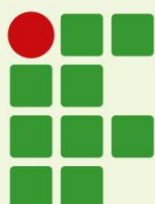




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 08/2016
PUBLICADO EM 05 DE AGOSTO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração

José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino

Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais

Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	5
RESOLUÇÕES.....	6
PORTARIAS.....	7
ATOS DO <i>CAMPUS</i> AQUIDAUANA	100
PORTARIAS.....	101
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CAMPO GRANDE	103
PORTARIAS.....	104
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CORUMBÁ	109
PORTARIAS.....	110
ATOS DO <i>CAMPUS</i> COXIM	117
PORTARIAS.....	118
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NOVA ANDRADINA	121
PORTARIAS.....	122
ATOS DO <i>CAMPUS</i> PONTA PORÃ	125
PORTARIAS.....	126
ATOS DO <i>CAMPUS</i> TRÊS LAGOAS	130
PORTARIAS.....	131
OUTROS ATOS.....	136
FÉRIAS.....	137
DIÁRIAS.....	142
LICENÇAS.....	187

ATOS DA **REITORIA**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR

As resoluções e seus anexos estão publicados na íntegra no *link*:

<http://www.ifms.edu.br/cosup/resolucoes/resolucoes-2016/>

Resolução	Assunto	Data da Resolução	Data da Publicação
052/2016	Aprovar, na forma do anexo, Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Integrado Técnico em Edificações, Proeja, do <i>Campus</i> Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.	05/07/2016	06/07/2016
053/2016	Aprovar, na forma do anexo, o Regulamento da Organização Didático-pedagógico dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.	05/07/2016	06/07/2016
054/2016	Aprovar, na forma do anexo, o Regulamento de Concessão de Carga Horária aos Servidores Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.	05/07/2016	06/07/2016
055/2016	Homologar e atualizar a Resolução nº 021/2016, de 30 de março de 2016, que aprovou <i>ad referendum</i> do Conselho Superior e na forma do anexo o Calendário Letivo 2016 dos <i>Campi</i> Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Nova Andradina, Ponta Porã e Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.	18/07/2016	19/07/2016
056/2016	Aprovar, na forma do anexo, o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.	18/07/2016	19/07/2016

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.417 DE 1º DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021839.2015-51, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de setembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LIN MING FENG**, SIAPE 1870836, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "1" para a Classe DIII, Nível "2", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.418 DE 1º DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007107.2016-39, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de Fevereiro de 2016, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **VALDOMIRO ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA**, SIAPE 1242615, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível "2" para a Classe DII, Nível "1", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.419 DE 1º DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018395.2015-76,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de agosto de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCILIO MOTA DE DEUS SOUZA**, SIAPE 1624210, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "01" para o Padrão de Vencimento "02", no Nível de Capacitação "II", Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.420 DE 1º DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010046.2016-97,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de Junho de 2016, Progressão por Mérito Profissional a **FLORISVALDO DE OLIVEIRA ROCHA**, SIAPE 1870591, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "3" para a Classe DIII, Nível "4", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.421 DE 1º DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019006.2015-20,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de novembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JOÃO MASSUDA JUNIOR**, SIAPE 1885025, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "2" para a Classe DIII, Nível "3", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.422 DE 1º DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o inciso III do art. 114 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002145.2016-03; **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado, a **ROGÉRIO CARDOSO BATISTA**, SIAPE 1876544, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do diploma em até 1 (um) ano, a contar da publicação desta.

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.423 DE 1º DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010003.2016-10, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de junho de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CARMEM SILVIA MORETZSOHN ROCHA**, SIAPE 1777534, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "3" para a Classe DIII, Nível "4", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.424 DE 1º DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Decisão nº 082/16 – Gabinete da Reitoria, de 27 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006178.2016-14, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a pedido, independentemente do interesse da Administração, por motivo de saúde do dependente, na forma do Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a servidora **LIBERALINA VIEIRA LEMOS**, SIAPE 2093419, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, do *Campus* Aquidauana para a Reitoria, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.425 DE 1º DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA GONÇALVES**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.29/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2016, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0942884, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.426 DE 4 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o art. 14 § 9º da Constituição Federal;

considerando a Lei Complementar n. 64 de, 18 de maio de 1990;

considerando Processo/IFMS nº 23347.012576.2016-70;

considerando Memorando nº 808/DIGEP, de 1º de julho de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder a desincompatibilização do cargo ao servidor **TIAGO RESENDE PACHECO**, matrícula SIAPE n. 2091406, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no *Campus* Nova Andradina - MS, para configuração da condição de elegibilidade, a contar de 02/07/2016 a 02/10/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua validade fica condicionada à entrega do Registro de Candidatura expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - MS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.427 DE 4 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Edital nº 005/2015 – PROEX/IFMS, de 14 de outubro de 2015;

considerando o Mem. nº 233/DIRGE-CG, de 28 de junho de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, integrarem a Comissão da Semana de Arte e Cultura, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR / ESTUDANTE	SIAPE / CPF
Rodrigo Falson Pinheiro (Presidente)	1950484
Marília de Almeida Silva (Vice-Presidente)	1972384
Ana Isabel do Nascimento	06266539160
Aneilza de Carvalho Ferreira	1449480
Anthony Benites Baggio	06219334140
Euricléia de Souza Azevedo	2106542
Flávio Amorim da Rocha	1875348
Ida Eveline Rockel	2875310
Isaias Leonidio Farias	2917905
Lia Nara Balta Quinta	1152487
Michel Baccach Ribeiro	2213258
Rosane de Brito Fernández Garcia	1844854
Shirley Florencio Taveira	94209057134
Simone Machado Marques	1954675

Art. 2º Estabelecer prazo de até 90 (noventa) dias para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.428 DE 4 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001722.2016-31, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA**, SIAPE 2000339, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.429 DE 4 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001931.2016-85, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA**, SIAPE 2002339, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande e em exercício na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.430 DE 5 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **GILSON ALVES MOREIRA**, Portaria/IFMS nº 1127, de 23 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 103 em 1 de junho de 2016, Seção 2, página 44, para o cargo de Auxiliar em Administração, Classe “CI”, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.431 DE 5 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Auxiliar em Administração, Classe “CI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **JULIANA BOMBARDA DE MORAES CORREA**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0309317, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 151, de 7 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 8 de março de 2012.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.432 DE 5 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010184.2015-95, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 16 de julho de 2015, o servidor **ISAÍAS LEONÍDIO FARIAS**, SIAPE 2917905, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.433 DE 5 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018419.2015-97, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **DEJAHYR LOPES JUNIOR**, SIAPE 2001971, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.434 DE 5 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012938.2015-41, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 24 de julho de 2015, a servidora **ANA CLAUDIA NAVARRETE MENEZES**, SIAPE 2917661, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.435 DE 5 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017715.2015-71, **RESOLVE**

Art. 1º homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **MARCO ANTÔNIO DE ARRUDA CORTEZ**, SIAPE 2001002, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande e em exercício na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.436 DE 5 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019182.2015-61, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ELISANGELA CITRO TURCI**, SIAPE 2978242, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.437 DE 5 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.105884.2014-86, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de junho de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ÁPIO CARNIELO E SILVA**, SIAPE 1845110, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "1" para a Classe DIII, Nível "2", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.438 DE 5 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106007.2014-22, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de março de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCUS FELIPE CALORI JORGETTO**, SIAPE 2103702, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível "1" para a Classe DI, Nível "2", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.439 DE 5 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.105878.2014-29, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de junho de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ADILSON LUIZ DA SILVA**, SIAPE 1449459, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "3" para a Classe DIII, Nível "4", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.440 DE 5 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001548.2016-27, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ANGELA KWIATKOWSKI** SIAPE 1634559, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.441 DE 5 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015433.2015-39, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de julho de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARILYN APARECIDA ERROBIDARTE DE MATOS**, SIAPE 1900170, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "2" para a Classe DIII, Nível "3", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.442 DE 5 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003216.2016-87, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de fevereiro de 2016, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **JOCIMARA PAIVA GRILLO**, SIAPE 1844931, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DII, Nível "2" para a Classe DIII, Nível "1", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.443 DE 5 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando Processo/IFMS nº 23347.004116.2016-78;

considerando o Memorando nº 493/DIGEP, de 14 de abril de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, ao servidor **KLÉBER ALOISIO QUINTANA**, matrícula SIAPE nº 1870853, ocupante do cargo de Professor EBTT, *Campus* Ponta Porã - MS, pelo período a partir de 01/07/2016 até 01/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.444 DE 5 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 096/DIRGE-DR, de 27 de junho de 2016,

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012279.2016-24, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – *Campus* Dourados:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO NA COMISSÃO
Reginaldo da Silva Canhete	1804737	Enfermeiro	PRESIDENTE
Carla Renata Capilé Silva	1838009	Psicóloga	VICE-PRESIDENTE
Alexandra Lara de Souza	2103682	Secretária Executiva	MEMBRO
Carlos Aparecido de Almeida	1873250	Administrador	MEMBRO
Jair Brito da Costa	1912652	Professor EBTT	MEMBRO
José Wilton Fonseca da Silva	2058753	Professor EBTT	MEMBRO

Art. 2º A presente Comissão terá validade por 01 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.445 DE 5 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 38 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memorando nº 167/PRODI, de 1º de julho de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.012814.2016-47,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **FHELIPPE BATISTA WERLE**, Matrícula SIAPE 2012801, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto, como substituto do ocupante da Função Gratificada **ANTONIO LEONARDO DE ARAÚJO NETO**, Professor

EBTT, Matrícula SIAPE 1844745, Diretor Executivo de Expansão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, durante as férias do servidor titular, a partir de 05/07/2016 até 22/07/2016, código CD-3.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidades pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.446 DE 6 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

considerando o Memo. 057/2016 DIRGE-NV, de 21 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011974.2016-79, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **MATHEUS BORNELLI DE CASTRO**, matrícula SIAPE 2001472, CPF nº 084.383.486-29, RG 14.296.848 SSP/MG, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí, e nos seus impedimentos legais, o servidor **WAGNER ANTONIASSI**, matrícula SIAPE 1846227, CPF nº 653.781.481-20, RG 852147 SSP/MS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí, como **Ordenadores de Despesa** no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Naviraí.

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidades pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.447 DE 6 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

considerando o Memo. 057/2016 DIRGE-NV, de 21 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011974.2016-79, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO BATISTA DE MORAIS**, matrícula SIAPE 1767279, CPF nº 009.125.103-66, RG 2001010361960 SSP/CE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Naviraí, e nos seus impedimentos legais, o servidor **WAGNER ANTONIASSI**, matrícula SIAPE 1846227, CPF nº 653.781.481-20, RG 852147 SSP/MS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí, como **Gestores Financeiros** no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Naviraí.

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidades pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.448 DE 6 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital/IFMS/Programa de Formação Doutoral Docente nº 037, de 2 de dezembro de 2015;

considerando o Edital/IFMS/Programa de Formação Doutoral Docente nº 037.3, de 1º de fevereiro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010665.2016-81, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 06/07/2016 a 29/02/2020, de **JULIO CESAR PARO**, SIAPE 1544657, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Educação Matemática, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande – MS, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.449 DE 6 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Edital nº 001/2016 – CCP – IFMS, de 10 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012826.2016-71, **RESOLVE**

Art. 1º Designar as servidoras docentes relacionadas abaixo, para compor a Banca Examinadora encarregada da elaboração e avaliação das provas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Magistério Federal, na categoria funcional de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme edital nº 001/2016-CCP/IFMS:

Área/Subárea	Banca	Siape	Titulação	Membro
Legislação	Marcelina Teruko Fujii Maschio	6393980	Doutorado	Presidente
	Gláucia Lima Vasconcelos	1861644	Mestrado	Membro
	Juliana Danielly de Rezende Miguel	2120148	Mestrado	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.450 DE 7 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

considerando o memorando nº 097/2016 - DIRGE-DR, de 28 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012387.2016-05, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **MARCEL GONÇALVES DE ALMEIDA**, SIAPE nº 2857164, ocupante do cargo efetivo de Contador, para a Função de Coordenador de Planejamento e Orçamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Dourados, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.451 DE 7 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

considerando o memorando nº 097/2016 - DIRGE-DR, de 28 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012387.2016-05, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **MARINEZ DE CARVALHO CAMPOS**, SIAPE nº 2100440, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para a Função de Coordenadora de Administração da Sede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Dourados, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.452 DE 7 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 441/Proen, de 30 de junho de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.012615.2016-39,
RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão Central do Exame de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SETOR	SERVIDOR	SIAPE
Proen	Berinaldo Bueno	2103118

Proen	Marcio Artacho Peres	1572018
Proen	Delmir da Costa Felipe	1823260
Proen	Felipe de Freitas Pires	1896698
Proen	Camila de Freitas Vieira	1087312
Proen	Kátia Regina Ovando Moraes	1894958
Proex	Camila Rozenberg da Silva Silvestrini	1861579
Proex	Jhonny Alencar Marchini	2166599
Propi	Raphael Gustavo Stafoca	2091917
Proad	Felipe Valério Schultz	1760479
Proju	Marcelo Kendy Azevedo Tomé	2271149
Ascom	Ricardo Rojas Martines	2179436
Cread	Emerson Ribeiro da Silva do Nascimento	1521281
Dirti	Jucimara Neves da Silva	2189226

Art. 2º A presente comissão terá vigência conforme o prazo do exame de seleção, e deverá ter entregue relatório das atividades desempenhadas para a Pró-Reitoria de Ensino – Proen, em até 30 (trinta) dias após o término dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de ciência do presidente da comissão.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.453 DE 7 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012502.2016-33, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de junho de 2016, Incentivo à Qualificação de 25% a **ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA**, SIAPE nº 2311607, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Graduação em Bacharelado em Administração, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta.

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.454 DE 7 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012548.2016-52, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de junho de 2016, Incentivo à Qualificação de 30% a **CRISTIANE TATIANE ANZANELLO**, SIAPE 2106851, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, por ter concluído o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Administrativo, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta.

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.455 DE 7 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012422.2016-88, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de maio de 2016, Incentivo à Qualificação de 30% a **FERNANDO ANDRADE CAIRES**, SIAPE 2091520, lotado no *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, por ter concluído o curso de Pós-Graduação – *Lato Sensu* em Docência do Ensino Superior, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.456 DE 7 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018286.2015-59, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ROSANE CORSINI SILVA NOGUEIRA**, SIAPE 2966611, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.457 DE 7 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018286.2015-59,**RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 26 de fevereiro de 2016, a servidora **ROSANE CORSINI SILVA NOGUEIRA**, SIAPE 2966611, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.458 DE 7 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Requerimento de Vacância datado de 13 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011489.2016-03,**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar a partir de 05 de julho de 2016, a **DANIEL FRANKLIN NUNES FERREIRA**, SIAPE 2100950, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.459 DE 7 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Requerimento de Vacância datado de 30 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012644.2016-09, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 1º de julho de 2016, a **ANDREA DAYANNE CLAUDINO GOMES PERALTA**, SIAPE 2221518, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.460 DE 7 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 453/PROEN, de 01 de julho de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.011966.2016-22,

RESOLVEO

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, e vice-presidência da segunda, integrarem a Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SETOR	SERVIDOR	SIAPE
PROEN	Tânia Mara Dias Gonçalves Brizueña	1870483
PROEN	Glauca Lima Vasconcelos	1861644
PROEN	Gisela Silva Suppo	1824398
PROEN	Ubirajara Cecílio Garcia	1823204
PROAD	Luciene Mara Meldau Varela Cunha	2230257
PRODI	Régia Maria Avancini	1887555
PROEX	Suliane Kelly Aguirre de Barros	2094166
PROPI	Tatiane Alfonso de Araujo	1868951
CREAD	Elaine Borges Monteiro Cassiano	1941845
<i>Campus</i> Aquidauana	Caroline Haroim Simões	2106196
<i>Campus</i> Campo Grande	Juliana Daniely de Rezende Miguel	2120148
<i>Campus</i> Corumbá	Wanderson da Silva Batista	1317765
<i>Campus</i> Coxim	Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues	1488748
<i>Campus</i> Dourados	Francielle Priscyla Pott	1041718
<i>Campus</i> Jardim	Joel Barbosa Ferreira	2296599
<i>Campus</i> Naviraí	Karine Matilde de Souza Teixeira	2106611
<i>Campus</i> Nova Andradina	Mariana Luize dos Santos	1760845
<i>Campus</i> Ponta Porã	Vanessa Ramos Ramires Bressan	1864391
<i>Campus</i> Três Lagoas	Leila da Silva Santos	2120078

Art. 2º A presente Comissão tem caráter permanente, com duração de 1 (um) ano, e deverá entregar os trabalhos realizados à Pró-Reitoria de Ensino, após conclusão dos mesmos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da ciência da presidente.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.461 DE 7 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. 094/CREAD, de 24 de junho de 2016, Processo nº 23347. 012190.2016-91, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 179, de 2 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Desligar a servidora **FLÁVIA REGINA GREGO**, SIAPE 1107476, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, da função de Coordenadora de Educação a Distância do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (CREAD) do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.462 DE 7 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. 094/CREAD, de 24 de junho de 2016, Processo nº 23347. 012190.2016-91, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.036, de 13 de maio de 2016.

Art. 2º Desligar o servidor **LEANDRO DE SOUZA LIMA**, SIAPE 2215475, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, da função de Coordenador de Produção de Recursos Didáticos do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (CREAD) do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.463 DE 7 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. 094/CREAD, de 24 de junho de 2016, Processo nº 23347. 012190.2016-91, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **LEANDRO DE SOUZA LIMA**, SIAPE 2215475, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de Coordenador de Educação a Distância do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (CREAD) do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.464 DE 7 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. 094/CREAD, de 24 de junho de 2016, Processo nº 23347.012190.2016-91, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **CLOVIS GOMES FERREIRA**, SIAPE 1000359, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, para a função de Coordenador de Produção de Recursos Didáticos do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (CREAD) do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.465 DE 7 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020604.2015-41;

considerando o Memorando nº 271/16 - RTRIA , de 05 de julho de 2016;

considerando o Parecer nº 21/2016/PF-IFMS/PGF/AGU, de 18 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores estáveis do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), **ANA GABRIELA FELIX FERREIRA**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 2812672; **CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTRINI**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1861579; e **RAFAEL MENDONCA DOS SANTOS**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1846082; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo/IFMS nº 23347.020604.2015-41, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.466 DE 7 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando os Processos/IFMS nº 23347.021328.2015-39, nº 23347.021218.2015-77, nº 23347.021216.2015-88, nº 23347.021215.2015-33, nº 23347.021214.2015-99, nº 23347.021212.2015-08, nº 23347.021200.2015-75 e nº 23347.021198.2015-34

considerando a Portaria/IFMS nº 1.222, de 07 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 272 /RTRIA , de 05 de julho de 2016;

considerando o Ofício nº 007/2016/CPDD, de 16 de junho de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria/IFMS nº 1222, de 07 de junho de 2016, publicada no (Boletim de Serviço, edição extraordinária) nº 11, de 07 de junho de 2016, referente aos Processos 23347.021328.2015-39, 23347.021218.2015-77, 23347.021216.2015-88, 23347.021215.2015-33, 23347.021214.2015-99, 23347.021212.2015-08, 23347.021200.2015-75, 23347.021198.2015-34, ante as razões apresentadas no Ofício nº 007/2016 – Comissão de Sindicância, de 16 de junho de 2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.467 DE 7 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015374.2015-07

considerando o Memorando nº 261/16 - RTRIA , de 05 de julho de 2016;

considerando o Parecer nº 04/2016/PF-IFMS/PGF/AGU, de 11 de janeiro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores estáveis do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), **UBIRAJARA CECILIO GARCIA**, Professor EBTT matrícula SIAPE nº 1823204; **MARCELA RUBIM SCHWAB LEITE RODRIGUES**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1488748; e **JOAO BATISTA DE MORAIS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1767279; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23347.015374.2015-07, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.468 DE 7 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3 , página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Pedagogo, Classe “EI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **INGRID FERREIRA VIANNA**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0983227, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 1.033 de 27 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.469 DE 7 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3 , página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente em Administração, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **JOELSON ORTIZ RAMOS**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Aquidauana, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0964779, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 1.033 de 27 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.470 DE 8 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020604.2015-41;

considerando o Memorando nº 271/16 - RTRIA , de 05 de julho de 2016;

considerando o Parecer nº 21/2016/PF-IFMS/PGF/AGU, de 18 de fevereiro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.465, de 07 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 14, em 07 de julho de 2016.

Art. 2º Designar os servidores estáveis do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), **ANA GABRIELA FÉLIX FERREIRA** Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 2812672; **CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTRINI**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1861579; e **MÁRCIO ARTACHO PERES**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1572018; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo/IFMS nº 23347.020604.2015-41, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.471 DE 8 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o disposto no art.38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memorando. nº 036/JD-DIRGE, de 28 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012430.2016-24,**RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **NILSON OLIVEIRA DA SILVA**, SIAPE nº 1845935, CPF nº 058.262.148-80, RG nº 14.950.864-5 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Técnico e Tecnológico, como Ordenador de Despesas do *Campus* Jardim, conforme Unidade Gestora nº 155850, e como Ordenador de Despesas Substituto, o servidor **MIRÉLLY DE OLIVEIRA COSTA**, SIAPE nº 1869700, CPF nº 003.462.931-97 e RG nº 001.619.455 SSP/MS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Técnico e Tecnológico do *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.472 DE 8 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

considerando o Memorando. nº 036/JD-DIRGE, de 28 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012430.2016-24,**RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **GUILHERME SEMIONATO GALICIO**, SIAPE 2847473 CPF nº 197.023.528-43, RG nº 26.481.742-4 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Jardim, como Gestor Financeiro e, nos seus afastamentos ou impedimentos legais, o servidor **WELLINGTON MARTINS LOUVEIRA**, SIAPE 1581043, CPF nº 017.890.891-66 e RG nº 1.316.455 SSP/MS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, como Gestor Financeiro Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Jardim.

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.473 DE 8 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Edital nº 001/2016 – CCP – IFMS, de 10 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar as Bancas Examinadoras relacionadas abaixo, encarregadas da elaboração e avaliação das provas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Magistério Federal, na categoria funcional de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

Área/Subárea	Banca	Siape	Titulação	Membro
Arquitetura	Milene Santos Estrella	2000853	Mestrado	Presidente
	Munique Silva de Lima	2232914	Mestrado	Membro
	Roberto Pagliosa Branco	1900365	Mestrado	Membro

Área/Subárea	Banca	Siape	Titulação	Membro
Ciências Agrárias/Agronomia	Matheus Bornelli de Castro	2001472	Doutorado	Presidente
	Rienni de Paula Queiroz	1761373	Doutorado	Membro
	Marcio Lustosa dos Santos	1761388	Doutorado	Membro

Área/Subárea	Banca	Siape	Titulação	Membro
Edificações/Estrutura	Marcus Menezes Silveira	1812952	Mestrado	Presidente
	Gisele Santos Estrella	1871344	Mestrado	Membro
	Andrés Cheung	UFMS	Doutorado	Membro

Área/Subárea	Banca	Siape	Titulação	Membro
Engenharia de Pesca/Recursos Pesqueiros	Odair Diemer	2152602	Doutorado	Presidente
	Sidnei Klein	2192948	Doutorado	Membro
	Fabiano Pagliosa Branco	1946822	Mestrado	Membro

Área/Subárea	Banca	Siape	Titulação	Membro
Informática/Banco de Dados e Engenharia de Software	Gilberto Astolfi	2013856	Mestrado	Presidente
	Lia Nara Balta Quinta	1152487	Mestrado	Membro
	Sergio Ricardo Ribas Sass	1318563	Mestrado	Membro

Área/Subárea	Banca	Siape	Titulação	Membro
Informática/Redes de Computadores	Luiz Fernando Delboni Lomba	1761398	Mestrado	Presidente
	Victor Augusto Merli Oliveira Lima	1845970	Mestrado	Membro
	Vanir Garcia	1813014	Mestrado	Membro

Área/Subárea	Banca	Siape	Titulação	Membro
Informática/Desenvolvimento e desenvolvimento web	Claudia Santos Fernandes	1871090	Mestrado	Presidente
	Natali Macedo Rodrigues Falleiros	1761401	Mestrado	Membro
	Habib Asseiss Neto	1888125	Mestrado	Membro

Área/Subárea	Banca	Siape	Titulação	Membro
Informática/Desenvolvimento e Jogos Digitais	Evandro Luís Souza Falleiros	1761391	Mestrado	Presidente
	Alexandre Soares da Silva	1571678	Mestrado	Membro
	Márcio Artacho Peres	1572018	Mestrado	Membro

Área/Subárea	Banca	Siape	Titulação	Membro
Matemática	Dejahyr Lopes Junior	2001971	Doutorado	Presidente
	Anderson Martins Corrêa	1870588	Mestrado	Membro
	Joelson Maschio	3126419	Mestrado	Membro

Área/Subárea	Banca	Siape	Titulação	Membro
--------------	-------	-------	-----------	--------

Metalurgia Extrativa	Paula Luciana Bezerra da Silva Fernandes	1869585	Doutorado	Presidente
	Felipe Fernandes de Oliveira	2000339	Doutorado	Membro
	Matheus Piazzalunga Neivock	2115736	Mestrado	Membro

Área/Subárea	Banca	Siape	Titulação	Membro
Português	Elismar Bertoluci de Araujo Anastacio	1954715	Doutorado	Presidente
	Marta Luzzi	2267048	Mestrado	Membro
	Marcio Palácios de Carvalho	1019540	Mestrado	Membro

Área/Subárea	Banca	Siape	Titulação	Membro
Português/Espanhol	Eli Gomes Castanho	1846083	Mestrado	Presidente
	Beatriz Aparecida Alencar	2051704	Mestrado	Membro
	Michela Mitiko Kato Meneses de Souza	1699286	Mestrado	Membro

Área/Subárea	Banca	Siape	Titulação	Membro
Português/Inglês	Arnaldo Pinheiro Mont'alvão Júnior	1911544	Doutorado	Presidente
	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	1732156	Mestrado	Membro
	Ivania Patricia Laguilio	1845880	Mestrado	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.474 DE 8 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Portaria/IFMS n.º 923, de 14 de maio de 2014;

considerando a Portaria/IFMS n.º 358, de 30 de março de 2015;

considerando a Portaria/IFMS n.º 685, de 9 de junho de 2015;

considerando a Portaria/IFMS n.º 1.648, de 27 de novembro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS n.º 783, de 11 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS n.º 1.001, de 10 de maio de 2016;

considerando o Processo/IFMS n.º 23347.012278.2016-80, **RESOLVE**

Art. 1º Anular o Art. 1 da Portaria/IFMS nº 2.024, de 2 de dezembro de 2014;

Art. 2º Revogar os Art. 2, 3 e 4 da Portaria/IFMS nº 2.024, de 2 de dezembro de 2014.

Art. 3º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.151, de 29 de dezembro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.475 DE 8 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo nº 002 Comissão PROEJA, de Proen, de 25 de maio de 2016;

considerando a Portaria / IFMS nº 1170, de 30 de maio de 2016;

considerando o Processo / IFMS nº 23347.013042.2016-61 **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, para integrarem a Comissão de Análise Situacional dos Cursos PROEJA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SETOR	SERVIDOR	SIAPE
PROEN	Gisela Silva Suppo	1824398
PROEN	Cristiane Lazzeri	1932035
PROEN	Márcio Norimatsu	1836973
CREAD	Flávia Regina Grego	1107476
Campus Aquidauana	Juvenal Brito Cezarino Junior	2041706
Campus Campo Grande	Paulo Henrique Braga	1439136
Campus Corumbá	Maicon Martta	2234867
Campus Coxim	Elismar Bertoluci de Araujo Anastácio	1954715
Campus Dourados	Bruno Torquato Silva Ferreira	1544646
Campus Jardim	Mirelly de Oliveira Costa	1869700
Campus Naviraí	André Carvalho Baida	1767216
Campus Nova Andradina	Pedro Fonseca Camargo	1785883
Campus Ponta Porã	Elke Leite Bezerra	1043643
Campus Três Lagoas	Michela Mitiko Kato Meneses de Souza	1699286

Art. 2º A presente Comissão deverá entregar relatório da conclusão do trabalho para a Pró-Reitoria de Ensino em até 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.476 DE 8 DE JULHO DE 2016

Cancelada

PORTARIA Nº 1.477 DE 8 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Mem. nº 100/Dirge DR, de 5 de julho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012991.2016-23, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **THIAGO ALMEIDA DA SILVA**, SIAPE 2121850, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Dourados, como substituto da Coordenadora de Administração da Sede no âmbito do *Campus* Dourados, **MARINEZ DE CARVALHO CAMPOS**, SIAPE 2100440, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Dourados, do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, código FG-2, no período de 11 a 15 de Julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio

PORTARIA Nº 1.478 DE 8 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Mem. nº 428/Proex, de 23 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012039.2016-20, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e a vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão de Catalogação/MARC21:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO
Igor Lins Vieira	1976863	Bibliotecário	<i>Campus</i> Campo Grande
Paula Fernanda Kimiko Iseki Marques	2760864	Bibliotecária	<i>Campus</i> Campo Grande
Raquel Francisca de Jesus Santos	2112642	Bibliotecária	<i>Campus</i> Três Lagoas

Art. 2º A presente Comissão terá como atribuição a elaboração do Manual de Catalogação/MARC21 para uso pelas bibliotecas do IFMS, cujo objetivo será a padronização do processo de catalogação do acervo das bibliotecas.

Art. 3º O relatório final da Comissão deverá ser entregue ao Reitor e após sua análise ser encaminhado à Proen e deverá conter, obrigatoriamente, como anexo o Manual de Catalogação/MARC21 para uso das bibliotecas do IFMS.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão deverão ser iniciados a partir da publicação desta portaria, com prazo até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma única vez por igual período, para a apresentação dos documentos necessários.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.479 DE 8 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Mem. nº 275/RTRIA, de 07 de julho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013309.2016-10, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear **GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 2092304, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, como substituta do Chefe de Gabinete **EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA**, matrícula SIAPE nº 2002339, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotado no *Campus* Campo Grande, durante o período de 09 a 23 de julho de 2016, Código CD-3.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidades pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.480 DE 8 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o disposto no art. 38 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memorando nº 174/PRODI, de 06 de Julho de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.013187.2016-61,
RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **RAFAEL GABRIEL**, SIAPE nº 1861461, ocupante do cargo efetivo de Administrador, como substituto do Professor - EBTT- **REINALDO MESQUITA CASSIANO**, SIAPE nº 1879410, ocupante da função gratificada de Coordenador de Gestão Normativa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia à partir de 08/07/2016, até o retorno oficial do Titular, código – FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.481 DE 8 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando os parágrafos § 1º e 2º do art. 22 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o contido no Processo/IFMS nº 23347.008394.2016-02, **RESOLVE**

Art. 1º Alterar o regime de trabalho de 40 horas para o regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, a partir de 23 de junho de 2016, de **WANDERSON DA SILVA BATISTA**, SIAPE 1317765, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DII”, Nível 2, lotado no *Campus* Corumbá, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.482 DE 8 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 243/DIRGE-CG – Processo/IFMS nº 23347.012887.2016-39;

considerando Portaria/IFMS nº 1.362, de 22 de junho de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.362, de 22 de junho de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares ou substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, dos Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD / FG	OCUPANTE	SUBSTITUTO (A)
Direção-geral – CD 2	Rosane de Brito Fernández Garcia - 1844854	Robson Goncalves Felix - 1844866
Chefia de Gabinete - FG 1	Aline Maruse Monteiro Mariano Zotelli - 2092236	Mariluci Moraes do Amaral - 1832271

Diretoria de Ensino – CD 4	Robson Goncalves Felix - 1844866	Juliana Danielly de Rezende Miguel - 2120148
Auxiliar da Diretoria de Ensino – FG2	Juliana Danielly de Rezende Miguel - 2120148	Vera Lucia Solano Feitosa Porto - 1875258
Coordenação do Eixo de Controle e Processos Industriais – FG 1	Elton da Silva Paiva Valiente - 1844741	Fernanda da Silva Freitas - 2103552
Coordenação do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação – FG 1	Eder de Souza Rodrigues - 1042841	Felipe Gustavo Braiani Santos - 2310754
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet – FG 1	Marcio Osshiro - 1225061	Felipe Gustavo Braiani Santos - 2310754
Coordenação de Gestão Acadêmica – FG 1	Zeus do Nascimento Guimarães - 1832482	Lívia Pesente de Lacerda - 2098584
Coordenação de Educação a Distância – FG 1	Jocimara Paiva Grillo - 1844931	Fernanda da Silva Freitas - 2103552
Diretoria de Administração – CD 4	João Otávio Cenedezi Pimenta - 2836814	Diogo Pereira de Oliveira - 1821503
Auxiliar da Diretoria de Administração – FG 2	Adiemila Paiolla de Oliveira - 2124640	Lucas Alves Albuquerque - 1818732
Coordenação de Planejamento e Orçamento – FG 2	Diogo Pereira de Oliveira - 1821503	Raquel Santos - 1824257
Coordenação de Gestão de Pessoas – FG 2	Sandra Andréa Arruda Vilela - 1841195	Leonardo dos Santos Flores - 1724931
Coordenação de Administração, Materiais e Serviços Gerais – FG 2	Carlos Gracindo Pereira Landivar - 1954803	Laís Fernanda Rodrigues Deleon - 1954583
Coordenação de Administração da Sede – FG 2	Isabela Adami Ferreira - 2106406	Marines Ferreira de Oliveira - 2217298
Diretoria de Pesquisa Extensão e Relações Institucionais – CD4	Dejahyr Lopes Junior - 2001971	Euricléia de Souza Azevedo - 2106542
Auxiliar da Diretoria de Pesquisa Extensão e Relações Institucionais – FG2	Euricléia de Souza Azevedo - 2106542	Jean Jackson Martinez dos Santos - 2103811
Coordenação de Pesquisa e Inovação – FG 1	Arnaldo Pinheiro Mont'Alvão Júnior - 1911544	Jean Jackson Martinez dos Santos - 2103811
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais – FG 1	Lia Nara Balta Quinta - 1152487	Michel Baccach Ribeiro - 2213258

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.483 DE 8 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Mem. nº 094/DIRTI, de 28 de junho de 2016 – Processo/IFMS 23347.012397.2016-32, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 949, de 09 de maio de 2016.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	SIAPE	CARGO
LUIZ SIMÃO STASZCZAK	Reitoria	2038901	Presidente
WILIAM RICARDO CORREIA DIAS	Campus Campo Grande	1823095	Vice-Presidente
JUCIMARA NEVES DA SILVA	DIRTI	2189226	Secretária
AIRTON JOSÉ VINHOLI JUNIOR	PROEX	1845653	Membro
ÁPIO CARNIELO E SILVA	Campus Três Lagoas	1845110	Membro
CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO	Campus Dourados	1732156	Membro
LIDIANE DE MEDEIROS BARBOSA VILELA	DIGEP	2823235	Membro
CLAUDIO ZARATE SANAVRIA	Campus Nova Andradina	1376984	Membro
DANIELA MATTE AMARO PASSOS	PRODI	6393092	Membro
DELMIR DA COSTA FELIPE	PROEN	1823260	Membro
ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	CREAD	1941845	Membro
FRANCISCO XAVIER DA SILVA	Campus Coxim	1331028	Membro
HILDA RIBEIRO ROMERO	Campus Aquidauana	1300981	Membro
JOSE JORGE GUIMARAES GARCIA	PROAD	270634	Membro
MARCO HIROSHI NAKA	PROPI	1818075	Membro
MARCOS PINHEIRO VILHANUEVA	Campus Ponta Porã	1845853	Membro
MATHEUS BORNELLI DE CASTRO	Campus Naviraí	2001472	Membro
NILSON OLIVEIRA DA SILVA	Campus Jardim	1845935	Membro
ROSANE FERNÁNDEZ	Campus Campo-Grande	1844854	Membro
SANDRO MOURA SANTOS	Campus Corumbá	1633322	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.484 DE 8 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Mem. nº 784/DIGEP, de 24 de junho de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.012268.2016-44,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, comporem a Comissão do Processo Interno de Remoção nº 001/2016, que coordenará os processos de remoção docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
DIEGO FERNANDO FERREIRA PINTO	2102982
LIDIANE DE MEDEIROS BARBOSA VILELA	2823235
ARIANE CRISTINA TEIXEIRA	1756457
DELMIR DA COSTA FELIPE	1823260
TÂNIA MARA DIAS GONÇALVES BRIZUENA	1870483
DIEGO FARIAS FALCÃO DE CARVALHO	2173129
SANDRA ANDREA ARRUDA VILELA	1841195
DAIANE ARAÚJO LEMOS DE ALMEIDA	1948265
SORAY MESQUITA RODOVALHO GONÇALVES	1858383
CARLA RENATA CAPILÉ SILVA	1838009
RENATA FRANCO FERREIRA	2091550
SANDRA TEIXEIRA DA SILVA	1874974
LISE ROSSI JONES LIMA	2308317
LUIZA NOGUEIRA CARDOZO	2246261
MARA MÁRCIA DE OLIVEIRA VONO DE SANT'ANA	2121761

Art. 2º Fica atribuída a esta Comissão executar o processo de remoção interna de acordo com o estabelecido no Edital.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência conforme o prazo do edital supracitado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.485 DE 8 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011810.2016-41;

considerando o Memorando nº 212/TL-DIRGE, de 21 de junho de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS n.º 1.035, de 09 de junho de 2014.

Art. 2º Desligar a servidora **FERNANDA CAMARGO AQUINO**, SIAPE 2093206, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Coordenadora de Extensão e Relações Institucionais (COERI), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Três Lagoas, código FG-1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.486 DE 8 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011810.2016-41;

considerando o Memorando nº 212/TL-DIRGE, de 21 de junho de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS n.º 1.281, de 07 de outubro de 2015.

Art. 2º Desligar a servidora **ROSEMARY CONCEIÇÃO MEDINA BARBOSA**, SIAPE 2153339, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, da função de Auxiliar da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (DIREN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Três Lagoas, código FG-2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.487 DE 8 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011810.2016-41;

considerando o Memorando nº 212/TL-DIRGE, de 21 de junho de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS n.º 636, de 14 de agosto de 2013.

Art. 2.º Desligar a servidora **CÍNTIA LORENA DE CARVALHO FIGUEIREDO**, SIAPE 1865967, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, da função de Coordenadora Orçamentária, Financeira e de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*, código FG-2.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.488 DE 8 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011810.2016-41;

considerando o Memorando nº 212/TL-DIRGE, de 21 de junho de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º, Designar a servidora **DANIELLA CRISTINI FERNANDES DA SILVA**, SIAPE 1945861, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração para exercer a função de Coordenadora de Extensão e Relações Institucionais (COERI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*, código FG-1.

Art. 2.º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.489 DE 8 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011810.2016-41;

considerando o Memorando nº 212/TL-DIRGE, de 21 de junho de 2016, **RESOLVE**

Art. 1.º Designar a servidora **SUELI ALVES DE ALMEIDA**, SIAPE 1914774, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenadora de Planejamento e Orçamento (COPOR) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*, código FG-2.

Art. 2.º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.490 DE 8 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011810.2016-41;

considerando o Memorando nº 212/TL-DIRGE, de 21 de junho de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **THIAGO CARNEIRO DE BARROS SIQUEIRA**, SIAPE 2171578, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer a função de Auxiliar da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (Auxiliar de DIREN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.491 DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE;

considerando o Memorando Circular 007/Proex, de 22 de junho de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.216, de 14 de junho de 2016;

considerando o Memo 099/DIRGE-DR, de 4 de julho de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.012926.2016-06,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para integrarem a Comissão de Equipe Interdisciplinar e Membros do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – *Campus Dourados*:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO NA COMISSÃO
Ariana Trajano de Oliveira	1844541	Assistente Social	Equipe Interdisciplinar
Carla Renata Capilé da Silva	1838009	Psicóloga	Equipe Interdisciplinar
Reginaldo da Silva Canhete	1804737	Enfermeiro	Equipe Interdisciplinar
Simone Estigarribia de Lima	1866885	Pedagoga	Equipe Interdisciplinar
Jair Brito da Costa	1912652	Professor EBTT	Membro
Jaqueline Noschang de Castro	1756284	Assistente em Administração	Membro
Larissa Cristina Brandão Cardoso	<u>012552351-36</u>	Professora EBTT	Membro
Rayssa Luana da Silva	2923414	Professora EBTT	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá validade até o final do calendário letivo de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.492 DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003258.2016-18, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de maio de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JÔNATAM MOREIRA RODRIGUES**, SIAPE 2180115, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "I", Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.493 DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003426.2016-75, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de setembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **KARINE MATILDE DE SOUZA TEIXEIRA**, SIAPE 2106611, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "II", Nível de Classificação "E", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.494 DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.106194.2014-44; **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de janeiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GEZIEL RODRIGUES DE ANDRADE** SIAPE 1982626 ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível "1" para a Classe DI, Nível "2", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.495 DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018370.2015-72, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de agosto de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **APARECIDO AMORIM RAMOS**, SIAPE 2091389, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "01" para o Padrão de Vencimento "02", no Nível de Capacitação "II", Nível de Classificação "C", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.496 DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018371.2015-17, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de agosto de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **BRUNO LEMOS DA SILVA**, SIAPE 2091787, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "01" para o Padrão de Vencimento "02", no Nível de Capacitação "I", Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.497 DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.003358.2016-44, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de agosto de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **TANIA PAIM CODORNIZ**, SIAPE 2093339, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "01" para o Padrão de Vencimento "02", no Nível de Capacitação "II", Nível de Classificação "C", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.498 DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018374.2015-51, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de agosto de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARIA CEMIR CRISTALDO ALVES ESTADULHO**, SIAPE 1570519, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "01" para o Padrão de Vencimento "02", no Nível de Capacitação "I", Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.499 DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011124.2015-90,**RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 11 de novembro de 2014, o servidor **JULIO CESAR PARO**, SIAPE 1544657, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande e em exercício na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.500 DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009932.2016-78,**RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **LUZITANIA DALL AGNOL**, SIAPE 1725244, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.501 DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009932.2016-78,**RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 27 de dezembro de 2015, a servidora **LUZITANIA DALL AGNOL**, SIAPE 1725244, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.502 DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.012363.2016-48, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de junho de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANDREA FREITAS DE BAIRROS ANDRADE**, SIAPE 2182521, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "I", Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.503 DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.012336.2016-75, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de janeiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CRISTIANE ALVES DA SILVA**, SIAPE 2139269, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "II", Nível de Classificação "C", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.504 DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.012098.2016-06, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de novembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARIA LAUDICÉIA GONÇALVES SOARES**, SIAPE 2124522, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "II", Nível de Classificação "C", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.505 DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.012048.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de setembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCIO ROBERTO RIGOTTE**, SIAPE 2114119, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "II", Nível de Classificação "E", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.506 DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.011850.2016-93, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de Janeiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JESSICA EVANGELISTA DE SOUZA**, SIAPE 2139090, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "I", Nível de Classificação "C", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.507 DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.012050.2016-90, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de dezembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ALEXANDRA SOUZA RUIZ**, SIAPE 2130474, ocupante do cargo efetivo de Administradora, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “II”, Nível de Classificação “E”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.508 DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.012043.2016-98, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de agosto de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SEDENIR MARCOS DEPARIS**, SIAPE 2100086, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “II”, Nível de Classificação “D”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.509 DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.011739.2016-05, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de maio de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ROSIMARY AMORIM BENTO DA SILVA ALMEIDA**, SIAPE 1901021, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Corumbá em exercício no Tribunal Regional Eleitoral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “3” para o Padrão de Vencimento “4”, no Nível de Capacitação “III”, Nível de Classificação “D”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.510 DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **JULIANA BOMBARDA DE MORAES CORREA**, Portaria/IFMS nº 1431, de 05 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 129 em 07 de julho de 2016, Seção 2, página 26, para o cargo de Auxiliar em Administração, Classe “C1”, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.511 DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3 , página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Auxiliar em Administração, Classe “CI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **PAULA ANELICE SOUZA**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0309317, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 151, de 7 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 8 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.512 DE 12 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Mem. 1/Comissão Especial de Qualidade de Vida dos Servidores, de 11 de julho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011744.2016-18, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 958, de 3 de agosto de 2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Qualidade de Vida dos Servidores, para organização dos eventos especiais para qualidade de vida na Reitoria:

SETOR	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
DIGEP	Suellen de Oliveira Paniago Monteiro	2213485	Presidente
PROAD	Clarissa Justino Cordova de Souza	1875294	Membro
PROAD	Celly Nataly Cavalcante de Souza	1640061	Membro
PROEN	Lindayane dos Santos Amorim de Sá	1878482	Membro
PRODI	Helton Martins Araujo	2180751	Membro
PROPI	Walterisio Goncalves Carneiro Junior	1728985	Membro
PROEX	Caroline Rezende dos Reis	1861783	Membro
ASCOM	Laura Regine Silveira	1954412	Membro
AUDIT	Marcelo Moro Medina	2213052	Membro
DIGEP	Humayra Mayumi Kataiama	2103277	Membro
DIGEP	Sofia Urt	1956885	Membro
DIRTI	Suellen Suely da Rosa Figueiredo	2009377	Membro
DIRTI	Jucimara Neves da Silva	2189226	Membro
GABIN	Patrícia Inês Marques	2190454	Membro
PROJU	Roberta Ferreira Goedert	2137486	Membro

Art. 3º Os trabalhos desta comissão concluem-se ao término de cada evento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.513 DE 12 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Mem. nº 853/DIGEP, de 11 de julho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013433.2016-85, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **MARCOS DANIEL GONÇALVES GODOY**, SIAPE 2243430, como substituto da Coordenadora de Admissão de Pessoal, **KELLY CRISTINE SILVEIRA**, SIAPE 1812762, do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, código FG 1, no período de 11 a 15 de julho de 2016.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.514 DE 12 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013274.2016-19;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Designar como Fiscal Titular a servidora **MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO**, SIAPE nº 6393980, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada na Reitoria, como Fiscal Substituto o servidor **ALFREDO GONÇALVES BEDA**, SIAPE 1904787, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado na Proad, e como Co-fiscais os servidores **ANA GABRIELA FELIX FERREIRA**, SIAPE nº 2812672, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, lotada na Proex, **LILYAN ÁGATHA SILVA CRISTALDO**, SIAPE nº 2152434, ocupante do cargo efetivo de Administradora, lotada na Prodi, **JULIO CESAR PARO**, SIAPE 1544657, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Prodi e **MARCO ANTÔNIO DE ARRUDA CORTEZ**, SIAPE 2001002, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, lotado na Prodi, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº 16/2016, celebrado entre a empresa ABCON - Assessoria Brasileira de Concursos Eireli-ME e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, referente à prestação de serviços de organização e realização de concurso público.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-reitoria de Administração (PROAD/IFMS), para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.515 DE 12 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o art. 14 § 9º da Constituição Federal;

considerando a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

considerando Processo/IFMS nº 23347.012963.2016-14;

considerando Memorando nº. 832/DIGEP, de 7 de julho de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder a desincompatibilização do cargo ao servidor **HONÓRIO FERREIRA BARBOSA**, matrícula SIAPE n. 2300307, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no *Campus* Ponta Porã - MS, para configuração da condição de elegibilidade, a contar de 01/07/2016 a 02/10/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua validade fica condicionada à entrega do Registro de Candidatura expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral – MS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.516 DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Lei 6.999/1982;

considerando a Resolução TSE nº 23.255/2010;

considerando a Resolução TRE/MS nº 517/2014;

considerando o art. 55 da Lei 9.784/99;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010362.2016-07, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a requisição do servidor **LUCIANO MENDES VALÉRIO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, SIAPE 1933702, para prestar serviços junto ao cartório da 44ª Zona Eleitoral de Campo Grande – MS, pelo prazo de 1 (um) ano a contar da data de 13 de julho de 2016, sem prejuízo de seu vencimento e vantagens fixas de caráter pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.517 DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **LAURA LORENZINI FERNANDES OLIVEIRA**, Portaria/IFMS nº 1282, de 15 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 115 em 17 de junho de 2016, Seção 2, página 27, para o cargo de Auxiliar em Administração, Classe “CI”, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.518 DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Auxiliar em Administração, Classe “CI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **ARIELA CASTELANI**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0629895, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 84, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.519 DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013546.2016-81, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de junho de 2016, Incentivo à Qualificação de 25% a **DANILO MANDETTA NETO**, SIAPE nº 1163561, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de graduação em Direito, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.520 DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013485.2016-51, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de julho de 2016, Incentivo à Qualificação de 30% a **LILYAN AGATHA SILVA CRISTALDO**, SIAPE nº 2152434, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Administradora, por ter concluído o curso de especialização em Administração Pública, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

§1º A manutenção da concessão do incentivo está condicionada à apresentação do certificado em até 6 (seis) meses, a contar da publicação desta;

§2º O não cumprimento do §1º acarretará o ressarcimento ao erário dos valores indevidamente recebidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.521 DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.109281.2014-53, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de junho de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **RAQUEL SANTOS**, SIAPE1824257, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação "C", Padrão de Vencimento "4", do Nível de Capacitação "III", para o Nível de Capacitação "IV", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.522 DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Resolução do Conselho Superior nº 054/15, de 13 de novembro de 2015;

considerando a 8ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, de 29 de abril de 2016;

considerando o Memorando Circular 010/16 – Rtria, de 10 de junho de 2016;

considerando os Memorandos nºs 076/2016 – DIRGE/AQ; 032/2016-GABIN/CG; 117/2016-DIRGE/CB; 122/2016-DIRGE/CX; 058/2016-DIRGE/DR; 033/2016-DIRGE/JD; 055/2016-DIRGE/NV; 124/2016-DIRGE/NA; 138/2016-DIRGE/PP; 206/2016-DIRGE/TL;

considerando o Memorando 277– Rtria, de 08 de junho de 2016, Processo IFMS 23347.013352.2016-85;
RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para integrarem a Comissão Eleitoral Central para coordenar e acompanhar, no âmbito do IFMS, as eleições dos membros da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação do IFMS – CIS/IFMS:

Unidade	Servidor (nome completo)	Siape	Função na Comissão
Reitoria	Caroline Paiva Aires	1545874	Presidente
Reitoria	Ariane Cristina Teixeira	1756457	Vice-Presidente
Reitoria	Anderson Susumo Kasama	2152378	Membro
Reitoria	Cristiane Lazzeri	1932035	Membro

Art. 2º Designar os servidores abaixo para integrarem as Comissões Eleitorais Locais para coordenar e acompanhar, no âmbito de cada unidade, as eleições dos membros da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação do IFMS – CIS/IFMS:

Campus	Servidor (nome completo)	Siape
Aquidauana	Alessandra Goes da Costa de Almeida	2251198
Aquidauana	Gutemberg Navarro Inzabral	1812747
Aquidauana	Isabel de Oliveira Coelho	2225634
Aquidauana	Maurilio Carvalho Almeida	2103458
Aquidauana	Suely Lopes Rodrigues	2309921
Aquidauana	Wilian Martins de Carvalho	2231335

Campus	Servidor (nome completo)	Siape
Campo Grande	Cíntia Grazielle de Souza Raulino	1846323
Campo Grande	Laís Fernanda Rodrigues Deleon	1954583
Campo Grande	Leticia de Arruda Dias	2152249
Campo Grande	Mariluci Moraes do Amaral	1832271
Campo Grande	Marli Selini de Oliveira	1867139
Campo Grande	Sandra Andréa Arruda Vilela	1841195

Campus	Servidor (nome completo)	Siape
Corumbá	Elisângela Martins da Silva Costa	1837448
Corumbá	Gisele Maria Barbosa da Cruz e Oliveira	2093503
Corumbá	Juliana Pereira Sales de Queiroz	1888035
Corumbá	Lauter Regis de Amorim	2232798
Corumbá	Silvia Barbosa Barros	1946801
Corumbá	Sofia de Barros Robban	2215399
Campus	Servidor (nome completo)	Siape
Coxim	Adriana Estabile Naressi	1854182
Coxim	Adriana Marques de Assis	2243945
Coxim	Aline Gomes de Oliveira	2262726

Coxim	Elisangela Torres Melo	2103562
Coxim	Rosangela Rosa da Silva Jahn	1878056
Coxim	Soray Mesquita Rodovalho Goncalves	1858383

Campus	Servidor (nome completo)	Siape
Dourados	Ariana Trajano de Oliveira	1844541
Dourados	Carla Renata Capilé Silva	1938009
Dourados	Jaqueline Noschang de Castro	1756284
Dourados	Jéssica Evangelista de Souza	2139090
Dourados	Líncio Júnior Assunção Nogueira	1761097
Dourados	Roberta Ferreira de Souza	2100373

Campus	Servidor (nome completo)	Siape
Jardim	Guilherme Semionato Galício	2847473
Jardim	Joel Barbosa Ferreira	2296599
Jardim	Luis Otávio Mendes	2290584
Jardim	Renata Franco Ferreira	2091550
Jardim	Sirley da Silva Rojas Oliveira	2130497
Jardim	Thiago Américo Dinizz Rodrigues	1141209

Campus	Servidor (nome completo)	Siape
Nova Andradina	Andre Kioshi da Silva Nakamura	2190895
Nova Andradina	Edson Alves de Souza	1760920
Nova Andradina	Juliano Ferreira dos Santos Silva	2142286
Nova Andradina	Mariana Luize dos Santos	1760845
Nova Andradina	Rosi Maria Rossi Duarte	1875046
Nova Andradina	Sandra Teixeira da Silva	1874974

Campus	Servidor (nome completo)	Siape
Naviraí	Elizabeth Amara de Oliveira Lima	2308466
Naviraí	Giselle Giovanna do Couto de Oliveira	2084647
Naviraí	Joao Batista de Moraes	1767279
Naviraí	Lise Rossi Jones Lima	2308317
Naviraí	Ricardo de Carvalho	2308482
Naviraí	Tiago Amaral Silva	1656660

Campus	Servidor (nome completo)	Siape
Ponta Porã	Edison Silva Sosa	2221389
Ponta Porã	João Marques da Silva	2100415
Ponta Porã	João Paulo Gonçalves	2279191
Ponta Porã	Luiza Nogueira Cardozo	2246261
Ponta Porã	Maria Laudicéia Gonçalves Soares	2124522
Ponta Porã	Vanessa Ramos Ramires Bressan	1864391

Campus	Servidor (nome completo)	Siape
Três Lagoas	Antônio Eládio Victória Neves	1200096
Três Lagoas	Camila Guilherme de Moura Eduardo	1838060
Três Lagoas	Camila Tinti Moreira	2106052
Três Lagoas	Marcos Sandro de Figueiredo Zacarias	1887912
Três Lagoas	Paulo Cesar da Silva	1284913
Três Lagoas	Raquel Francisca de Jesus Santos	2112642

Unidade	Servidor (nome completo)	Siape
Reitoria	Clarissa Justino Cordova de Souza	1875294
Reitoria	Helton Martins Araújo	2180751
Reitoria	Humayra Mayumi Kataiama	2103277
Reitoria	João Delei Martins Alves Tiaen	2102953
Reitoria	Patricia Ines Marques	2190454
Reitoria	Raphael Gustavo Stafoca	2091917

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, bem como entregar o relatório em até 15 (quinze) dias, contados da publicação da homologação do resultado final.

Art. 4º Revogam-se as portarias emitidas pelos *campi* sobre o mesmo teor desta.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.523 DE 13 DE JULHO DE 2016

Cancelada

PORTARIA Nº 1.524 DE 14 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando 109/DIRGE-DR, de 11 de julho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013494.2016-42, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a portaria Nº 1.195, de 15 de setembro de 2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares e substitutos, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD / FG	OCUPANTE / SIAPE	SUBSTITUTO / SIAPE
Diretor-geral CD - 2	Carlos Vinícius da Silva Figueiredo SIAPE 1732156	Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros SIAPE 1761401
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão CD-4	Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros SIAPE 1761401	Francielle Priscyla Pott SIAPE 1041718
Diretor de Administração CD-4	Danilo Sanches Dantas SIAPE 2817 989	Janaína Mara Pacco Mendes SIAPE 1846485
Chefe de Gabinete FG -1	Líncio Júnior Assunção Nogueira SIAPE 1761097	Alexandra Lara de Souza SIAPE 2103682
Coordenador do Curso do Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação FCC	Sérgio Ricardo Ribas Sass SIAPE 1318563	Rodrigo Sanches Devigo SIAPE 1252403
Coordenadora de Educação a Distância FG-1	Lígia Karina Meneghetti SIAPE 2297331	Raysa Luana da Silva SIAPE 2923414
Coordenador de Extensão e Relações Institucionais FG-1	Jair Brito da Costa SIAPE 1912652	Vanessa Mayumi Fukuy Kataoka SIAPE 1890206
Coordenador de Pesquisa e Inovação FG-1	Carmem Silvia Moretzsohn Rocha SIAPE 1777534	Bruno Torquato Silva Ferreira SIAPE 1544646
Coordenadora de Gestão Acadêmica FG-1	Isnael de Camargo Dias SIAPE 1888093	Joanne Romão de Oliveira SIAPE 2309393
Auxiliar da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão FG-2	Francielle Priscyla Pott SIAPE 1041718	Simone Estigarribia de Lima SIAPE 1866885
Coordenadora de Gestão de Pessoas FG-2	Carla Renata Capilé Silva SIAPE 1838009	Carlos Aparecido de Almeida SIAPE 1873250
Coordenadora de Materiais	Janaína Mara Pacco Mendes	Sedenir Marcos Deparis

FG-2	SIAPE 1846485	SIAPE 2100086
Coordenadora de Administração de Sede FG-2	Marinez de Carvalho Campos SIAPE 2100440	Thiago Almeida da Silva SIAPE 2121850
Coordenador de Planejamento e Orçamento FG-2	Marcel Gonçalves de Almeida SIAPE 2857164	Marinez de Carvalho Campos SIAPE 2100440

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.525 DE 14 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **FELIPE JOSÉ CARBONE**, Portaria/IFMS nº 1394, de 28 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 124 em 30 de junho de 2016, Seção 2, página 28, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.526 DE 14 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **LUCAS DE SOUZA RODRIGUES**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.29/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20 de janeiro de 2016, para o *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0942799, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.527 DE 14 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001548.2016-27, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 21 de janeiro de 2016, a servidora **ANGELA KWIATKOSKI**, SIAPE 1634559, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.528 DE 14 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001931.2016-85, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 26 de fevereiro de 2016, o servidor **EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA**, SIAPE 2002339, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande e em exercício na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.529 DE 14 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001722.2016-31, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 18 de fevereiro de 2016, o servidor **FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA**, SIAPE 2000339, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.530 DE 14 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.017715.2015-71, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 28 de fevereiro de 2016, o servidor **MARCO ANTONIO DE ARRUDA CORTEZ**, SIAPE 2001002, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande e em exercício na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.531 DE 14 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019182.2015-61, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 06 de fevereiro de 2016, a servidora **ELISANGELA CITRO TURCI**, SIAPE 2978242, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.532 DE 14 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018419.2015-97, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 05 de março de 2016, o servidor **DEJAHYR LOPES JUNIOR**, SIAPE 2001971, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.533 DE 14 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001933.2016-74, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 5 de abril de 2016, o servidor **FHELIPPE BATISTA WERLE**, SIAPE 2012801, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto Urbanista, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.534 DE 14 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011958.2016-86, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de junho de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **JESSICA EVANGELISTA DE SOUZA**, SIAPE 2139090, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação "C", Padrão de Vencimento "2", do Nível de Capacitação "I", para o Nível de Capacitação "II", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.535 DE 14 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106132.2014-32, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de setembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANA CATARINA CORTEZ DE ARAUJO**, SIAPE 1969022, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "2" para o Padrão de Vencimento "3", no Nível de Capacitação "II", Nível de Classificação "E", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.536 DE 14 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012492.2016-36, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de maio de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **JÔNATAM MOREIRA RODRIGUES**, SIAPE 2180115, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório, Nível de Classificação "D", Padrão de Vencimento "2", do Nível de Capacitação "I", para o Nível de Capacitação "II", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.537 DE 14 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.106246.2016-2014-82, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de janeiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JULIANO FERREIRA DOS SANTOS SILVA**, SIAPE 2142286, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “II”, Nível de Classificação “C”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.538 DE 14 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012582.2016-27, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de janeiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RICARDO ANTONIO PEREIRA VELHO**, SIAPE 2142466, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “II”, Nível de Classificação “C”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.539 DE 14 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003597.2016-02, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de junho de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DANIEL COLMAN SANABRIA**, SIAPE 2182599, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "I", Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.540 DE 14 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010136.2016-88;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **LUCIENE MARA VARELA CUNHA**, SIAPE nº 2230257, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria e, como substituto, o servidor **DOUGLAS MAZZOTTI**, SIAPE 2093020, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº 12/2016, celebrado entre a empresa França Serviços Terceirizados e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, referente a prestação de serviços de motoristas no âmbito da Reitoria.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Diretoria de Administração e Serviços Gerais – DIRAG da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.541 DE 14 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o disposto no art. 38 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memorando nº 185/PRODI, de 13 de julho de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **HELTON MARTINS ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, SIAPE 2180751, como substituto da servidora **BARBARA BORGES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, SIAPE 1825717, na função de Secretária, FG 2, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no período de 18 de julho de 2016 a 29 de julho 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.542 DE 14 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **PAULA ANELICE SOUZA**, Portaria/IFMS nº 1511, de 11 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 133 em 13 de julho de 2016, Seção 2, página 23, para o cargo de Auxiliar em Administração, Classe “CI”, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.543 DE 14 DE JULHO DE 2016

Cancelada

PORTARIA Nº 1.544 DE 14 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
considerando o Edital nº 001.27/2014 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2016, seção 3, pág. 42;

considerando o Processo nº 23347.012614.2016-94, referente ao aproveitamento de lista de docentes – Edital de homologação nº 001.26/2014 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 006/2016 – Docentes, de 30 de junho de 2016; e

considerando o resultado publicado em 11 de julho de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 006.1/2016 – Docentes, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, **ELISANGELA CARLA FRANÇA**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.26/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, para o *Campus* Jardim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947881, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.545 DE 14 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.27/2014 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2016, seção 3, pág. 42;

considerando o Processo nº 23347.012614.2016-94, referente ao aproveitamento de lista de docentes – Editais de homologação nº 001.26/2014 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 006/2016 – Docentes, de 30 de junho de 2016; e

considerando o resultado publicado em 11 de julho de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 006.1/2016 – Docentes, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **EDUARDO CONTAR**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.26/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, para o *Campus* Três Lagoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947880, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.546 DE 14 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.27/2014 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2016, seção 3, pág. 42;

considerando o Processo nº 23347.012614.2016-94, referente ao aproveitamento de lista de docentes – Editais de homologação nº 001.26/2014 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 006/2016 – Docentes, de 30 de junho de 2016; e

considerando o resultado publicado em 11 de julho de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 006.1/2016 – Docentes, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D1", Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **FERNANDO HONORIO DA SILVA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.26/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, para o *Campus* Três Lagoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947879, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.547 DE 15 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Mem. nº 360/PROPI, de 08 de julho de 2016, Processo/IFMS nº 23347.013346.2016-28;

considerando as indicações dos Diretores Gerais dos *Campi* do IFMS, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 690, de 1º de abril de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes do quadro efetivo do IFMS, para, sob a Presidência do Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, comporem o Comitê Científico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, durante o exercício de 2016, e para assumirem as seguintes funções como membros do Comitê:

Campi	Nome	Siape	Função
Aquidauana	Dante Alighieri Alves de Mello	1956716	Titular
	Márcio Carneiro Brito Pache	2192942	Suplente
Corumbá	Leandro Passos	2154551	Titular
	Wanderson da Silva Batista	1317765	Suplente
Campo Grande	Arnaldo Pinheiro Mont'Alvão Júnior	1911544	Titular
	Eder de Souza Rodrigues	1042841	Suplente
Coxim	Elismar Bertolluci de Araújo Anastácio	1954715	Titular
	Ramon Santos de Minas	1056180	Suplente
Dourados	Carmem Silvia Moretzsohn Rocha	1777534	Titular
	Bruno Torquato Silva Ferreira	1544646	Suplente
Jardim	Anderson Bem	2297222	Titular
	Joelma dos Santos Garcia Delgado	1975551	Suplente
Naviraí	Daniel da Silva Souza	1687183	Titular
	Tatiana Lagemann Dettmer	1894176	Suplente
Nova Andradina	Márcio Fernando Magosso	2224760	Titular
	Azenaide Abreu Soares Vieira	2000207	Suplente
Ponta Porã	Marcelo Caetano de Oliveira	1995504	Titular
	Fabírcia Carla Viviani	1870866	Suplente
Três Lagoas	Thiago Inácio Barros Lopes	2139176	Titular
	Alan Rodrigo Antunes	1846091	Suplente

Art. 3º O Comitê deverá, em até 30 dias após o encerramento dos trabalhos, apresentar relatório das ações desenvolvidas ao Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.548 DE 15 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o disposto no art. 5º, da Portaria/MEC nº 403 de 23 de abril de 2009, a qual prevê que as autoridades a serem cadastradas no sistema SCDP e suas respectivas competências serão designadas em ato do Secretário Executivo;

considerando o Memorando nº 186/RTRIA, de 14 de julho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013738.2016-97, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **MOACIR GENZO SIMÕES FUJIBAYASHI**, matrícula SIAPE nº1875068, CPF nº 369.519.098-14, para realizar cadastro de diárias e passagens por meio do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do Governo Federal, no âmbito do Gabinete da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.549 DE 15 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo nº 184/PRODI, de 13 de julho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007943.2015-32; **RESOLVE**

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria/IFMS nº 677, de 08 de junho de 2015, conforme tabela abaixo, designando os servidores relacionados para constituírem o Comitê de Governança Sustentável do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Regia Maria Avancini	1887555	Pró-Reitoria Desenvolvimento Institucional	Presidente
Barbara Borges de Almeida	1825717	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Vice-Presidente
Bernaldo Bueno	2103118	Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação	Membro
Ubirajara Cecilio Garcia	1823204	Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação	Membro
Thiago Cassemiro de Souza	1878452	Pró-Reitoria de Administração	Membro
Ricardo Rojas Martines	2179436	Assessoria de Comunicação	Membro
Jucimara Neves da Silva	2189226	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação	Membro
Themis Rondao Barbosa	3929719	Gabinete da Reitoria	Membro
Rafael Renato Gazoni Moreira	1863279	Pró-Reitoria de Extensão	Membro
Marcelo Moro Medina	2213052	Auditoria	Membro
Lilyan Agatha Silva Cristaldo	2152434	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Membro
Inez Rozana de Lima	1899711	Procuradoria Jurídica	Membro
Suellen de Oliveira Paniago Monteiro	2213485	Diretoria de Gestão de Pessoas	Membro
Fabiola da Silva Gerike	2308489	Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.550 DE 15 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015202.2015-25

considerando o Memorando nº 289/RTRIA, de 15 de julho de 2016;

considerando o Parecer nº 265/2016/PF-IFMS/PGF/AGU, de 06 de julho de 2016; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores estáveis **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE 0050746, **IGOR CAMPOS DE ANDRADE**, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, SIAPE 2865027 e **SHIGEAKI UEKI H. B. ALVES DOS SANTOS**, Agente Administrativo do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE 1087717, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23347.015202.2015-25, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar o servidor **PAULO FERNANDES DE BESSA**, Vigilante, do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, SIAPE 0412293, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.551 DE 15 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo nº 23347.011429/2015-00;

considerando o Ofício nº 09/CPAD, de 12 de julho de 2016;

considerando o Memorando nº 284/2016-RTRIA, de 12 de julho de 2016; **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir servidores estáveis **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador, do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE 0050746, **WILSON JESUS PINTO PARODIA**, Economista, do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria, SIAPE 381985 e **SATURNINO ALVES ANTONIO**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 0262995, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo nº 23347.011429/2015-00, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Designar a servidora **RITA DE CASSIA MARTINS C. BRITO**, Produtor Cultural, do quadro permanente do INES/MEC, SIAPE 0050763, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.552 DE 15 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo nº 23347.015954.2015-96;

considerando o Ofício nº 06/CPAD, de 12 de julho de 2016;

considerando o Memo. nº 283/2016 – RTRIA, de 12 de julho de 2016; **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador, do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE 0050746, **WILSON JESUS PINTO PARODIA**, Economista, do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria, SIAPE 381985 e **SATURNINO ALVES ANTONIO**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 0262995, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo nº 23347.015954/2015-96, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Designar a servidora **RITA DE CASSIA MARTINS C. BRITO**, Produtor Cultural, do quadro permanente do INES/MEC, SIAPE 0050763, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.553 DE 15 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo nº 23347.007337/2015-17;

considerando o Ofício nº 15/CPAD, de 12 de julho de 2016;

considerando o Memo. nº 282/2016 – RTRIA, de 12 de julho de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador, do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE 0050746, **WILSON JESUS PINTO PARODIA**, Economista, do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria, SIAPE 381985 e **IGOR CAMPOS DE ANDRADE**, SIAPE nº 2865027, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo nº 23347.007337/2015-17, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Designar a servidora **RITA DE CASSIA MARTINS C. BRITO**, Produtor Cultural, do quadro permanente do INES/MEC, SIAPE 0050763, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.554 DE 15 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011595.2016-89

considerando o Memorando nº 290/RTRIA, de 15 de julho de 2016;

considerando o Parecer nº 261/2016/PF-IFMS/PGF/AGU, de 05 de julho de 2016; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores estáveis **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE 0050746, **IGOR CAMPOS DE ANDRADE**, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, SIAPE 2865027 e **SHIGEAKI UEKI H. B. ALVES DOS SANTOS**, Agente Administrativo do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE 1087717, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23347.011595.2016-89, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar o servidor **PAULO FERNANDES DE BESSA**, Vigilante, do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, SIAPE 0412293, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.555 DE 15 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010912.2015-69

considerando o Memorando nº 288/RTRIA, de 15 de julho de 2016;

considerando o Parecer nº 407/2015/PF-IFMS/PGF/AGU, de 30 de dezembro de 2015, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores estáveis **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE 0050746, **IGOR CAMPOS DE ANDRADE**, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, SIAPE 2865027 e **SHIGEAKI UEKI H. B. ALVES DOS SANTOS**, Agente Administrativo do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE 1087717, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23347.010912.2015-69, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar o servidor **PAULO FERNANDES DE BESSA**, Vigilante, do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, SIAPE 0412293, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.556 DE 15 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3 , página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Técnico em Agropecuária, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **FLAVIO ARAUJO MARQUES**, habilitado em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0835173 redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014, retificada em 11 de abril de 2014

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.557 DE 15 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o Memorando nº 212/2016-TL-DIRGE – Processo/IFMS n.º 23347.011810.2016-41, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.001, de 10 de maio de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG) nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares no *Campus* Três Lagoas:

CD/FG	OCUPANTE	SUBSTITUTO
Diretor-Geral: CD 2	Ápio Carnielo e Silva SIAPE – 1845110	Leila da Silva Santos SIAPE - 2120078
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão: CD 4	Leila da Silva Santos SIAPE – 2120078	Thiago Carneiro de Barros Siqueira SIAPE – 2171578
Diretora de Administração: CD 4	Sueli Alves Almeida SIAPE – 1914774	Rosemary Conceição Medina Barbosa SIAPE - 2153339
Chefe de Gabinete: FG 1	Sabrine Ferreira Kinoshita SIAPE – 2106675	Lúrian Cássia Sá de Rufino Wege SIAPE - 2173026
Auxiliar da Direção de Ensino: FG 2	Thiago Carneiro de Barros Siqueira SIAPE - 2171578	Lúrian Cássia Sá de Rufino Wege SIAPE - 2173026
Coordenação de Pesquisa e Inovação: FG 1	Lígia Arnedo Perassa SIAPE – 2121259	Murilo Miceno Frigo SIAPE - 1066287
Coordenação de Educação à Distância: FG1	Denis Rogério da Silva SIAPE – 2193266	Thiago Carneiro de Barros Siqueira SIAPE - 2171578
Coordenação de Gestão Acadêmica: FG 1	Everton Galdino Elias SIAPE - 1849244	Marcos Sandro de Figueiredo Zacarias SIAPE - 1887912

Coordenação de Extensão e Relações Institucionais: FG 1	Daniella Cristini Fernandes da Silva SIAPE 1945861	Ligia Arnedo Perassa SIAPE – 2121259
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas: FCC	Douglas Francisquini Toledo SIAPE - 1247239	Marco Aurélio Ferreira SIAPE - 2300437
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial: FCC	Edson dos Santos Bortoloto SIAPE - 1870414	Edson Ítalo Mainardi Junior SIAPE – 1990840
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet: FCC	Marco Aurélio Ferreira SIAPE - 2300437	Douglas Francisquini Toledo SIAPE - 1247239
Coordenação do Eixo de Controle e Processos Industriais: FCC	Edson Ítalo Mainardi Junior SIAPE - 1990840	Edson dos Santos Bortoloto SIAPE - 1870414
Coordenação de Informação e Comunicação: FCC	Márcio José Rodrigues Amorim SIAPE -1867979	Marco Aurélio Ferreira SIAPE - 2300437
Coordenação de Administração da Sede: FG 2	Paulo Cesar da Silva SIAPE – 1284913	Eder Santos Gouveia SIAPE - 1946804
Coordenação de Materiais: FG 2	Eder Santos Gouveia SIAPE – 1946804	Rosemary Conceição Medina Barbosa SIAPE - 2153339
Coordenação de Gestão de Pessoas: FG 2	Mara Márcia de Oliveira Vono de Sant'Ana SIAPE – 2121761	Vanessa Barreto Rezende SIAPE - 2296836
Coordenação de Planejamento e Orçamento: FG 2	Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo SIAPE -1865967	Wellington Bezerra Peixoto SIAPE - 1981761

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.558 DE 18 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **PAULA ANELICE SOUZA**, Portaria/IFMS nº 1511, de 11 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 133 em 13 de julho de 2016, Seção 2, página 23, para o cargo de Auxiliar em Administração, Classe “CI”, Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.559 DE 18 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.41/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2015, seção 3, página 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Auxiliar em Administração, Classe “CI”, Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, **KARINA TARRAF**, habilitada em concurso público por meio do Edital/IFMS nº 001.35/2013 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013 e retificado por meio dos Editais/IFMS nº 001.36, 001.37, 001.38, 001.39 e 001.40/2013 – CCP – IFMS, para o *Campus* Campo Grande, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0309317, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 151, de 7 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 8 de março de 2012.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.560 DE 18 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 106/GABIN DIRGE DR, de 07 de julho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013268.2016-61, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **ALEXANDRA LARA DE SOUZA**, SIAPE nº 2103682, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, como substituta do Chefe de Gabinete, **LINCIO JÚNIOR ASSUNÇÃO NOGUEIRA**, SIAPE nº 1761097, do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no período de 18 a 30 de julho de 2016, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.561 DE 19 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o disposto no art. 1º, inciso II, da Portaria/MPOG nº 505, de 29 de dezembro de 2009, a qual prevê que devem ser atribuídas a servidor formalmente designado, no âmbito de cada unidade administrativa, de acordo com o disposto no regulamento de cada órgão e entidade, as etapas do processo de emissão de bilhetes de passagens aéreas para viagens a serviço;

considerando o Memorando nº 273/RTRIA, de 06 de julho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013174.2016-92; **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **CHRISTIAN BONILHA KNOCH**, SIAPE nº 1956855, CPF nº 728.606.341.34, como usuário do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do Governo Federal, com o perfil de solicitante no âmbito do Gabinete da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.562 DE 19 DE JULHO DE 2016

Cancelada

PORTARIA Nº 1.563 DE 19 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 155/DIRGE-PP, de 11 de julho de 2016;

considerando o Edital nº 004/ 2016 – PSS – IFMS - Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, **RESOLVE**

Art. 1º Designar Banca Examinadora composta pelos docentes relacionados abaixo, para selecionar candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para a categoria funcional de Professores Substitutos, para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

Área / Subárea: Informática/Desenvolvimento Web

PROFESSOR	SIAPE	FUNÇÃO NA BANCA
Ricardo Augusto Lins do Nascimento	1332978	Presidente
Celso Costa Soares	2152622	Membro
Marcos Pinheiro Vilhanueva	1845853	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá a incumbência de elaboração e avaliação da prova escrita, bem como recebimento da documentação para a prova de títulos/análise dos candidatos para professor substituto na área de Informática/Desenvolvimento Web, no IFMS – *Campus* Ponta Porã, conforme previsto no Edital nº 004/2016 – PSS – IFMS.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência de acordo com o edital supracitado e entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.564 DE 19 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012448.2016-26;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 006, de 5 de janeiro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores **PAULO CESAR DE OLIVEIRA**, SIAPE nº1818463, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande, **JULIANA SANTOS FIALHO**, SIAPE 1878048, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, lotada na Reitoria e **MARCOS ROBERTO OSHIRO**, SIAPE 2224804, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Eletricista, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, para, sobre presidência do primeiro, acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº 03/2013, celebrado entre a empresa Rays Indústria e Comércio de Elevadores LTDA-EPP, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, referente a aquisição de três elevadores para o IFMS.

Art. 3º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 4º As decisões que ultrapassarem a competência da Comissão de Fiscalização, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.565 DE 19 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 150/GABIN/DIRGE CX, de 11 de julho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013440.2016-87, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.141, de 25 de maio de 2016.

Art. 2º Desligar **ALEXANDRE FORNARO**, matrícula SIAPE nº 1845312, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Pesquisa e Inovação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Coxim*, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.566 DE 19 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 150/GABIN/DIRGE CX, de 11 de julho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013440.2016-87, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **RAMON SANTOS DE MINAS**, SIAPE 1056180, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para ocupar a função de Coordenador de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Coxim*, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.567 DE 19 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012545.2016-19, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de agosto de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MANOEL FELIPE DA PAZ ALMEIDA**, SIAPE 1976576, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “II”, Nível de Classificação “D”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.568 DE 19 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.513, de 12 de julho de 2016;

considerando o Memorando nº 876/DIGEP, de 18 de julho de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.013893.2016-11,

RESOLVE

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria/IFMS nº 1.513, de 12 de julho de 2016, conforme a correção abaixo:

ONDE SE LÊ: “no período de 11 a 15 de julho de 2016”.

LEIA-SE: “no período de 11 a 29 de julho de 2016”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.569 DE 20 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012;

considerando o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012;

considerando o Processo/IFMS 23347.013785.2016-31;

considerando o Memorando nº 045/JD-DIRGE, de 14 de julho de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão de Análise da Documentação de Matrícula dos candidatos cotistas referente ao Edital 021/2016 – PROEN, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

COMISSÃO		
SERVIDOR	SIAPE	SETOR
Andréa Marques Rosa Eduardo	1866890	NUGED
Joel Barbosa Ferreira	2296599	DIREN
Rodrigo Pavão de Carvalho	1888013	COMAT

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 30 (trinta) dias, bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias após a conclusão das atividades, para a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Jardim*, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.570 DE 20 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.608, de 11 de setembro de 2014;

considerando o Memo. nº 025/Etica, de 27 de junho de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.608, de 11 de setembro de 2014.

Art. 2º Desligar **ROBERTA FERREIRA GOEDERT**, matrícula SIAPE nº 2137486, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Secretária Executiva da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.571 DE 20 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.570, de 20 de julho de 2016;

considerando o Memo. nº 025/Etica, de 27 de junho de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.013392.2016-27, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **JANE AMARAL DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 1894950, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para responder pela Secretária Executiva da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, sem ônus para a Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.572 DE 20 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 880, de 24 de outubro de 2013;

considerando a Portaria/IFMS nº 953, de 26 de maio de 2014,

considerando a Portaria/IFMS nº 1.909, de 19 de novembro de 2014,

considerando a Portaria/IFMS nº 1.601, de 20 de novembro de 2015, **RESOLVE**

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria/IFMS nº 1.601, de 20 de novembro de 2015, desligando, a pedido, a servidora **JANE AMARAL DE CASTRO**, SIAPE 1894950, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, e incluindo a servidora **ROBERTA FERREIRA GOEDERT**, SIAPE 2137486, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, na Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Definir a nova ordem de composição dos Membros Titulares e Suplentes da Comissão de Ética do IFMS, respectivamente, conforme a tabela abaixo:

Servidor	SIAPE	Membro	Mandato
Rodrigo Falson Pinheiro	1950484	1º Titular	24/10/2018
Roberta Ferreira Goedert	2137486	2º Titular	24/10/2016
Gláucia Lima Vasconcelos	1861644	3º Titular	24/10/2017
Vera Lúcia Solano Feitosa Porto	1875258	1º Suplente	24/10/2017
Daiany Glaciela Souza Melo	2139063	2º Suplente	24/10/2016
Camila Rozenberg da Silva Silvestrini	1861579	3º Suplente	24/10/2018

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.573 DE 20 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 109/DIRGE-DR, de 11 de julho de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.524, de 14 de julho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013494.2016-42, **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria/IFMS nº 1.524, de 14 de julho de 2016.

Art. 2º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.195, de 15 de setembro de 2015.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares e substitutos, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD / FG	OCUPANTE / SIAPE	SUBSTITUTO
Diretor-geral CD - 2	Carlos Vinícius da Silva Figueiredo SIAPE 1732156	Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros SIAPE 1761401
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão CD-4	Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros SIAPE 1761401	Francielle Priscyla Pott SIAPE 1041718
Diretor de Administração CD-4	Danilo Sanches Dantas SIAPE 2817 989	Janaína Mara Pacco Mendes SIAPE 1846485
Chefe de Gabinete FG -1	Líncio Júnior Assunção Nogueira SIAPE 17610097	Alexandra Lara de Souza SIAPE 2103682
Coordenador do Curso do Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação FCC	Sérgio Ricardo Ribas Sass SIAPE 1318563	Rodrigo Sanches Devigo SIAPE 1252403
Coordenadora de Educação a Distância FG-1	Lígia Karina Meneghetti SIAPE 2297331	Raysa Luana da Silva SIAPE 2923414
Coordenador de Extensão e Relações Institucionais FG-1	Jair Brito da Costa SIAPE 1912652	Vanessa Mayumi Fukuy Kataoka SIAPE 1890206
Coordenadora de Pesquisa e	Carmem Sílvia Moretzsohn	Bruno Torquato Silva Ferreira

Inovação FG-1	Rocha SIAPE 1777534	SIAPE 1544646
Coordenador de Gestão Acadêmica FG-1	Isnael de Camargo Dias SIAPE 1888093	Joanne Romão de Oliveira SIAPE 2309393
Auxiliar da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão FG-2	Francielle Priscyla Pott SIAPE 1041718	Simone Estigarribia de Lima SIAPE 1866885
Coordenadora de Gestão de Pessoas FG-2	Carla Renata Capilé Silva SIAPE 1838009	Carlos Aparecido de Almeida SIAPE 1873250
Coordenadora de Materiais FG-2	Janaína Mara Pacco Mendes SIAPE 1846485	Sedenir Marcos Deparis SIAPE 2100086
Coordenadora de Administração de Sede FG-2	Marinez de Carvalho Campos SIAPE 2100440	Thiago Almeida da Silva SIAPE 2121850
Coordenador de Planejamento e Orçamento FG-2	Marcel Gonçalves de Almeida SIAPE 2857164	Marinez de Carvalho Campos SIAPE 2100440

Art. 4º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.574 DE 20 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando os parágrafos § 1º e 2º do art. 22 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o contido no Processo/IFMS nº 23347.010494.2016-91, **RESOLVE**

Art. 1º Alterar o regime de trabalho de 40 horas para o regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, a partir de 20 de julho de 2016, de **MARCO HIROSHI NAKA**, SIAPE 1818075, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DIII", Nível 4, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.575 DE 20 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Mem. nº 295/RTRIA, de 20 de julho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014092.2016-65, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **PATRICIA INES MARQUES**, SIAPE nº 2190454, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, como substituta da Secretária de Gabinete **GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 2092304, ocupante do cargo efetivo de Secretária Executiva, lotada na Reitoria, durante o período de 25 de julho a 06 de agosto de 2016, Código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidades pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.576 DE 20 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012402.2016-15, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de junho de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado a **PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO SIQUEIRA**, SIAPE 2321453, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.577 DE 20 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010192.2016-12, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de maio de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado, a **FELIX PLACÊNCIA GARCIA**, SIAPE 2313042, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.578 DE 20 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002524.2016-95, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de junho de 2016, Progressão por Capacitação Profissional a **HELTON MARTINS ARAUJO**, SIAPE 2180751, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe de Classificação "D", Nível de Capacitação "I", do Padrão de Vencimento "1", para o Padrão de Vencimento "II", conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.579 DE 20 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando os artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo IV da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012369.2016-15, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de junho de 2016, Incentivo à Qualificação de 52% a **ANDREA MARQUES ROSA EDUARDO**, SIAPE nº 1866890, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, por ter concluído o curso de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Letras, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.580 DE 20 DE JULHO DE 2016

Cancelada

PORTARIA Nº 1.581 DE 22 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.27/2014 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2016, seção 3, pág. 42;

considerando o Processo nº 23347.013482.2016-18, referente ao aproveitamento de lista de docentes – Editais de homologação nº 001.26/2014 – CCP-IFMS;

considerando o Edital de Chamada Pública nº 007/2016 – Docentes, de 11 de julho de 2016; e

considerando o resultado publicado em 21 de julho de 2016, na Central de Seleção do IFMS, por meio do Edital de Chamada Pública nº 007.2/2016 – Docentes, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **ROBSON JAQUES**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.26/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947882, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.582 DE 22 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS 23347.015760.2015-91;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **ALEXANDRE ZANELLA**, SIAPE nº 1300995, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodi/Reitoria), **ERIKA SILVA MOREIRA**, SIAPE 1968358, ocupante do cargo efetivo de Engenheira de Segurança do Trabalho, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodi/Reitoria) e **HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA**, SIAPE 2106585, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Eletricista, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodi/Reitoria), para constituírem a Comissão de Recebimento do Contrato nº 01/2016, cujo objeto é a execução de obra de conclusão dos blocos B e D do Campus Campo Grande do IFMS, incluindo área externa e rede elétrica do IFMS *Campus* Campo Grande.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência da Comissão de Fiscalização, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.583 DE 22 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.27/2014 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2016, seção 3, pág. 42; **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **MAX DEYVIS LESSESKI DA SILVA**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.26/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947883, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.584 DE 22 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 460/PROEX, de 21 de julho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014218.2016-00, **RESOLVE**

Art. 1.º Autorizar o servidor **JHONNY ALENCAR MARCHINI**, SIAPE 2166599, CNH nº 03228954614, Categoria AB - validade 11/04/2019, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Extensão, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.585 DE 22 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memorando nº 459/PROEX, de 20 de julho de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.014145.2016-48;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.327, de 20 de junho de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos desempenhados pela Comissão de elaboração do regulamento que assegura aos servidores, estudantes e trabalhadores terceirizados, o uso do nome social adotado por Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

LOTAÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
PROEX	Suliane Kelly Aguirre de Barros	2094166
PROPI	Walterisio Goncalves Carneiro Junior	1728985
PROEN	Ubirajara Cecílio Garcia	1823204
PRODI	Bárbara Borges de Almeida	1825717
DIGEP	Sofia Urt	1956885
<i>Campus</i> Aquidauana	Caroline Ardoim Simões	2106196
<i>Campus</i> Campo Grande	Diana Paleo	2138305
<i>Campus</i> Corumbá	André Luiz da Motta Silva	1574146

<i>Campus</i> Coxim	Griscele Souza de Jesus	2296611
<i>Campus</i> Dourados	Cleiton Zoia Munchow	1543303
<i>Campus</i> Jardim	Renata Franco Ferreira	2091550
<i>Campus</i> Naviraí	Willian Penante da Cruz	1661007
<i>Campus</i> Nova Andradina	Silvana Colombelli Parra Sanches	1709277
<i>Campus</i> Ponta Porã	Fabrcia Carla Viviani	1870866
<i>Campus</i> Trs lagoas	Camila Tinti Moreira	2106052

Art. 2º A Comissão deverá concluir as atividades em até 30 (trinta) dias, bem como entregar o relatório final dos trabalhos realizados em 15 (quinze) dias, após a conclusão destes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da ciência da presidente da comissão.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.586 DE 22 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS 23347.015760.2015-91;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **ALEXANDRE ZANELLA**, SIAPE nº 1300995, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodi/Reitoria), **ERIKA SILVA MOREIRA**, SIAPE 1968358, ocupante do cargo efetivo de Engenheira de Segurança do Trabalho, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodi/Reitoria) e **FHELIPPE BATISTA WERLE**, SIAPE 2012801, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodi/Reitoria), para constituírem a Comissão de Recebimento do Contrato nº 02/2016, cujo objeto é a adequação dos Cobogós dos blocos A, C e E do IFMS Campus Campo Grande.

Art. 2º Os fiscais deverão realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência da Comissão de Fiscalização, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.587 DE 22 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital/IFMS/Programa de Formação Doutoral Docente nº 037, de 02 de dezembro de 2015;

considerando o Edital/IFMS/Programa de Formação Doutoral Docente nº 037.3, de 01 de fevereiro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002330.2016-90, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento, no período de 22/07/2016 a 01/02/2018, de **LUIZ FELIPE DOS SANTOS FREITAS**, SIAPE 2973746, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá, para realização do Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado em Ciência da Computação, na Faculdade de Campo Limpo Paulista (FACCAMP), em São Paulo, com ônus limitado.

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, inclusas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1.588 DE 25 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 154/2016 DIRGE-NA, de 18 de julho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013913.2016-46, **RESOLVE**

Art. 1º Delegar competência a **CLAUDIO ZARATE SANAVRIA**, SIAPE nº 1376984, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para presidir a Cerimônia de Certificação dos Cursos Técnicos Integrados de Nível Médio em Agropecuária, Informática e Manutenção e Suporte em Informática de Nova Andradina, e Colação de Grau do Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, que será realizada em 29 de Julho de 2016, às 19:30h em Nova Andradina – MS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.589 DE 25 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o inciso IX do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o processo nº 23347.108119.2014-18, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar vago, a partir de 13 de julho de 2016, por motivo de falecimento, o cargo Auxiliar em Administração, ocupado pelo servidor **EDMILSON MARIO BOMBASSARO**, SIAPE 2100448, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.590 DE 27 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores SERGIO RICARDO RIBAS SASS, SIAPE 1318563, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e RENATO DOUGLAS GOMES LORENZETTO RIBEIRO, SIAPE 2160529, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008161.2016-00, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de março de 2013, a **ROGERIO SANCHES GONÇALVES**, SIAPE 1761371, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.591 DE 27 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012596.2016-41; **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de junho 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado a **ALEX FONSECA SOUZA**, SIAPE 2321474, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.592 DE 27 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012475.2016-07, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de junho de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA** SIAPE 2183674, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “1” para o Padrão de Vencimento “2”, no Nível de Capacitação “I”, Nível de Classificação “C”, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.593 DE 27 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012540.2016-96, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de fevereiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LILIAN RAQUEL RIOS GONÇALVES**, SIAPE 1885114, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento “3” para o Padrão de Vencimento “4”, no Nível de Capacitação “IV”, Nível de Classificação “C”, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.594 DE 27 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores NANCY FARFAN CARRASCO, SIAPE 2293181, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e JOSÉ JEREMIAS FERNANDES DE OLIVEIRA, SIAPE 2143628, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.008147.2016-06, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 10 de março de 2016, a **ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO**, SIAPE 2297231, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.595 DE 27 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores HABIB ASSEISS NETO, SIAPE 1888125, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e RICARDO CESAR DE CARVALHO, SIAPE 1952909, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007935.2016-77, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 08 de dezembro de 2015, a **ALEX FERNANDO DE ARAUJO**, SIAPE 1131683, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.596 DE 27 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores AISLAN VIEIRA DE MELO, SIAPE 1525643, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e JÚLIO CÉSAR KRENISKI, SIAPE 1208225, Colégio Militar de Brasília;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007618.2016-51, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 09 de março de 2016, a **EDUARDO GARCIA VALLE**, SIAPE 2296574, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.597 DE 27 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ALAN RODRIGO ANTUNES, SIAPE 1846091, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e DANILLO MORETTI GODINHO LINHARES, SIAPE 2053540, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004968.2016-65, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 31 de janeiro de 2014, a **DANIEL DA SILVA SOUZA**, SIAPE 1687183, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-I + Graduação, equivalente à Retribuição por Titulação de Especialização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.598 DE 27 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JAIRO GOMES SILVA, SIAPE 1628184 e ANA CLAUDIA TASINAFFO ALVES, SIAPE 2064239, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso, MARIA SOCORRO DUARTE DA SILVA COUTO, SIAPE 1610464, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano e ROBERTO MARQUES SILVA, SIAPE 1729088, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais;

considerando o Processo/IFMT nº 23192.020642.2015-13;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004765.2016-79, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 16 de outubro de 2015, a **CRISTIANE BENDER**, SIAPE 1960637, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.599 DE 27 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores CLAUDIA SANTOS FERNANDES, SIAPE 1871090, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e CRISTIANE SILVEIRA DOS SANTOS, SIAPE 1347628, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul Rio-Grandense;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003703.2016-40, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 09 de dezembro de 2015, a **KARINA KRISTIANE VICELLI**, SIAPE 2268653, ocupante do cargo efetiva de Professor EBTT, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.600 DE 27 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores GILSON LIMA DOMINGOS, SIAPE 1911563, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS, SIAPE 1918592, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018763.2015-86, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de julho de 2015, a **GILMAR RIBEIRO PEREIRA**, SIAPE 1915210, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.601 DE 27 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores HYGOR RODRIGUES DE OLIVEIRA, SIAPE 1891610, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e THALES RAMON DE QUEIROZ BEZERRA, SIAPE 1811466, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003082.2016-02, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de agosto de 2015, a **SIDNEI KLEIN**, SIAPE 2192948, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.602 DE 27 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores HEVELYNE HENN DA GAMA VIGANO, SIAPE 1492264, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e WARWICK RAMALHO DE FARIAS LEITE, SIAPE 2738211, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002838.2016-98, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de fevereiro de 2016, a **MARCIA HELENA RIBEIRO**, SIAPE 1945885, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.603 DE 27 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores HEVELYNE HENN DA GAMA VIGANO, SIAPE 1492264, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e GEISON JADER MELLO, SIAPE 1965045, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001957.2016-23, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 02 de outubro de 2015, a **RONIVAN SOUSA DA SILVA**, SIAPE 1903499, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.604 DE 27 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelo professor LUIZ AFONSO PENHA DE SOUSA, SIAPE 1822089, Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019824.2015-22, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 09 de novembro de 2015, a **ANTONIO LEONARDO DE ARAUJO NETO**, SIAPE 1844745, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.605 DE 27 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores RAFAEL VERÃO FRANÇOZO, SIAPE 1837159, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e BRUNO BECK, SIAPE 2135404, Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019701.2015-91, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 25 de novembro de 2015, a **EMERSON JOSÉ DA SILVA**, SIAPE 1921327, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.606 DE 27 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores JOZIL DOS SANTOS, SIAPE 1845728, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e LUZIA PAES DA SILVA COSTA, SIAPE 0698848, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.018866.2015-46, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 06 de março de 2015, a **MICHELA MITIKO KATO MENESES DE SOUZA**, SIAPE 1699286, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.607 DE 27 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. 206/PRODI, de 27 de julho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014532.2016-84, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 443, de 22 de abril de 2015.

Art. 2º Exonerar **JULIANA SANTOS FIALHO**, SIAPE 1878048, da função de Diretora Executiva de Manutenção e Fiscalização de Obras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Código CD-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.608 DE 27 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. 206/PRODI, de 27 de julho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014532.2016-84, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear a servidora **JULIANA SANTOS FIALHO**, matrícula SIAPE nº 2878048, ocupante de cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para responder pela Diretoria Executiva de Manutenção e Fiscalização de Obras, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-3.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.609 DE 27 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005394.2015-61;

considerando a Decisão nº108/16 – Gabinete da Reitoria, de 21 de julho de 2016;

considerando a Constatação nº 11 do Relatório de Auditoria nº 201409035 – Reforma da Reitoria, da Controladoria-Geral da União;

considerando o Memorando nº 298/16 - RTRIA , de 22 de julho de 2016; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores estáveis **UBIRAJARA CECILIO GARCIA**, Professor EBTT do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), matrícula SIAPE nº 1823204; **MARCELA RUBIM SCHWAB LEITE RODRIGUES**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1488748; e **JOAO BATISTA DE MORAIS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1767279; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurarem as supostas irregularidades apontadas na Constatação nº 11 do Relatório de Auditoria nº 201409035 – Reforma da Reitoria, da Controladoria-Geral da União.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak

PORTARIA Nº 1.610 DE 27 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020604.2015-41;

considerando o Memorando nº 010/2016/COMSI, de 13 de julho de 2016;

considerando o Memorando nº 297/16 - RTRIA, de 21 de julho de 2016;

considerando o Parecer nº 21/2016/PF-IFMS/PGF/AGU, de 18 de fevereiro de 2016; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.470, de 08 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço – Edição Extraordinária nº 15/2016, de 08 de julho de 2016.

Art. 2º Designar os servidores estáveis **ANA GABRIELA FELIX FERREIRA**, Secretária Executiva do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), matrícula SIAPE nº 2812672; **CLAUDIA SANTOS FERNANDES**, Professor EBTT do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), matrícula SIAPE nº 1871090; e **MÁRCIO ARTACHO PERES**, Professor EBTT do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), matrícula SIAPE nº 1572018; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23347.020604.2015-41, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.611 DE 28 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.27/2014 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2016, seção 3, pág. 42, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DI”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **RENILCE MIRANDA CEBALHO BARBOSA**, habilitada em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.26/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, para o *Campus* Corumbá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947884, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.612 DE 28 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010;

considerando o artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **MAX DEYVIS LESSESKI DA SILVA**, Portaria/IFMS nº 1583, de 22 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 141 em 25 de julho de 2016, Seção 2, página 16, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.613 DE 28 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando os artigos 9º e 10 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 001.27/2014 – CCP – IFMS, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2016, seção 3, pág. 42;**RESOLVE**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **CLAUDIO EDUARDO PUPIM**, habilitado em concurso público, homologado por meio do Edital/IFMS nº 001.26/2014, publicado no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, para o *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na vaga nº 0947883, redistribuída do Ministério da Educação para o IFMS, conforme Portaria/MEC nº 245, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.614 DE 28 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007757.2016-84, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de abril de 2016, Retribuição por Titulação de Mestrado, a **SUZIE MIDORI DOS SANTOS SATO SANTANA**, SIAPE 2308457, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.615 DE 28 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012583.2016-71, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de novembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **VANESSA RAMOS RAMIRES BRESSAN** SIAPE 1864391, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "3" para o Padrão de Vencimento "4", no Nível de Capacitação "III", Nível de Classificação "E", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.616 DE 28 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003581.2016-91, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de maio de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANA CLAUDIA DE CORDOUE**, SIAPE 2175597, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento "1" para o Padrão de Vencimento "2", no Nível de Capacitação "I", Nível de Classificação "D", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak

PORTARIA Nº 1.617 DE 28 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005606.2016-91, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANTONIO LEONARDO DE ARAUJO NETO**, SIAPE 1844745, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande e em exercício na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "3" para a Classe DIII, Nível "4", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.618 DE 29 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012775.2016-88, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de junho de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **VOLMAR MEIA CASA SIAPE** 1807891 ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "3" para a Classe DIII, Nível "4", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.619 DE 29 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106031.2014-61, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 28 de julho de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SUELLEN MOREIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE 1879845, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "3" para a Classe DIII, Nível "4", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.620 DE 29 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002390.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de novembro de 2015, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARIANA DE OLIVEIRA**, SIAPE 1950368, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "2" para a Classe DIII, Nível "3", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.621 DE 29 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.106133.2014-87, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de junho de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CLAUDIA LEITE MUNHOZ**, SIAPE 1870283, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "3" para a Classe DIII, Nível "4", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.622 DE 29 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012629.2016-52, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de maio de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **VINICIUS BOZZANO NUNES**, SIAPE 1846071, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível "1" para a Classe DIII, Nível "2", na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.623 DE 29 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003601.2016-24, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a servidora **LIGIA KARINA MENEGHETTI** SIAPE 2297331, CNH Nº 024096617202, categoria B - validade em 22/5/2017, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Dourados, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º A servidora fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.624 DE 29 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 108/DIRGE-AQ, de 19 de julho de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.014001.2016-91,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 431, de 15 de abril de 2015.

Art. 2º Desligar **ROBERVAN ALVES DE ARAUJO**, SIAPE nº 2142427, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Função Comissionada de Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico em Infraestrutura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Aquidauana, código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.625 DE 29 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 108/DIRGE-AQ, de 19 de julho de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.014001.2016-91,

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARCELO MACEDO COSTA**, SIAPE nº 2976802, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a Função Comissionada de Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico em Infraestrutura, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Aquidauana, código FCC;

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.626 DE 29 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Edital nº 001/2016 – CCP – IFMS, de 10 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2016;

considerando o Memorando nº 014/16-Comissão Organizadora do Processo de Seleção de Docente – Processo/IFMS nº 23347.014746.2016-51, **RESOLVE**

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria nº 1.473, de 08 de julho de 2016, conforme a nova composição da Banca da área de Português:

Área/Subárea	Banca	Siape	Titulação	Membro
Português	Marcio Palácios de Carvalho	1019540	Mestrado	Membro
	Marta Luzzi	2267048	Mestrado	Membro
	Juvenal Brito Cezarino Junior	2041706	Mestrado	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1.627 DE 29 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 465/PROEX, de 22 de julho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014320.2016-05, **RESOLVE**

Art. 1.º Autorizar o servidor **AIRTON JOSÉ VINHOLI JÚNIOR**, SIAPE 1845653, CNH nº 00854741050, Categoria B - validade 08/09/2019, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, Técnica e Tecnológica, lotado na Pró-Reitoria de Extensão, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 036, DE 21 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1037, de 13 de maio de 2016;

considerando o Memorando nº 016/AQ-DIREN, de 21 de julho de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.014244.2016-20;

considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (2014-2018), item 3.5., **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem funções no Programa de Matemática Integrada e Língua Portuguesa Integrada, no âmbito do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CURSO	FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Programa de Matemática Integrada	Presidente	Luzitânia Dall Agnol	1725244	Professor EBTT
	Vice-Presidente	Anderson Martins Correa	1870588	Professor EBTT
	Membro	Janete Andrade de Lima	1863217	Pedagoga
Programa de Língua Portuguesa Integrada	Presidente	Juvenal Brito Cezarino Junior	2041706	Professor EBTT
	Vice-Presidente	Marta Luzzi	2267048	Professor EBTT
	Membro	Caroline Hardoim Simoes	2106196	Pedagoga

Art. 2º O prazo para conclusão das atividades deverá ser de 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez por igual período mediante solicitação.

Art. 3º Deverá ser entregue o relatório final das atividades realizadas em 30 (trinta) dias após a conclusão das mesmas

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Francis Florencio Dutra
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão
no Exercício da Direção-Geral

PORTARIA Nº 037, DE 22 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1037, de 13 de maio de 2016;

considerando o Memorando nº 010/AQ-GABIN, de 21 de julho de 2016 - Processo/IFMS nº 23347.014264.2016-09;

considerando as Normas para Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC, art. 12, § 1º. **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC de Libras Intermediário, no âmbito do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Michel Estadulho	1694685	Professor EBTT	Presidente
Maria Cemir Cristaldo Alves Estadulho	1570519	Tradutor Int. de Ling. de Sinais	Vice-Presidente
Caroline Hardoim Simoes	2106196	Pedagoga	Membro

Juvenal Brito Cezarino Junior	2041706	Professor EBTT	Membro
Robson Lubas Arguelho	1855862	Professor EBTT	Membro

Art. 2º A comissão deverá apresentar, em até 90 (noventa) dias, os documentos desenvolvidos à Direção-Geral.

Art. 3º A comissão deverá entregar o relatório final das atividades realizadas em 15 (quinze) dias após a conclusão das mesmas

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Francis Florencio Dutra
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão
no Exercício da Direção-Geral

ATOS DO *CAMPUS*
CAMPO GRANDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 55, DE 07 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Edital 004/2016 – PROEX/IFMS;

Considerando o Memorando nº 020/2016–CG-COPEI (Processo nº 23347.013074.2016-66).**RESOLVE**

Art. 1º Designar os professores e estudantes relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão de Organização do Dia da Cultura Nerd do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

NOME DO SERVIDOR e/ou ESTUDANTE	SIAPE e/ou CPF
Arnaldo Pinheiro Mont'Alvão Júnior	1911544
Isaías Leonídio Farias	2917905
Aneilza Ferreira	1449480
Jean Jackson Martinez dos Santos	2103811
Janaína Maria Cera da Silva	116.962.649-10
José Vinícius Takeshi Bordin Yamashita	055.476.371-06
Mateus Santiago Martins	062.613.971-63
Sidney Kenzo Goya Miyassato	007.804.541-03
Kauê Soler Valeve	054.072.351-70
Dennis Kenji Kinjo	051.204.301-98
Juliana Araújo Gomes	706.682.551-96
Paola Scheibler	052.622.821-05
Klebher de Paula Lacerda	053.672.681-70

Art. 2º Estabelecer prazo de até 15 (quinze) dias, para apresentação do Plano de Trabalho, bem como de 05 (cinco) meses para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 30 de novembro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 56, DE 11 DE JULHO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos Decretos nº 3.555, de 8 de agosto de 2012 e 5.450, de 31 de maio de 2005 e posteriores alterações;

considerando o disposto no Art. 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e seus parágrafos, a qual prevê que a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação;

considerando a Portaria/IFMS nº 36, de 08 de julho de 2015;

Considerando o memorando nº 57/2016/DIRAD-CG, Processo/IFMS nº 23347.012850.2016-19;**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 36, de 08 de Julho de 2015.

Art. 2º Designar os servidores **CARLOS GRACINDO PEREIRA LANDIVAR**, SIAPE nº 1954803, ocupante do cargo efetivo de Administrador; **LAÍS FERNANDA RODRIGUES DELEON**, SIAPE nº 1954583, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; **LUCAS ALVES ALBUQUERQUE**, SIAPE nº 2818732, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; **ADIEMILA PAIÓLLA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 2124640, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração; e **MARIA AUXILIADORA ZARATE JEFFERY**, SIAPE nº 2217427, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para realizarem pregões eletrônicos ou presenciais no período de 12 (doze) meses, sendo os três primeiros PREGOEIROS e os demais EQUIPE DE APOIO, conforme atribuições previstas em lei.

Art. 3º Delegar competência ao Pregoeiro para praticar ATO de expedição de Edital, assim como, de elaboração de minutas de contratos previstos no parágrafo 1º do artigo 62 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, excetuando-se o disposto no inciso VI, do artigo 43 da mesma Lei.

Art. 4º O pregoeiro, que iniciar a condução do certame, poderá ser substituído em seus impedimentos legais ou eventuais, por um dos pregoeiros do *caput* do artigo 2º desta Portaria.

Art. 5º Estabelecer o prazo de até 30 (trinta) dias, após a conclusão das atividades da comissão, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 57, DE 12 DE JULHO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a revogação da Concorrência Pública nº 001/2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 33, de 02 de maio de 2016;

considerando o disposto no Art. 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e seus parágrafos, a qual prevê que a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação;

considerando o Memorando nº 059/2016/DIRAD-CG, de 11 de julho de 2016, Processo/IFMS nº 23347.013450.2016-12; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 33, de 02 de maio de 2016;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão de Licitação do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para realização da Concorrência Pública de Concessão de Uso de Espaço Físico (Bem Público) para fins comerciais de cantina/lanchonete, conforme segue:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Laís Fernanda Rodrigues Deleon	1954583	COMAT-CG	Presidente
Lucas Alves Albuquerque	2818732	COMAT-CG	Vice-presidente
Caroline da Silva Campos Brito	1828790	COMAT-CG	Membro
Adiemila Paiólla de Oliveira	2124640	DIRAD-CG	Membro
Maria Auxiliadora Zarate Jeffery	2217427	COMAT-CG	Membro

Art. 3º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis uma única vez por igual período.

Art. 4º Estabelecer o prazo de até 30 (trinta) dias, após a conclusão das atividades da comissão, para entrega de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e a partir da ciência comprovada da presidente da Comissão.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 58, DE 13 DE JULHO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria/IFMS nº42, de 21 de outubro de 2015;**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº42, de 21 de outubro de 2015;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, e vice-presidência da segunda, integrarem a Comissão Local de Execução do Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Juliana Danielly de Rezende Miguel	2120148	DIREN	Presidente
Adriana de Melo Miranda	1812621	NUGED	Vice-presidente
Ayla Lizandra de Campos Vasconcellos	2084343	COEAD	Membro
Cíntia Grazielle de Souza Raulino	1846323	NUGED	Membro
Eder de Souza Rodrigues	1042841	COINF	Membro
Elton da Silva Paiva Valiente	1844741	DIREN	Membro
Leticia de Arruda Dias	2152249	NUGED	Membro
Lia Nara Balta Quinta	1152487	COERI	Membro
Marcelo Eduardo da Silva	2255609	DIREN	Membro
Michel Baccach Ribeiro	2213258	COERI	Membro
Ronaldo Conceição da Silva	1145228	COEAD	Membro

Art. 3º Estabelecer prazo até 05 de agosto de 2016, para apresentação do Plano de Trabalho, bem como de 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à direção-geral do *campus*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 59, DE 14 DE JULHO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão para Organização da Semana de Ciência e Tecnologia, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Dejahyr Lopes Junior	2001971	DIRER	Presidente
Arnaldo Pinheiro Mont'Alvão Júnior	1911544	COPEI	Vice-presidente
Anderson Ribeiro de Almeida	2299925	COTSI	Membro
Elton da Silva Paiva Valiente	1844741	COCIP	Membro
Euricléia de Souza Azevedo	2106542	DIRER	Membro
Eder de Souza Rodrigues	1042841	COINF	Membro
Fabiano Pagliosa Branco	1946822	COCIP	Membro
Jean Jackson Martinez dos Santos	2103811	COPEI	Membro
Jiyan Yari	1856763	COTSI	Membro
João César Okumoto	1332971	COCIP	Membro
Marcio Osshiro	1225061	COTSI	Membro
Marcus Menezes Silveira	1812952	COCIP	Membro
Roberti André da Silva Filho	1300593	COCIP	Membro
Vera Lúcia Solano Feitosa Porto	1875258	DIREN	Membro
Michel Baccach Ribeiro	2213258	COERI	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo até 30 (trinta) dias para apresentação do Plano de Trabalho, bem como de 05 (cinco) meses para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até novembro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 60, DE 22 DE JULHO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Instrução de Serviço Nº 004, de 05 de Julho de 2016; **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o servidor **PAULO HENRIQUE AZUAGA BRAGA**, SIAPE 1439136, CNH nº 03454657786, Validade 08/06/2020, categoria habilitação nível B, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 61, DE 25 DE JULHO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, e vice-presidência da segunda, integrarem a Comissão de Cerimonial e Eventos, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

COMISSÃO				
SERVIDOR ou ESTUDANTE	SIAPE CPF	ou	SETOR	FUNÇÃO
Aneilza de Carvalho Ferreira	1449480		COEAD	Presidente
Ayla Lizandra de Campos Vasconcellos	2084343		COEAD	Vice-presidente
Alessandro Riquelme Ribeiro	2120725		COGEA	Membro
Cilene Espíndola de Andrade	05825201181		ESTUDANTE	Membro
Diana Kelly Dias Paleo	2138305		NUGED	Membro
Flávio Amorim da Rocha	1875348		COEAD	Membro
Janderson Félix da Silva Morinigo	05462455100		ESTUDANTE	Membro
Jasmine Batista	06272239157		ESTUDANTE	Membro
Juliana Araújo	70668255196		ESTUDANTE	Membro
Milena da Silva Jesus	03041761173		ESTUDANTE	Membro
Paulo Henrique Flores	05497861121		ESTUDANTE	Membro
Rodrigo Falson Pinheiro	1950484		COINF	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

PORTARIA Nº 029, DE 11 DE JULHO DE 2016

O **Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Corumbá**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Regulamento do Colegiado de Curso/Eixo dos Cursos Técnicos;

considerando que o Colegiado de Curso/Eixo é órgão consultivo, normativo, de planejamento acadêmico e executivo, para os assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão em conformidade com as diretrizes da instituição, que será constituído para cada um dos Cursos técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS para exercer as atribuições prevista no Regulamento do Colegiado de Curso/Eixo dos Cursos Técnicos;

considerando que o Colegiado de Curso/Eixo está diretamente subordinado à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – DIREN;

considerando o Mem. nº 042/2016-DIREN/CB, de 5 de julho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347. 012995.2016-10, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores para constituir a Comissão Interna responsável pela eleição dos membros do Colegiado de Curso/Eixo de Informação e Comunicação e do Colegiado de Curso/Eixo de Controle e Processos Industriais do IFMS *Campus Corumbá*:

Servidor	Siape	Vínculo Institucional
Danilo Ribeiro de Sá Teles	1569340	Presidente
Ivoneis Macedo Duarte	<u>779.977.431-20</u>	Membro
Samara Melo Valcacer	2205089	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá entregar à Direção-Geral do *Campus Corumbá* relatório das atividades desenvolvidas até o final da vigência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação, renováveis por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor- Geral

PORTARIA Nº 30, DE 11 DE JULHO DE 2016

O **Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Corumbá**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Regulamento do Núcleo de Docente Estruturante (NDE) dos Cursos Superiores do IFMS;

considerando o Mem. nº 006/2016-COTAD, de 30 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347. 012627.2016-63, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CB nº 031, de 5 de Novembro de 2014.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir o Núcleo Docente Estruturante em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFMS *Campus Corumbá*.

Servidor	Siape / CPF	Cargo - NDE
Fabrcia Ferreira de Souza	1915560	Presidente
Andr Luiz da Motta Silva	1574146	Membro
Edson da Silva Castro	2857730	Membro
Georgia Angelica Velasquez Ferraz	1889601	Membro
Luiz Srgio Velasques Urquiza Jnior	1453291	Membro
Ivoneis Macedo Duarte	<u>779.977.431-20</u>	Suplente

Art. 3º O NDE do Curso Superior de Tecnologias em Anlise e Desenvolvimento de Sistemas dever atuar no processo de concepo, implantao, consolidao e contnua avaliao do Projeto Pedaggico do Curso – PPC.

Art. 4º Os membros do NDE do Curso Superior de Tecnologias em Anlise e Desenvolvimento de Sistemas tero mandato de dois anos a contar da data de publicao desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicao.

Dê-se cincia e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor- Geral

PORTARIA Nº 031, DE 11 DE JULHO DE 2016

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), **Campus Corumbá**, no uso de suas atribuies legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Regulamento do Colegiado de Curso;

considerando o Mem. nº 006/2016-COTAD, de 30 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347. 012627.2016-63, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CB nº 025, de 5 de Agosto de 2014.

Art. 2º Designar os servidores e estudante abaixo relacionados para constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologias em Anlise e Desenvolvimento de Sistemas do IFMS *Campus Corumbá*.

Servidor	Matrcula	Vnculo Institucional
Fabrcia Ferreira de Souza	1915560 (SIAPE)	Professora (Presidente)
Roosevelt Fabiano Moraes da Silva	1846120 (SIAPE)	Professor
Marcel Jos Soleira Grassi	1030096 (SIAPE)	Professor
Rodrigo Assad Pereira	1312120 (SIAPE)	Professor
Jales Lcio de Andrade Jnior	1014379 (SIAPE)	Professor
Wanderson da Silva Batista	1317765 (SIAPE)	Professor
Giane Aparecida Moura da Silva	1530416 (SIAPE)	Tcnica Administrativa
Wellington Nascimento Caceres	004877 (RA)	Discente

Art. 3º O Colegiado do Curso Superior de Tecnologias em Anlise e Desenvolvimento de Sistemas dever conduzir os assuntos acadmicos, acompanhar os processos de autoavaliao institucional e o atendimento aos docentes e discentes do curso.

Art. 4º Os membros do Colegiado do Curso Superior de Tecnologias em Anlise e Desenvolvimento de Sistemas tero mandato com durao em conformidade com o disposto no Art. 3º e no Art. 4º do Regulamento do Colegiado de Curso, a contar da data de publicao desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicao.

Dê-se cincia e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor- Geral

PORTARIA Nº 032, 12 DE JULHO DE 2016

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), **Campus Corumbá**, no uso de suas atribuies legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Mem. nº 48/2016-DIREN/CB, de 12 de julho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013578.2016-86, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico (PPC) do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Espanhol Básico e em Espanhol Intermediário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul /*Campus* Corumbá:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Andreia Cristina Franco de Arruda Pereira	2280043	COINF	Presidente
Rosalice Souza Santiago	2923948	COINF	Vice-Presidente
Eliane Ceri Assis Santana	2106414	NUGED	Membro
Veronica Aparecida dos Santos	1362676	BIBLIOTECA	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá realizar o estudo de viabilidade para oferta e a elaboração dos PPCs dos cursos FIC presenciais de Espanhol.

Art. 3º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º A presente Comissão deverá entregar à Direção-Geral do *Campus* Corumbá relatório dos trabalhos desempenhados em até 30 (trinta) dias após finalização dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da ciência comprovada do presidente da comissão.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor- Geral

PORTARIA Nº 033, 12 DE JULHO DE 2016

O **Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus* Corumbá**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Mem. nº 43/2016-DIREN/CB, de 07 de julho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013255.2016-92, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico (PPC) dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Inglês Básico e em inglês Intermediário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul /*Campus* Corumbá:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Rosalice Souza Santiago	2923948	COINF	Presidente
Andreia Cristina Franco de Arruda Pereira	2280043	COINF	Vice-Presidente
Eliane Ceri Assis Santana	2106414	NUGED	Membro
Gabriela Rodrigues Ramalho	2321295	BIBLIOTECA	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá realizar o estudo de viabilidade para oferta e a elaboração dos PPCs dos cursos FIC presenciais de Inglês.

Art. 3º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º A presente Comissão deverá entregar à Direção-Geral do *Campus* Corumbá relatório dos trabalhos desempenhados em até 30 (trinta) dias após finalização dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da ciência comprovada do presidente da comissão.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor- Geral

PORTARIA Nº 34, DE 13 DE JULHO DE 2016

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Corumbá*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o disposto nos Art. 13, 17 e 18 do Regulamento Disciplinar Discente do IFMS;

considerando o Memorando Nº 024/DIREN/CB, de 24 de maio de 2016;

considerando a Portaria Nº 26/2016, de 10 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS Nº 23347.004601.2016-41, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar o prazo para entrega dos trabalhos, referentes às ocorrências apontadas no Processo Disciplinar Discente, Processo/IFMS nº 23347.004601.2016-41, instaurado pela Portaria IFMS nº 23, de 1º de junho de 2016, no *Campus Corumbá*, por 45 (trinta) dias, a contar da data de 15 de julho de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor- Geral

PORTARIA Nº 035, 14 DE JULHO DE 2016

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Corumbá*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Mem. nº 49/2016-DIREN/CB, de 14 de julho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013728.2016-51 **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de revisão dos Projetos Pedagógicos (PPCs) dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Eixo de Controle e Processos Industriais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul /*Campus Corumbá*:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Leandro Gustavo Mendes de Jesus	2961089	COMET	Presidente
Genilson Valdez de Araújo	1938926	COMET	Vice-Presidente
Eliane Ceri Assis Santana	2106414	NUGED	Membro
Samara Melo Valcacer	2205089	DIREN	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá revisar e adequar os PPCs dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Eixo de Controle e Processos Industriais.

Art. 3º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º A presente Comissão deverá entregar à Direção-Geral do *Campus Corumbá* relatório dos trabalhos desempenhados em até 30 (trinta) dias após a finalização dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da ciência comprovada do presidente da comissão.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor- Geral

PORTARIA Nº 036, 14 DE JULHO DE 2016

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Corumbá*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Mem. nº 050/2016-DIREN/CB, de 14 de julho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013731.2016-75, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de revisão dos Projetos Pedagógicos (PPCs) dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul /*Campus* Corumbá:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Rodrigo Pereira Assad	1312120	DIREN	Presidente
Marcel José Soleira Grassi	1030096	COINF	Vice-Presidente
Rosalice Souza Santiago	2923948	COINF	Membro
Giane Aparecida Moura da Silva	1530416	NUGED	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá revisar e adequar os PPCs dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Informação e Comunicação.

Art. 3º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º A presente Comissão deverá entregar à Direção-Geral do *Campus* Corumbá relatório dos trabalhos desempenhados em até 30 (trinta) dias após a finalização dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da ciência comprovada do presidente da comissão.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor- Geral

PORTARIA Nº 037, DE 19 DE JULHO DE 2016

O **Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus* Corumbá**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos Decretos nº 3.555, de 8 de agosto de 2012 e 5.450, de 31 de maio de 2005 e posteriores alterações;

considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014011.2016-27, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **Eumir de Moraes Rondon**, SIAPE nº 2215655, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; **Lauter Regis de Amorim**, SIAPE nº 2232798, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; **Otoniel Francis Mendoza Ferreira**, SIAPE nº 2171765, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração e **Daiane Araújo Lemos de Almeida**, SIAPE nº 1948265, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para realizarem pregões eletrônicos ou presenciais no período de 12 (doze) meses, sendo o primeiro PREGOEIRO e os demais equipe de apoio, conforme atribuições previstas em lei.

Art. 2º Delegar competência ao Pregoeiro para praticar ATO de expedição de Edital, assim como, de elaboração de minutas de contratos previstos no parágrafo 1º do artigo 62 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, excetuando-se o disposto no inciso VI, do artigo 43, a mesma Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor- Geral

PORTARIA Nº 38, DE 19 DE JULHO DE 2016

O **Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Corumbá**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Memorando nº 20/2016 – DIRAD CB;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014078.2016-61, **RESOLVE**

Art. 1.º Autorizar o servidor Wanderson da Silva Batista, SIAPE 1317765, CNH n.º 00518707907, Categoria B – validade 29/05/2018, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotado no *Campus* Corumbá, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor- Geral

PORTARIA Nº 039, DE 19 DE JULHO DE 2016

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 20/2016 - Processo/IFMS nº 23347.014078.2016-61, **RESOLVE**

Art. 1.º Autorizar o servidor Lauter Regis de Amorim, SIAPE 2232798, CNH n.º 03759363205, Categoria AB – validade 12/07/2020, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no Campus Corumbá, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor- Geral

PORTARIA Nº 040, 29 DE JULHO DE 2016

O **Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Campus Corumbá**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Mem. nº 54/2016-DIREN/CB, de 28 de julho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014658.2016-59, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrem a Composição de Banca Examinadora que julgará requerimento de acadêmico no Curso de Especialização em Docência na Educação Profissional, Científica e Tecnológica do IFMS /*Campus* Corumbá:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Giane Aparecida Moura da Silva	1530416	NUGED	Presidente
Gilson Lima Domingos	1911563	COINF	Vice-Presidente
Maicon Martta	2234867	COCIP	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá entregar o relatório à Direção-Geral do *Campus* Corumbá até o dia 29 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Wanderson da Silva Batista
Diretor-Geral em Exercício
Portaria/IFMS nº 983/2016

ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 062, DE 07 DE JULHO DE 2016

A Diretora-Geral em exercício do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.268, de 15 de junho de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Edital/IFMS nº 004/2016 – PSS – IFMS, publicado no DOU em 07 de julho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013233.2016-22, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **RENATO FERNANDO DOS SANTOS**, SIAPE 1573158, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ALEX FERNANDO DE ARAUJO**, SIAPE 1131683, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **TONY CARLOS BIGNARDI DOS SANTOS**, SIAPE 1945846, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da área de Informática/Desenvolvimento e Desenvolvimento Web, *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Designar **GILSON SATURNINO DOS SANTOS**, SIAPE 1763660, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para ocupar a vaga de suplente da Banca supracitada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paula Vianna
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral

PORTARIA Nº 063, DE 18 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS COXIM* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Edital/IFMS nº 004/2016 – PSS – IFMS, publicado no DOU em 07 de julho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013972.2016-14, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 004/2016, do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Paula Vianna	2244949	Presidente
Ramon Santos de Minas	1056180	Coordenação
Sandra da Silva Costa	2139244	Supervisão
Rosângela Rosa da Silva Jahn	1878056	Fiscal de Sala
Flávio Becker	2093247	Fiscal de Corredor
Robiney Sousa dos Santos	1942069	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência conforme o prazo de desempenho das atividades do edital supracitado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 064, DE 25 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS COXIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando a necessidade de melhorar a universalização da informação referente ao acesso da comunidade externa ao *Campus* Coxim,

considerando o Processo/IFMS nº 23347. 014345.2016-09; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Divulgação de Cursos e Atividades ofertadas no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Paula Vianna	2244949	Presidente
Amarildo Pereira Duarte	1889089	Membro
Claudia Leite Munhoz	1870283	Membro
Elisângela Torres Melo	2103562	Membro
Fernando Moraes Machado Brito	2308436	Membro
Franceline Bruschi Leal	2311552	Membro
Gracieth Mendes Valenzuela	2268416	Membro
Gleison Nunes Jardim	2175404	Membro
Hygor Rodrigues de Oliveira	1891610	Membro
Janayna Garcia Carvalho Barbosa	2221454	Membro
Mariana de Oliveira	1950368	Membro
Ramon Santos de Minas	1056180	Membro
Roselene Ferreira Oliveira	2221517	Membro
Sandra da Silva Costa	2139244	Membro
Sidnei Klein	2192948	Membro
Tony Carlos Bignardi dos Santos	1945846	Membro

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de realizar a divulgação de todos os eventos e processos seletivos do calendário do *Campus* Coxim no ano de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 065, DE 29 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS COXIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a IN nº 02, de 30 de abril de 2008 da SLTI – MPOG;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014745.2016-14; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 010, de 28 de janeiro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores (titulares e substitutos) abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06/2016, celebrado entre o **Campus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS)** e a empresa R & V Serviços Técnicos e Conservação Ltda, CNPJ nº 10.214.412/0001-88, cujo objeto é prestação dos serviços continuados de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais e equipamentos adequados à execução dos serviços, visando atender às necessidades do *Campus Coxim*.

Função	Servidor	SIAPE
Gestor Titular	Amarildo Pereira Duarte	1889089
Gestora Substituta	Lucileide Rodrigues Furtado	1581320
Fiscal Administrativo Titular	Veronica Vaneli Pagnan	2250631
Fiscal Administrativo Substituto	Lucileide Rodrigues Furtado	1581320

Art. 3º Competirá ao Gestor de Contratos tratar com o contratado; exigir o cumprimento do pactuado; sugerir eventuais modificações contratuais; comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, nestes dois casos, geralmente subsidiado pelas anotações do fiscal técnico; informar a Administração sobre eventuais vícios e irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela Contratada; verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários; interlocução com o preposto da contratada; determinar a regularização de faltas ou defeitos observados; relatar fatos à autoridade competente; anotar ocorrências em registro próprio; atestar a execução dos serviços, propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabível; analisar e manifestar se procedente ou não os pedidos de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como demais reajustes; analisar os incidentes relativos a pagamentos, bem como questões ligadas à documentação; controlar prazos de vencimento, de prorrogação e sugerir para a Administração renovações ou rescisões com antecedência mínima de 90 dias.

Art. 4º Competirá ao Fiscal Administrativo cuidar da gestão documental, exigindo e conferindo documentos previstos legalmente e/ou contratualmente; verificar a regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada; conferir o cálculo da Nota Fiscal e Planilha de Conta Vinculada; controlar saldo bancário da Conta Vinculada; manter-se atualizado quanto à legislação tributária; organizar planilhas para acompanhamento do contrato; tomar conhecimento da Convenção Coletiva de Trabalho e das obrigações nela contidas; controlar prazos dos contratos, termos aditivos e toda a documentação pertinente.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas em tempo hábil, por escrito à Direção de Administração do *campus Coxim*, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS*
NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 031, DE 19 DE JULHO DE 2016

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014048.2016-55;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **EVERTON CAIRES DA SILVA**, SIAPE 1760578, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, lotado no *campus* Nova Andradina, e como substituto o servidor **GILBERTO LUIS SOARES LIMA**, SIAPE 1861590, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no *Campus* Nova Andradina para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº 01/2016, celebrado entre a empresa Trivale Administração Ltda, CNPJ 00.604.122/001-97, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, referente a prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de abastecimento de combustíveis em veículos oficiais pertencentes ao IFMS, com tecnologia de créditos em cartões magnéticos personalizados por veículo, em rede de postos credenciados no estado de Mato Grosso do Sul e em outros Estados da federação, no âmbito do *Campus* Nova Andradina.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Nova Andradina, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 032, DE 19 DE JULHO DE 2016

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014055.2016-57;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **LUCIENE DA SILVA SANTOS BONFIM**, SIAPE 2091543, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Nova Andradina e como substituta a servidora **JULIANA SOUZA DO NASCIMENTO**, SIAPE 2091721, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, lotada no *Campus* Nova Andradina para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº 02/2016, celebrado entre a empresa Maria José dos Santos Freitas - MEI, CNPJ 21.964.613/0001-19, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, referente a Concessão de espaço físico, destinados exclusivamente ao serviço de cantina, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária à execução do serviço para atendimento dos alunos e público em geral do IFMS, no âmbito do *Campus* Nova Andradina.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de

Administração (DIRAD) do *Campus Nova Andradina*, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 033, DE 20 DE JULHO DE 2016

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014178.2016-98;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **EVERTON CAIRES DA SILVA**, SIAPE nº1760578, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, lotado no *Campus Nova Andradina*, e como substituta a servidora **ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA**, SIAPE 2311607, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus Nova Andradina* para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº 05/2016, celebrado entre a empresa Rondai Segurança LTDA / CNPJ: 10.398.803/0002-80 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, referente a prestação de serviços de empresa especializada em serviços de vigilância armada, ostensiva, preventiva e contínua, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos de EPIs e ferramentais necessários à execução dos serviços nas dependências do IFMS *Campus Nova Andradina*.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus Nova Andradina*, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 034, DE 20 DE JULHO DE 2016

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014179.2016-32;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **EVERTON CAIRES DA SILVA**, SIAPE nº1760578, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, lotado no *Campus Nova Andradina*, e como substituta a servidora **ROSI MARIA ROSSI DUARTE**, SIAPE 1875046, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus Nova Andradina* para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº 04/2015, celebrado entre a empresa DD Limpe Dedetizadora LTDA / CNPJ: 09.642.212/0001-47 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, referente a prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e limpeza de caixa d'água e cisterna nas áreas internas e externas, nas dependências do IFMS *Campus Nova Andradina*.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus Nova Andradina*, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

PORTARIA Nº 035, DE 20 DE JULHO DE 2016

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), *Campus Nova Andradina*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014182.2016-56;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **EVERTON CAIRES DA SILVA**, SIAPE nº1760578, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, lotado no *Campus Nova Andradina*, e como substituta a servidora **ROSI MARIA ROSSI DUARTE**, SIAPE 1875046, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus Nova Andradina* para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº 06/2016, celebrado entre a empresa ISOLU SERVICE LTDA – ME / CNPJ: 12.720.960/0001-05 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, referente a prestação de serviços especializados em manutenção predial, englobando manutenção preventiva e corretiva, serviços de engenharia de pequena monta, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos nas instalações dos prédios que abrigam o IFMS/ *Campus Nova Andradina*.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus Nova Andradina*, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral
Port. nº 1.668/2015

ATOS DO *CAMPUS*
PONTA PORÃ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 045, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Resolução COSUP nº 026/2016, de 15 de abril de 2016;

considerando o Capítulo II do Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.261, de 14 de junho de 2016;

considerando o Mem. Circular 007/2016 – Proex, de 22 de junho de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar **GISELI APARECIDA CAPARROS KLAUCK**, SIAPE nº 2255678, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, como Coordenadora do NAPNE – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) e **VANESSA RAMOS RAMIRES BRESSAN**, SIAPE nº 1864391, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, como 2356 suplente.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o NAPNE no âmbito do *Campus* Ponta Porã, prestando apoio nas ações:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NAPNE
Ângelo Luiz Sorgatto	1102534	Psicólogo	Equipe Interdisciplinar
Ana Paula Oliveira dos Santos	2234586	Assistente Social	Equipe Interdisciplinar
Honório Ferreira Barbosa	2300307	Enfermeiro	Equipe Interdisciplinar
Káriston Eger dos Santos	1944527	Professor EBTT	Membro
Maria Laudicéia Gonçalves Soares	2124522	Assistente de Aluno	Membro
Rosemary Sanches Ramires	2290296	Assistente de Aluno	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 046, DE 30 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores **RAFAEL PELLOSO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2179482, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **CELSO SOARES COSTA**, matrícula SIAPE nº 2152622, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **FABRÍCIA CARLA VIVIANI**, matrícula SIAPE nº 1870866, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **LIN MING FENG**, matrícula SIAPE nº 1870836, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **LETICIA BARBOSA DA SILVA CAVALCANTE**, SIAPE nº 2297375, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO**, SIAPE nº 2313028, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **JOELSON FERNANDES**, SIAPE nº 1811249, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **LILIAN RAQUEL RIOS GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 1885114, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA do ano de 2016, a ser realizada no período de 17 a 22 de outubro, no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Esta comissão tem o prazo de trinta dias, após a realização do evento, para apresentar relatório detalhado das atividades desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus* Ponta Porã.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 047, DE 06 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Instrução de Serviço nº 004, de 05 de julho de 2016;

considerando o Memo. nº 059/2016-DIRAD-PP, de 04 de julho de 2016; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 005, de 25 de janeiro de 2016;

Art. 2º Designar os servidores **EDISON SILVA SOSA**, SIAPE 2221389, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, **CRISTINA APARECIDA CORREA AJALA**, SIAPE 2288694, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, **CAMILA CUNHA MAGALHÃES**, SIAPE 2296665, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, e **ALEX FERREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 1939710, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para realizarem pregões eletrônicos ou presenciais no período de 12 (doze) meses, sendo o primeiro PREGOEIRO e os demais EQUIPE DE APOIO, de acordo com as atribuições previstas em lei.

Art. 2º Solicitamos também delegar competência ao Pregoeiro para praticar Ato de Expedição de Edital, assim como elaboração de minutas de contratos previstos no Parágrafo 1º do Artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, executando-se o disposto no Inciso VI, do Artigo 43 da referida lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 048, DE 07 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 015, de 22 de fevereiro de 2016;

Art. 2º Designar os servidores **YAN SILVA AYRES DA PAIXÃO**, SIAPE 2232956, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, e, nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares **JOÃO PAULO GONZALEZ GONÇALVES**, SIAPE 2279191, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado no *campus* Ponta Porã, lotado no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar operacionalmente, com atribuições limitadas ao controle e acompanhamento da execução física do objeto, e os servidores **CRISTINA APARECIDA CORREA AJALA**, SIAPE 2288694, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada no *campus* Ponta Porã e, nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **EDISON SILVA SOSA**, SIAPE 2221389, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *campus* Ponta Porã, para acompanhar e fiscalizar administrativamente, com atribuições limitadas ao controle e acompanhamento referente à documentação formal, durante sua vigência, do Contrato nº 04/2015, da empresa Luger Multisserviços EIRELI, referente à prestação de serviços terceirizados de motorista no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *Campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 049, DE 06 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Instrução de Serviço nº 004, de 05 de julho de 2016;

considerando o Memo. nº 060/2016-DIRAD-PP, de 04 de julho de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **ALEXANDRA SOUZA RUIZ**, SIAPE nº2130474, ocupante do cargo efetivo de Administradora, **CRISTINA APARECIDA CORREA AJALA**, SIAPE 2288694, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, **CAMILA CUNHA MAGALHÃES**, SIAPE 2296665, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, e **JULIO MARQUES DA SILVA**, SIAPE 1352237, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para realizarem pregões eletrônicos ou presenciais no período de 12 (doze) meses, sendo o primeiro PREGOEIRO e os demais EQUIPE DE APOIO, de acordo com as atribuições previstas em lei.

Art. 2º Solicitamos também delegar competência ao Pregoeiro para praticar Ato de Expedição de Edital, assim como elaboração de minutas de contratos previstos no Parágrafo 1º do Artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, executando-se o disposto no Inciso VI, do Artigo 43 da referida lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 050, DE 11 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Técnicos do IFMS;

considerando o Regulamento do Colegiado de Curso/Eixo dos Cursos Técnicos do IFMS;

considerando o Mem. 046/2016-DIREN-PP, de 11 de julho de 2016. **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **KÁRISTON EGER DOS SANTOS**, SIAPE nº 1944527, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotado no *campus* Ponta Porã, **JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO**, SIAPE nº 2313028, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotado no *campus* Ponta Porã, e **BRUNA GANZELI MANTOVANI WINTER**, SIAPE nº 2264305, ocupante do cargo de Professora EBTT Substituta, lotada no *campus* Ponta Porã, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral Interna para escolha do Núcleo Docente Estruturante/NDE e Colegiado dos Cursos dos Eixos Tecnológicos de Recursos Naturais e Informação e Comunicação.

Art. 2º Esta comissão terá validade de 30 dias e entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 051, DE 14 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o §1º do Art. 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **KÁRISTON EGER DOS SANTOS**, SIAPE nº 1944527, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotado no *campus* Ponta Porã, **ELI GOMES CASTANHO**, SIAPE nº 1846083, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotado no *campus* Ponta Porã, e **BRUNA GANZELI MANTOVANI WINTER**, SIAPE nº 2264305, ocupante do cargo de Professora EBTT Substituta, lotada no *campus* Ponta Porã, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral Interna para escolha do Núcleo Docente Estruturante/NDE do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta comissão terá validade de 30 dias e entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 052, DE 14 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Edital nº 004/2016 - Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de Professor Substituto,

RESOLVE

Art. 1º Designar **ALEX FERREIRA DA SILVA**, SIAPE 1939710, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, **JOÃO PAULO GONZÁLES GONÇALVES**, SIAPE 2279191, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, e **JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA**, SIAPE 2183674, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para, sob a presidência do primeiro, integrarem A Comissão Organizacional Local do Processo Seletivo Simplificado (PSS) - Edital nº 004/2016 – PSS – IFMS, para contratação de Professor Substituto para o *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Esta Portaria terá vigência de acordo com a validade do edital supracitado, e entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS*
TRÊS LAGOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 044, DE 08 DE JULHO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Edital n.º 04/2016 – Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS para Professor Substituto da área de Informática/Desenvolvimento e Desenvolvimento Web, no IFMS *Campus Três Lagoas*:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO NA COMISSÃO
Marcio Teixeira Oliveira	2965562	Professor EBTT	Presidente
Douglas Francisquini Toledo	1247239	Professor EBTT	Vice-Presidente
Maria Celinei de Sousa Hernandes	1930050	Professor EBTT	Membro

Art. 2.º A presente Comissão terá a incumbência de elaboração e avaliação da prova escrita, bem como recebimento da documentação para a prova de títulos/análise dos candidatos para professor substituto na área de Informática/Desenvolvimento e Desenvolvimento Web, no IFMS *Campus Três Lagoas*, conforme previsto no Edital nº 4/2016 – PSS – IFMS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

PORTARIA Nº 045, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Edital n.º 04/2016 – Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, integrarem a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (PSS) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – *Campus Três Lagoas*:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
João Alaci Pereira Lima	2091802	TL-COGEA	Presidente
Everton Galdino Elias	1849244	TL-COGEA	Vice-Presidente
Ligia Arnedo Perassa	2121259	TL-COPEI	Coordenador
Camila Tinti Moreira	2106052	TL-NUGED	Fiscal de Sala
Patricia de Cassia Ruela Palmieri	1890824	TL-NUGED	Fiscal de Sala
Marcio Jose Rodrigues Amorim	1867979	TL-COINF	Fiscal de Corredor
Lucelia Ferreira Vignol	2172874	TL-CEREL	Fiscal de Corredor (banheiro)
Paulo Cesar da Silva	1284913	TL-COADS	Fiscal de Corredor (banheiro)

Art. 2.º A presente Comissão terá a incumbência de realizar o PSS para professor substituto na área de Informática/Desenvolvimento e Desenvolvimento Web no *Campus Três Lagoas* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da ciência comprovada do presidente da comissão.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 46, DE 14 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – *CAMPUS* TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Superiores do IFMS,

considerando a Portaria IFMS 1.459/2016, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016,

considerando a ata de reunião de 05 de julho de 2016 do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Três Lagoas, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-TL n.º 026, de 05 de maio de 2016.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Três Lagoas:

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Douglas Francisquini Toledo	1247239	TL-COTAD	Presidente
Evandro Rogerio Rocha	1846266	TL-COINF	Membro Titular
Habib Asseiss Neto	1888125	TL-COTAD	Membro Titular
Maraisa da Silva Guerra	1930285	TL-COTSI	Membro Titular
Nair Rodrigues de Souza	2965633	TL-COTAD	Membro Titular
Andreza Carubelli Sapata	1798945	TL-COINF	Membro Suplente

Art. 3º O mandato do NDE será de dois anos, com possibilidade de recondução de qualquer um de seus membros por meio de eleição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 047, DE 15 DE JULHO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) - *CAMPUS* TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 1.280, de 07 de outubro de 2015

considerando a Portaria n.º 900, de 16 de novembro de 2011;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013726.2016-62;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a portaria IFMS-TL nº 057, de 15 de dezembro de 2015.

Art. 2º Designar a servidora **DANIELLA CRISTINI FERNANDES DA SILVA**, SIAPE nº 1945861, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração lotada no *Campus* Três Lagoas, como Fiscal Titular, como Fiscal Substituta a servidora **LIGIA ARNEDO PERASSA**, SIAPE 2121259, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, lotada no *Campus* Três Lagoas, e como fiscal assistente a servidora **ROSEMARY CONCEIÇÃO MEDINA BARBOSA**, SIAPE 2153339 para acompanhar e fiscalizar, durante a sua vigência, o Contrato nº 03/2015, celebrado entre a empresa Aquidauana Viagens e Turismo Ltda e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, referente à prestação de serviços de transportes, incluindo, veículos e motoristas devidamente habilitados, para transporte de pessoas em serviço e estudantes no âmbito do *Campus* Três Lagoas.

Art. 3º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 4º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Três Lagoas, para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Leila da Silva Santos
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão no Exercício
da Direção-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 048, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos Decretos nº 3.555, de 8 de agosto de 2012 e 5.450, de 31 de maio de 2005 e posteriores alterações;

considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013723.2016-29;

considerando o Memorando nº 131/2016 – TL-DIRAD, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-TL nº 013, de 31 de março de 2016.

Art. 2º Designar **PAULO CESAR DA SILVA**, SIAPE 1284913, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, **EDER SANTOS GOUVEIA**, SIAPE 1946804, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, **ANTÔNIO ELÁDIO VICTORIA NEVES**, SIAPE 1200096, ocupante do cargo efetivo de Administrador, e **ROSEMARY CONCEIÇÃO MEDINA BARBOSA**, SIAPE 2153339, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração para realizarem pregões eletrônicos ou presenciais no período de 12 (doze) meses, sendo o primeiro Pregoeiro e os demais Equipe de apoio, conforme atribuições previstas em lei.

Art. 3º Delegar competência ao Pregoeiro para praticar Ato de expedição de Edital, assim como, de elaboração de minutas de contratos previstos no parágrafo 1º do artigo 52 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, excetuando-se o disposto no inciso IV, do artigo 43, da mesma Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 049, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – **CAMPUS TRÊS LAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos Decretos nº 3.555, de 8 de agosto de 2012 e 5.450, de 31 de maio de 2005 e posteriores alterações;

considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.013723.2016-29;

considerando o Memorando nº 131/2016 – TL-DIRAD, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS-TL nº 014, de 31 de março de 2016.

Art. 2º Designar **EDER SANTOS GOUVEIA**, SIAPE 1946804, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, **PAULO CESAR DA SILVA**, SIAPE 1284913, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, **ANTÔNIO ELÁDIO VICTORIA NEVES**, SIAPE 1200096, ocupante do cargo efetivo de Administrador, e **ROSEMARY CONCEIÇÃO MEDINA BARBOSA**, SIAPE 2153339, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração para realizarem pregões eletrônicos ou presenciais no período de 12 (doze) meses, sendo o primeiro Pregoeiro e os demais Equipe de apoio, conforme atribuições previstas em lei.

Art. 3º Delegar competência ao Pregoeiro para praticar Ato de expedição de Edital, assim como, de elaboração de minutas de contratos previstos no parágrafo 1º do artigo 52 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, excetuando-se o disposto no inciso IV, do artigo 43, da mesma Lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

PORTARIA Nº 050, DE 26 DE JULHO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Edital n.º 05/2016 – Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS para Professor Substituto da área de Informática/Redes, no IFMS *Campus Três Lagoas*:

SERVIDOR	SIAPE	VÍNCULO INSTITUCIONAL	CARGO NA COMISSÃO
Evandro Rogério Rocha	1846266	Professor EBTT	Presidente
Marco Aurélio Ferreira	2300437	Professor EBTT	Vice-Presidente
Renata Moreira Delgado	1863328	Pedagoga	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá a incumbência de elaboração e avaliação da prova escrita, bem como recebimento da documentação para a prova de títulos/análise dos candidatos para professor substituto na área de Informática/Redes, no IFMS *Campus Três Lagoas*, conforme previsto no Edital nº 05/2016 – PSS – IFMS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 051, DE 26 DE JULHO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Memorando n.º 001/2016-TL-COTSI, de 25 de julho de 2016 – Processo/IFMS 23347.014400.2016-52;

Considerando a Portaria/IFMS-TL n.º 023, de 03 de março de 2016, publicada em 28 de abril de 2016; **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para apresentação do relatório final pela Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Engenharia da Computação, criada pela Portaria/IFMS-TL n.º 023, de 03 de março de 2016, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, a partir do dia 26 de julho de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus Três Lagoas*

OUTROS ATOS

FÉRIAS

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
1844745	ANTONIO LEONARDO DE ARAUJO NETO	2015	04/jul/16	22/jul/16	4ªPARC
1860733	CARLITOS FIORAVANTE VIEIRA DE OLIVEI	2016	13/jun/16	02/jul/16	1ªPARC
1000359	CLOVIS GOMES FERREIRA	2016	11/jul/16	25/jul/16	2ªPARC
2102982	DIEGO FERNANDO FERREIRA PINTO	2016	11/jul/16	29/jul/16	1ªPARC
1941845	ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	2016	18/jul/16	24/jul/16	1ªPARC
2230363	ELITA BARBOSA JARCEM DE SOUZA	2016	27/jun/16	01/jul/16	1ªPARC
2002339	EMERSON AUGUSTO MIOTTO CORAZZA	2016	09/jul/16	23/jul/16	1ªPARC
1521281	EMERSON RIBEIRO DA SILVA DO NASCIMEN	2016	11/jul/16	15/jul/16	1ªPARC
1107476	FLAVIA REGINA GREGO	2016	28/jul/16	11/ago/16	1ªPARC
1872238	GERT FERNANDO DE OLIVEIRA RICHTER	2015	20/jun/16	09/jul/16	3ªPARC
2092304	GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	2016	25/jul/16	02/ago/16	2ªPARC
1954848	JOAO FELIPE RESENDE NACER	2016	14/jun/16	01/jul/16	1ªPARC
2189226	JUCIMARA NEVES DA SILVA	2016	04/jul/16	08/jul/16	2ªPARC
2111043	LUAN THIAGO DE OLIVEIRA CACERES	2016	04/jul/16	16/jul/16	2ªPARC
2230257	LUCIENE MARA MELDAU VARELA CUNHA	2016	04/jul/16	22/jul/16	1ªPARC
1670381	LUIZ FERNANDO ALVINO	2015	18/jul/16	29/jul/16	2ªPARC
2038901	LUIZ SIMAO STASZCZAK	2015	06/jul/16	15/jul/16	2ªPARC
1700392	MANUELLA BARROS PANIAGO	2016	11/jul/16	16/jul/16	2ªPARC
1823292	SILVIA ARATANI MARINHO	2016	11/jul/16	15/jul/16	2ªPARC
2213485	SUELLEN DE OLIVEIRA PANIAGO MONTEIRO	2016	04/jul/16	02/ago/16	1ªPARC
2009377	SUELLEN SUELY DA ROSA FIGUEIREDO	2016	11/jul/16	28/jul/16	1ªPARC
3929719	THEMIS RONDAO BARBOSA DA COSTA SILVA	2016	18/jul/16	22/jul/16	1ªPARC
1845897	VINICIUS VILLAS BOAS NETO BAZENGA VI	2015	28/jul/16	12/ago/16	3ªPARC
1823095	WILIAM RICARDO CORREIA DIAS	2016	11/jul/16	22/jul/16	3ªPARC
1818176	WILMARA APARECIDA RIOS	2016	04/jul/16	16/jul/16	2ªPARC
1894950	JANE AMARAL DE CASTRO	2016	25/jul/16	29/jul/16	1ªPARC
2120333	ANDREAS DE ALMEIDA MOURA	2016	27/jun/16	26/jul/16	1ªPARC
1809075	ANGELO CESAR DE LOURENCO	2015	05/jul/16	19/jul/16	2ªPARC
1823260	DELMIR DA COSTA FELIPE	2016	04/jul/16	13/jul/16	1ªPARC
1878482	LINDAYANE DOS SANTOS AMORIM DE SA	2016	11/jul/16	22/jul/16	1ªPARC
2179436	RICARDO ROJAS MARTINES	2015	01/jul/16	15/jul/16	2ªPARC
2179436	RICARDO ROJAS MARTINES	2016	18/jul/16	01/ago/16	1ªPARC
1870483	TANIA MARA DIAS GONCALVES BRIZUENA	2016	18/jul/16	22/jul/16	1ªPARC
1845653	AIRTON JOSE VINHOLI JUNIOR	2016	11/jul/16	22/jul/16	1ªPARC
2812672	ANA GABRIELA FELIX FERREIRA	2016	27/jun/16	01/jul/16	1ªPARC
2094166	SULIANE KELLY AGUIRRE DE BARROS	2016	04/jul/16	18/jul/16	1ªPARC
2152403	ANGELO MARCAL KLIPEL REUS	2016	04/jul/16	08/jul/16	1ªPARC
1875294	CLARISSA JUSTINO CORDOVA DE SOUZA	2015	27/jun/16	01/jul/16	2ªPARC
1875294	CLARISSA JUSTINO CORDOVA DE SOUZA	2015	13/jul/16	22/jul/16	3ªPARC
2132312	DIANA APARECIDA CARANJO	2016	18/jul/16	01/ago/16	1ªPARC
1933711	FABIANO DA ANUNCIACAO CAMPOCANO	2016	18/jul/16	29/jul/16	1ªPARC
1760479	FELIPE VALERIO SCHULTZ	2016	04/jul/16	08/jul/16	1ªPARC
1754143	HEBERTON LUIZ DUARTE RODRIGUES	2016	04/jul/16	15/jul/16	2ªPARC

1878048	JULIANA SANTOS FIALHO	2016	04/jul/16	08/jul/16	2ºPARC
2224804	MARCOS ROBERTO OSHIRO	2016	04/jul/16	15/jul/16	1ºPARC
1878452	THIAGO CASSEMIRO DE SOUZA	2015	04/jul/16	23/jul/16	3ºPARC
1825717	BARBARA BORGES DE ALMEIDA	2016	18/jul/16	29/jul/16	2ºPARC
6393092	DANIELA MATTE AMARO PASSOS	2016	25/jul/16	04/ago/16	3ºPARC
2180751	HELTON MARTINS ARAUJO	2015	04/jul/16	13/jul/16	2ºPARC
1861461	RAFAEL GABRIEL	2016	27/jun/16	02/jul/16	3ºPARC
1879410	REINALDO MESQUITA CASSIANO	2016	22/jul/16	02/ago/16	1ºPARC
2092236	ALINE MARUSE MONTEIRO MARIANO ZOTELL	2016	11/jul/16	15/jul/16	2ºPARC
2138305	DIANA KELLY DIAS PALEO	2016	04/jul/16	08/jul/16	1ºPARC
2234887	EDINALVA LOPES BRASIL	2016	11/jul/16	22/jul/16	1ºPARC
1760552	FERNANDA FERREIRA CHAVES	2015	14/jun/16	13/jul/16	1ºPARC
1838026	JAKEL SANTANA DO PRADO	2016	04/jul/16	19/jul/16	2ºPARC
2152249	LETICIA DE ARRUDA DIAS FINOTTI	2016	11/jul/16	20/jul/16	1ºPARC
2103552	FERNANDA DA SILVA FREITAS	2016	22/jul/16	31/jul/16	1ºPARC
2152360	GISELE RODRIGUES ALVARENGA	2016	18/jul/16	29/jul/16	1ºPARC
1492264	HEVELYNE HENN DA GAMA VIGANO	2015	11/jul/16	25/jul/16	3ºPARC
2098584	LIVIA PESENTE DE LACERDA	2016	27/jun/16	01/jul/16	1ºPARC
2099603	MATHEUS MORAES VIVEIROS	2016	18/jul/16	01/ago/16	1ºPARC
2124194	PAULO CEZAR MIRANDA DOS SANTOS	2016	11/jul/16	15/jul/16	1ºPARC
1844866	ROBSON GONCALVES FELIX	2015	25/jul/16	15/ago/16	3ºPARC
1875258	VERA LUCIA SOLANO FEITOSA PORTO	2016	25/jul/16	05/ago/16	1ºPARC
2106542	EURICLEIA DE SOUZA AZEVEDO	2016	11/jul/16	22/jul/16	1ºPARC
2875310	IDA EVELINE ROCKEL	2016	11/jul/16	22/jul/16	2ºPARC
1828790	CAROLINE DA SILVA CAMPOS BRITO	2016	11/jul/16	24/jul/16	1ºPARC
2821503	DIOGO PEREIRA DE OLIVEIRA	2015	11/jul/16	15/jul/16	2ºPARC
2821503	DIOGO PEREIRA DE OLIVEIRA	2015	25/jul/16	29/jul/16	3ºPARC
1824257	RAQUEL SANTOS	2016	18/jul/16	22/jul/16	1ºPARC
2190895	ANDRE KIOSHI DA SILVA NAKAMURA	2016	21/jul/16	29/jul/16	3ºPARC
2221441	DANIELA BULCAO SANTI	2016	18/jul/16	06/ago/16	3ºPARC
2180115	JONATAM MOREIRA RODRIGUES	2015	18/jul/16	30/jul/16	3ºPARC
2142286	JULIANO FERREIRA DOS SANTOS SILVA	2016	22/jul/16	31/jul/16	1ºPARC
2098996	MINELVINO ROCHA PACHECO	2016	04/jul/16	23/jul/16	3ºPARC
2099119	RAFAEL KOTAY LIRA	2016	25/jul/16	29/jul/16	1ºPARC
1823240	GESSYCA CORREIA DOS SANTOS	2015	04/jul/16	09/jul/16	3ºPARC
2106455	ALINE CHRISTIANE OLIVEIRA SOUZA	2016	04/jul/16	20/jul/16	3ºPARC
2000207	AZENAIDE ABREU SOARES VIEIRA	2016	18/jul/16	01/ago/16	1ºPARC
2091520	FERNANDO ANDRADE CAIRES	2016	25/jul/16	29/jul/16	2ºPARC
2084743	JULIO CESAR MARQUES MAGALHAES	2016	18/jul/16	01/ago/16	1ºPARC
2091553	MARCO AURELIO ANDRADE MASSILON	2016	04/jul/16	08/jul/16	1ºPARC
1760970	ROBERTA DE ALMEIDA SORANO TROPALDI	2016	23/jun/16	22/jul/16	1ºPARC
2091721	JULIANA SOUZA DO NASCIMENTO	2016	19/jul/16	23/jul/16	1ºPARC
1823219	CLEYTON PEREIRA LUTZ	2015	18/jul/16	30/jul/16	2ºPARC
1760920	EDSON ALVES DE SOUZA	2016	11/jul/16	22/jul/16	2ºPARC
1812364	GUILHERME DE ANDRADE SOUZA	2016	11/jul/16	22/jul/16	2ºPARC
1823270	MARY CELINA FERREIRA DIAS	2015	22/jul/16	01/ago/16	2ºPARC
1875046	ROSI MARIA ROSSI DUARTE	2016	11/jul/16	22/jul/16	2ºPARC
1848225	DEBORA ROGERIA NERES DE SOUZA	2016	11/jul/16	23/jul/16	2ºPARC

	GARCIA				
2231325	MARLON ACOSTA FLORES	2016	18/jul/16	01/ago/16	1ºPARC
2091822	RICARDO REGIS FERREIRA DE ARRUDA	2016	18/jul/16	29/jul/16	2ºPARC
2139063	DAIANY GLACIELA SOUZA MELO	2016	25/jul/16	29/jul/16	2ºPARC
1300981	HILDA RIBEIRO ROMERO	2016	18/jul/16	30/jul/16	3ºPARC
2212968	EVELYN GONCALVES DE LIMA MAEDA	2016	11/jul/16	22/jul/16	1ºPARC
1863217	JANETE ANDRADE DE LIMA	2016	11/jul/16	22/jul/16	2ºPARC
1954404	MIRIAM REGIANE DUTRA CABRERA	2016	18/jul/16	27/jul/16	2ºPARC
1955802	ROSA MARIA COSTA SILVA	2016	04/jul/16	13/jul/16	1ºPARC
1828040	VERA LUCIA NETO	2016	18/jul/16	06/ago/16	2ºPARC
2098709	CAROLYNE DE OLIVEIRA MOREIRA	2016	18/jul/16	01/ago/16	1ºPARC
2171639	JOELSE PEREIRA DOS SANTOS	2015	11/jul/16	30/jul/16	2ºPARC
1633322	SANDRO MOURA SANTOS	2016	25/jul/16	01/ago/16	1ºPARC
2154687	ALESSANDRA CARLA MENDES	2015	25/jul/16	01/ago/16	3ºPARC
1574146	ANDRE LUIZ DA MOTTA SILVA	2016	25/jul/16	01/ago/16	1ºPARC
1569340	DANILO RIBEIRO DE SA TELES	2016	25/jul/16	01/ago/16	1ºPARC
2857730	EDSON DA SILVA CASTRO	2016	25/jul/16	01/ago/16	1ºPARC
1846178	EVERTON DE BRITTO POLICARPI	2016	09/jul/16	02/ago/16	3ºPARC
1915560	FABRICIA FERREIRA DE SOUZA	2016	25/jul/16	01/ago/16	1ºPARC
2000339	FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA	2016	25/jul/16	01/ago/16	1ºPARC
1938926	GENILSON VALDEZ DE ARAUJO	2015	25/jul/16	01/ago/16	3ºPARC
1889601	GEORGIA ANGELICA VELASQUEZ FERRAZ	2016	25/jul/16	01/ago/16	1ºPARC
1530416	GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA	2016	06/jul/16	15/jul/16	1ºPARC
1911563	GILSON LIMA DOMINGOS	2016	25/jul/16	01/ago/16	1ºPARC
2961089	LEANDRO GUSTAVO MENDES DE JESUS	2016	25/jul/16	01/ago/16	1ºPARC
2154551	LEANDRO PASSOS	2015	11/jul/16	25/jul/16	2ºPARC
2973746	LUIZ FELIPE DOS SANTOS FREITAS	2016	25/jul/16	01/ago/16	1ºPARC
1453291	LUIZ SERGIO VELASQUES URQUIZA JUNIOR	2016	25/jul/16	01/ago/16	1ºPARC
1030096	MARCEL JOSE SOLEIRA GRASSI	2016	25/jul/16	01/ago/16	1ºPARC
1178251	MAURO LUIS BORSOI BRITTO	2015	25/jul/16	08/ago/16	2ºPARC
1699674	MICHELE SOARES DE LIMA	2016	25/jul/16	01/ago/16	1ºPARC
2240771	NADIA OLIVEIRA DA ROSA	2016	20/jul/16	29/jul/16	1ºPARC
1869585	PAULA LUCIANA BEZERRA DA SILVA FERNA	2016	25/jul/16	01/ago/16	1ºPARC
1837159	RAFAEL VERAO FRANCOZO	2016	25/jul/16	01/ago/16	1ºPARC
1312120	RODRIGO ASSAD PEREIRA	2016	25/jul/16	01/ago/16	1ºPARC
1852963	ROMEU PEREIRA VIANA NETO	2016	25/jul/16	01/ago/16	1ºPARC
1846120	ROOSEVELT FABIANO MORAES DA SILVA	2016	25/jul/16	01/ago/16	1ºPARC
2205089	SAMARA MELO VALCACER	2016	25/jul/16	01/ago/16	1ºPARC
1064418	TOBIAS EDUARDO SCHMITZHAUS	2016	25/jul/16	01/ago/16	1ºPARC
1317765	WANDERSON DA SILVA BATISTA	2016	11/jul/16	25/jul/16	2ºPARC
1948265	DAIANE ARAUJO LEMOS DE ALMEIDA	2016	11/jul/16	25/jul/16	2ºPARC
1794959	FLAVIA PEDROSA DE CAMARGO	2016	08/jun/16	01/jul/16	1ºPARC
1794959	FLAVIA PEDROSA DE CAMARGO	2016	04/jul/16	09/jul/16	2ºPARC
2093503	GISELE MARIA BARBOSA DA CRUZ E OLIVE	2016	11/jul/16	15/jul/16	2ºPARC
2093503	GISELE MARIA BARBOSA DA CRUZ E OLIVE	2016	16/jul/16	28/jul/16	3ºPARC
2105985	KATIA EL HAGE FERREIRA	2016	05/jul/16	29/jul/16	1ºPARC
2232798	LAUTER REGIS DE AMORIM	2016	04/jul/16	15/jul/16	1ºPARC
2224715	ERIKE DE CASTRO COSTA	2016	25/jul/16	13/ago/16	2ºPARC

2107787	MICHELL NUNES LOPO	2016	13/jun/16	07/jul/16	2ºPARC
1872651	ANDREIA DE SOUZA PESSOA MATTOS	2016	18/jul/16	27/jul/16	2ºPARC
1331028	FRANCISCO XAVIER DA SILVA	2015	04/jul/16	08/jul/16	2ºPARC
1889046	BERNALDO LUIZ DE SOUZA	2016	18/jul/16	01/ago/16	2ºPARC
1870283	CLAUDIA LEITE MUNHOZ	2015	20/jun/16	19/jul/16	3ºPARC
1854182	ADRIANA ESTABILE NARESSI	2016	18/jul/16	29/jul/16	1ºPARC
1896721	GEVERSON LUIZ DIERINGS	2016	13/jul/16	22/jul/16	2ºPARC
1581320	LUCILEIDE RODRIGUES FURTADO	2016	11/jul/16	22/jul/16	1ºPARC
1878056	ROSANGELA ROSA DA SILVA JAHN	2016	27/jul/16	05/ago/16	2ºPARC
1858383	SORAY MESQUITA RODOVALHO GONCALVES	2016	18/jul/16	29/jul/16	2ºPARC
2234586	ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	2016	18/jul/16	22/jul/16	1ºPARC
1885114	LILIAN RAQUEL RIOS GONCALVES	2016	19/jul/16	28/jul/16	1ºPARC
2163539	WALDEMAR CESE JUNIOR	2016	11/jul/16	15/jul/16	2ºPARC
2192939	VANESSA PALHARES DE BARROS VILARIM	2016	18/jul/16	01/ago/16	2ºPARC
1864391	VANESSA RAMOS RAMIRES BRESSAN	2016	11/jul/16	15/jul/16	3ºPARC
2130474	ALEXANDRA SOUZA RUIZ	2016	04/jul/16	16/jul/16	1ºPARC
2221389	EDISON SILVA SOSA	2016	04/jul/16	08/jul/16	1ºPARC
2100415	JOAO MARQUES DA SILVA	2016	04/jul/16	15/jul/16	2ºPARC
2108325	VANIA RAMOS RAMIRES	2016	25/jul/16	29/jul/16	2ºPARC
2232956	YAN SILVA AYRES DA PAIXAO	2016	11/jul/16	15/jul/16	1ºPARC
2232956	YAN SILVA AYRES DA PAIXAO	2016	18/jul/16	22/jul/16	2ºPARC
2091573	AUXILIADORA PEREIRA COSTA	2016	25/jul/16	12/ago/16	1ºPARC
1760851	CELSO ARMANDO ISSA JUNIOR	2016	18/jul/16	01/ago/16	1ºPARC
2092806	ORICO DOS SANTOS BALTA	2016	18/jul/16	01/ago/16	1ºPARC
2093206	FERNANDA CAMARGO AQUINO	2016	25/jul/16	29/jul/16	1ºPARC
1845138	JOSE ROBERTO CAMPOS	2016	27/jul/16	10/ago/16	1ºPARC
1946322	MAYCON ROTTA	2016	25/jul/16	08/ago/16	1ºPARC
2106052	CAMILA TINTI MOREIRA	2016	27/jul/16	05/ago/16	2ºPARC
1946804	EDER SANTOS GOUVEIA	2016	11/jul/16	22/jul/16	1ºPARC
1870359	FRANCISCO DE ASSIS BUENO DE ALMEIDA	2016	04/jul/16	15/jul/16	2ºPARC
2121761	MARA MARCIA DE OLIVEIRA VONO DE SANT	2016	18/jul/16	29/jul/16	1ºPARC
1981761	WELLINGTON BEZERRA PEIXOTO	2016	18/jul/16	29/jul/16	1ºPARC
2236923	ELEANE COSTA DOS REIS	2016	11/jul/16	15/jul/16	1ºPARC
1124514	ELITON DA SILVA	2016	20/jun/16	04/jul/16	1ºPARC
2213396	MARLON GLAUBER MARINHO	2016	11/jul/16	15/jul/16	2ºPARC
1804737	REGINALDO DA SILVA CANHETE	2015	15/jul/16	29/jul/16	3ºPARC
2100373	ROBERTA FERREIRA DE SOUZA	2016	04/jul/16	15/jul/16	2ºPARC
1761097	LINCIO JUNIOR ASSUNCAO NOGUEIRA	2016	18/jul/16	30/jul/16	3ºPARC
1777534	CARMEM SILVIA MORETZSOHN ROCHA	2016	04/jul/16	18/jul/16	1ºPARC
1957062	CLEIDE MONTEIRO GONCALVES DE ABREU	2016	04/jul/16	18/jul/16	2ºPARC
1829806	EMERSON BRANDAO DA SILVA	2015	04/jul/16	18/jul/16	2ºPARC
1761391	EVANDRO LUIS SOUZA FALLEIROS	2016	04/jul/16	18/jul/16	1ºPARC
1870591	FLORISVALDO DE OLIVEIRA ROCHA	2016	04/jul/16	18/jul/16	1ºPARC
1041718	FRANCIELLE PRISCYLA POTT	2016	04/jul/16	08/jul/16	2ºPARC
1912652	JAIR BRITO DA COSTA	2015	04/jul/16	08/jul/16	5ºPARC
1912652	JAIR BRITO DA COSTA	2016	09/jul/16	18/jul/16	1ºPARC
2058753	JOSE WILTON FONSECA DA SILVA	2015	04/jul/16	18/jul/16	2ºPARC
1761401	NATALI MACEDO RODRIGUES FALLEIROS	2016	04/jul/16	15/jul/16	1ºPARC

1846082	RAFAEL MENDONCA DOS SANTOS	2015	01/jul/16	01/jul/16	3ºPARC
1846082	RAFAEL MENDONCA DOS SANTOS	2016	04/jul/16	18/jul/16	1ºPARC
1318563	SERGIO RICARDO RIBAS SASS	2016	04/jul/16	18/jul/16	2ºPARC
2152586	SONIVALDO RUZZENE BELTRAME	2015	07/jul/16	21/jul/16	2ºPARC
1242615	VALDOMIRO ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA	2016	04/jul/16	18/jul/16	1ºPARC
1890206	VANESSA MAYUMI FUKUY KATAOKA	2015	04/jul/16	08/jul/16	5ºPARC
1890206	VANESSA MAYUMI FUKUY KATAOKA	2016	09/jul/16	18/jul/16	1ºPARC
1873250	CARLOS APARECIDO DE ALMEIDA	2016	18/jul/16	29/jul/16	2ºPARC
1756284	JAQUELINE NOSCHANG DE CASTRO	2016	04/jul/16	08/jul/16	1ºPARC
2100440	MARINEZ DE CARVALHO CAMPOS	2016	11/jul/16	15/jul/16	1ºPARC
2100086	SEDENIR MARCOS DEPARIS	2016	04/jul/16	13/jul/16	1ºPARC
1845880	IVANIA PATRICIA LAGUILIO	2016	07/jul/16	21/jul/16	1ºPARC
1754310	AFONSO HENRIQUES SILVA LEITE	2016	04/jul/16	18/jul/16	1ºPARC
1767216	ANDRE CARVALHO BAIDA	2016	07/jul/16	21/jul/16	1ºPARC
1761400	CARLOS ALBERTO DETTMER	2016	07/jul/16	21/jul/16	1ºPARC
2182599	DANIEL COLMAN SANABRIA	2015	01/jul/16	08/jul/16	2ºPARC
2182599	DANIEL COLMAN SANABRIA	2016	11/jul/16	17/jul/16	1ºPARC
1687183	DANIEL DA SILVA SOUZA	2016	07/jul/16	21/jul/16	1ºPARC
2084647	GISELLE GIOVANNA DO COUTO DE OLIVEIR	2016	07/jul/16	21/jul/16	1ºPARC
1845728	JOZIL DOS SANTOS	2016	09/jul/16	23/jul/16	1ºPARC
2106611	KARINE MATILDE DE SOUZA TEIXEIRA	2016	11/jul/16	04/ago/16	2ºPARC
2084007	LAURENTINO AUGUSTO DANTAS	2016	07/jul/16	21/jul/16	1ºPARC
1894176	TATIANA LAGEMANN DETTMER	2015	07/jul/16	21/jul/16	2ºPARC
1656660	TIAGO AMARAL SILVA	2016	07/jul/16	21/jul/16	1ºPARC
1846227	WAGNER ANTONIASSI	2016	07/jul/16	21/jul/16	1ºPARC
2130497	SIRLEY DA SILVA ROJAS OLIVEIRA	2016	15/jul/16	29/jul/16	1ºPARC
1870625	LEONARDO BORGES REIS	2016	11/jul/16	25/jul/16	1ºPARC
1503164	MARCELO KUCHAR MATTE	2016	11/jul/16	25/jul/16	1ºPARC
1869700	MIRELLY DE OLIVEIRA COSTA	2016	11/jul/16	25/jul/16	2ºPARC
1900365	ROBERTO PAGLIOSA BRANCO	2015	11/jul/16	25/jul/16	3ºPARC
1141209	THIAGO AMERICO DINIZZ RODRIGUES	2016	11/jul/16	25/jul/16	1ºPARC
2121977	ANTONIO CESAR RODRIGUES CAIRES	2016	11/jul/16	22/jul/16	2ºPARC
2847473	GUILHERME SEMIONATO GALICIO	2016	08/jul/16	22/jul/16	2ºPARC
1888013	RODRIGO PAVAO DE CARVALHO	2015	27/jun/16	02/jul/16	3ºPARC
1219573	MARTA FREIRE DE BARROS REFUNDINI	2016	11/jul/16	22/jul/16	2ºPARC
270634	JOSE JORGE GUIMARAES GARCIA	2016	18/jul/16	02/ago/16	4ºPARC
2817989	DANILO SANCHES DANTAS	2015	04/jul/16	12/jul/16	3ºPARC
2817989	DANILO SANCHES DANTAS	2016	13/jul/16	01/ago/16	1ºPARC

DIÁRIAS

PERÍODO DE 01/07/2016 A 31/07/2016

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000626/16	VERONICA ELIZABETH RIVAS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	29/06/2016	02/07/2016	Campo Grande (MS)	Curitiba (PR)	Aéreo	3	601,8	0	601,8
							02/07/2016	02/07/2016	Curitiba (PR)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													864,04	864,04	
Sub-Total												3,5	702,1	864,04	1.566,14
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						1.598,68	
000637/16	LIDIANE DE MEDEIROS BARBOSA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	30/06/2016	01/07/2016	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	1	224,2	219,54	443,74
							01/07/2016	01/07/2016	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,1	218,76	330,86
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	336,3	438,3	774,6
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						827,96	
000641/16	MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO	R	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	04/07/2016	06/07/2016	Campo Grande (MS)	Rio Branco (AC)	Aéreo	2	479,4	0	479,4

							06/07/2016	06/07/2016	Rio Branco (AC)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	119,85	0	119,85		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		2,5	599,25	0	599,25
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	631,79	
000642/16	FABIANA AGUENA SALES LAPA CARRILHO	R	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Encontro/Seminário	05/07/2016	05/07/2016	Campo Grande (MS)	Rio Branco (AC)	Aéreo	0	0	0	0		
							05/07/2016	05/07/2016	Rio Branco (AC)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	100,3	0	100,3		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		0,5	100,3	0	100,3
Total Adicional	95	Descontos	20,82	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	174,48	
000643/16	FABIANA AGUENA SALES LAPA CARRILHO	R	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Encontro/Seminário	04/07/2016	05/07/2016	Campo Grande (MS)	Rio Branco (AC)	Aéreo	1	200,6	0	200,6		
							05/07/2016	05/07/2016	Rio Branco (AC)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	100,3	0	100,3		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	354,26	
000645/16	RIENNI DE PAULA QUEIROZ	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	30/06/2016	01/07/2016	Nova Andradina (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Próprio	1	177	0	177		

							01/07/2016	01/07/2016	Ponta Porã (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Próprio	0,5	88,5	0	88,5		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	223,86	
000646/16	ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	26/06/2016	28/06/2016	Campo Grande (MS)	Campos dos Goytacazes (RJ)	Aéreo	2	354	871,38	1.225,38		
							28/06/2016	29/06/2016	Campos dos Goytacazes (RJ)	Serra (ES)	Veículo Oficial	1	177	0	177		
							29/06/2016	29/06/2016	Serra (ES)	Vitória (ES)	Veículo Oficial	0	0	0	0		
							29/06/2016	02/07/2016	Vitória (ES)	Porto Velho (RO)	Aéreo	3	601,8	970,32	1.572,12		
							02/07/2016	02/07/2016	Porto Velho (RO)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	100,3	1.049,86	1.150,16		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		6,5	1.233,10	2.891,56	4.124,66
Total Adicional	190	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	4.210,56	
000648/16	ROBERTA FERREIRA GOEDERT	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	04/07/2016	07/07/2016	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	3	672,6	214,79	887,39		
							07/07/2016	07/07/2016	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,1	555,25	667,35		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		3,5	784,7	770,04	1.554,74

Total Adicional	95	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						1.566,46	
000649/16	CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTRINI	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	04/07/2016	07/07/2016	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	3	672,6	525,19	1.197,79
							07/07/2016	07/07/2016	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	112,1	555,25	667,35
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											3,5	784,7	1.080,44	1.865,14	
Total Adicional	95	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						1.876,86	
000659/16	DAIANY GLACIELA SOUZA MELO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	01/07/2016	01/07/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
							01/07/2016	04/07/2016	Campo Grande (MS)	Campo Grande (MS)	---	0	0	0	0
							04/07/2016	07/07/2016	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	3	672,6	583,39	1.255,99
							07/07/2016	08/07/2016	Brasília (DF)	Campo Grande (MS)	Aéreo	1	200,6	648,37	848,97
							08/07/2016	08/07/2016	Campo Grande (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
							08/07/2016	11/07/2016	Campo Grande (MS)	Campo Grande (MS)	---	0	0	0	0
							11/07/2016	11/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0	0	0	0
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											5	1.073,80	1.231,76	2.305,56	
Total Adicional	95	Descontos	124,92	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						2.275,64	

000669/16	MICHELE NAKAZATO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/06/2016	02/07/2016	Campo Grande (MS)	Curitiba (PR)	Aéreo	3	601,8	683,2	1.285,00
							02/07/2016	02/07/2016	Curitiba (PR)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	100,3	880,21	980,51
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											3,5	702,1	1.563,41	2.265,51	
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							2.298,05
000671/16	LEONARDO BORGES REIS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/07/2016	08/07/2016	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	2	401,2	0	401,2
							08/07/2016	08/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											2,5	501,5	0	501,5	
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							439,04
000673/16	EDER DE SOUZA RODRIGUES	NI	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Treinamento	03/07/2016	09/07/2016	Campo Grande (MS)	João Pessoa (PB)	Aéreo	6	1.203,60	829,16	2.032,76
							09/07/2016	09/07/2016	João Pessoa (PB)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	100,3	466,02	566,32
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											6,5	1.303,90	1.295,18	2.599,08	
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							2.589,98

000675/16	JOAO BATISTA ALVES DE SOUZA	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/07/2016	08/07/2016	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0	401,2
							08/07/2016	08/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							439,04
000676/16	MARCILIO MOTA DE DEUS SOUZA	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/07/2016	08/07/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	2	401,2	0	401,2
							08/07/2016	08/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							439,04
000677/16	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/07/2016	04/07/2016	Campo Grande (MS)	Curitiba (PR)	Aéreo	0	0	710,36	710,36
							04/07/2016	04/07/2016	Curitiba (PR)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	143,65	687,18	830,83
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0,5	143,65	1.397,54	1.541,19
Total Adicional	95	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							1.615,37
000679/16	DENIS ROGERIO DA SILVA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	06/07/2016	08/07/2016	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	2	401,2	0	401,2

							08/07/2016	08/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	534,04
000680/16	GLEISON NUNES JARDIM	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/07/2016	08/07/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	2	401,2	0	401,2		
							08/07/2016	08/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	439,04
000681/16	RITA DE CASSIA MARTINS COSTA BRITO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/07/2016	15/07/2016	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4	802,4	899,85	1.702,25		
							15/07/2016	15/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,3	682,86	783,16		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		4,5	902,7	1.582,71	2.485,41
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	2.476,31
000682/16	MAURICIO GOMES FILHO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/07/2016	15/07/2016	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4	958,8	899,85	1.858,65		
							15/07/2016	15/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	119,85	682,86	802,71		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0

											Sub-Total	4,5	1.078,65	1.582,71	2.661,36
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							2.652,26
000683/16	SATURNINO ALVES ANTONIO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/07/2016	15/07/2016	Rio de Janeiro (RJ)	Campo Grande (MS)	Aéreo	4	802,4	899,85	1.702,25
							15/07/2016	15/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	100,3	682,86	783,16
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	4,5	902,7	1.582,71	2.485,41
Total Adicional	95	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							2.476,31
000685/16	DENIS ROGERIO DA SILVA	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/07/2016	08/07/2016	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	2	401,2	83,19	484,39
							08/07/2016	08/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	82,9	183,2
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	2,5	501,5	166,09	667,59
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							700,13
000686/16	MARCIO JOSE RODRIGUES AMORIM	CTL	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	07/07/2016	08/07/2016	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	0	200,6
							08/07/2016	08/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													166,09	166,09	
											Sub-Total	1,5	300,9	166,09	466,99
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							520,35

000687/16-1C	MARCELINA TERUKO FUJII MASCHIO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	11/07/2016	14/07/2016	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	3	803,7	1.244,93	2.048,63
							14/07/2016	14/07/2016	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	452,53	586,48
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													448,56	448,56	
Sub-Total											3,5	937,65	2.146,02	3.083,67	
Total Adicional	95	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							3.095,39
000688/16	JOSE RICARDO MARCONATO DA SILVA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	19/07/2016	20/07/2016	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							20/07/2016	20/07/2016	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							275,61
000689/16	JOSE RICARDO MARCONATO DA SILVA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	21/07/2016	22/07/2016	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							22/07/2016	22/07/2016	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							275,61

000690/16	DELMIR DA COSTA FELIPE	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	19/07/2016	20/07/2016	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							20/07/2016	20/07/2016	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							275,61
000691/16	DELMIR DA COSTA FELIPE	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	21/07/2016	22/07/2016	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							22/07/2016	22/07/2016	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							275,61
000692/16-1C	CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/07/2016	13/07/2016	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							13/07/2016	13/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	359,55	0	359,55	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							317,91
000693/16	MARCO HIROSHI NAKA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	11/07/2016	13/07/2016	Campo Grande (MS)	Brasília (DF)	Aéreo	2	535,8	786,66	1.322,46

							13/07/2016	13/07/2016	Brasília (DF)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	0,5	133,95	350,68	484,63		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0		
Sub-Total												2,5	669,75	1.137,34	1.807,09		
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0									Total Viagem	1.839,63
000694/16	JALES LUCIO DE ANDRADE JUNIOR	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	06/07/2016	08/07/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	2	401,2	0	401,2		
							08/07/2016	08/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0		
Sub-Total												2,5	501,5	0	501,5		
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0									Total Viagem	439,04
000695/16	FHELIPPE BATISTA WERLE	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/07/2016	14/07/2016	Campo Grande (MS)	Dourados (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5		
							14/07/2016	14/07/2016	Dourados (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75		
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0		
Sub-Total												1,5	317,25	0	317,25		
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0									Total Viagem	275,61
000696/16	ANDRE KIOSHI DA SILVA NAKAMURA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/07/2016	08/07/2016	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0	401,2		
							08/07/2016	08/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3		

													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	439,04			
000697/16	DANIELA MATTE AMARO PASSOS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/07/2016	20/07/2016	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5			
							20/07/2016	20/07/2016	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	275,61			
000698/16	DANIELA MATTE AMARO PASSOS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/07/2016	22/07/2016	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5			
							22/07/2016	22/07/2016	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	275,61			
000699/16	SIRLEY DA SILVA ROJAS OLIVEIRA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/07/2016	14/07/2016	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6			
							14/07/2016	14/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		1,5	300,9	0	300,9

Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						259,26	
000700/16	ALEXANDRA LARA DE SOUZA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/07/2016	14/07/2016	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6
							14/07/2016	14/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						259,26	
000701/16	LILIAN RAQUEL RIOS GONCALVES	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/07/2016	14/07/2016	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							14/07/2016	14/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						259,26	
000702/16	JOZIL DOS SANTOS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/07/2016	08/07/2016	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	2	401,2	0	401,2
							08/07/2016	08/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											2,5	501,5	0	501,5	
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						534,04	

000703/16	ALINE ALVES DA SILVA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/07/2016	14/07/2016	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	0	200,6
							14/07/2016	14/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							354,26
000704/16	GEVERSON LUIZ DIERINGS	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/07/2016	28/07/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	3	601,8	0	601,8
							28/07/2016	28/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												3,5	702,1	0	702,1
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							618,82
000705/16	MARIANA DE OLIVEIRA	CC	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	25/07/2016	28/07/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	3	601,8	0	601,8
							28/07/2016	28/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												3,5	702,1	0	702,1
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							618,82
000706/16	FRANCELINE BRUSCHI LEAL	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/07/2016	28/07/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	3	601,8	0	601,8
							28/07/2016	28/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3

													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		3,5	702,1	0	702,1
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	618,82
000707/16	ROSANE CORSINI SILVA NOGUEIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	19/07/2016	20/07/2016	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
							20/07/2016	20/07/2016	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	223,86
000708/16	EMERSON RIBEIRO DA SILVA DO NASCIMENTO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	21/07/2016	22/07/2016	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
							22/07/2016	22/07/2016	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	223,86
000709/16	DANILO RIBEIRO DE SA TELES	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	04/07/2016	05/07/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6	
							05/07/2016	05/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		1,5	300,9	0	300,9

Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0						Total Viagem	259,26	
000710/16	BERINALDO BUENO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	20/07/2016	21/07/2016	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							21/07/2016	21/07/2016	Ponta Porã (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0		
Sub-Total											1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0						Total Viagem	223,86	
000711/16	BRUNO LEMOS DA SILVA	CA	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/07/2016	14/07/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							14/07/2016	14/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0		
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0						Total Viagem	259,26	
000712/16	PAULO ROBERTO VILARIM	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	04/07/2016	05/07/2016	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							05/07/2016	05/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0	0		
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0						Total Viagem	259,26	

000713/16	LURIAN CASSIA SA DE RUFINO WEGE	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/07/2016	14/07/2016	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6
							14/07/2016	14/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
000714/16	GLAUCIA LIMA VASCONCELOS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/07/2016	21/07/2016	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							21/07/2016	21/07/2016	Ponta Porã (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							275,61
000715/16	MARCO HIROSHI NAKA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	19/07/2016	20/07/2016	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							20/07/2016	20/07/2016	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							275,61
000716/16	CAROLINE PAIVA AIRES	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	19/07/2016	20/07/2016	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5

							20/07/2016	20/07/2016	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	275,61	
000717/16	MARCO HIROSHI NAKA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	21/07/2016	22/07/2016	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5		
							22/07/2016	22/07/2016	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	275,61	
000718/16	CARLITOS FIORAVANTE VIEIRA DE OLIVEIRA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	21/07/2016	22/07/2016	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177		
							22/07/2016	22/07/2016	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	223,86	
000719/16	CAROLINE PAIVA AIRES	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	21/07/2016	22/07/2016	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5		

							22/07/2016	22/07/2016	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	275,61
000720/16	CARLITOS FIORAVANTE VIEIRA DE OLIVEIRA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	19/07/2016	20/07/2016	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
							20/07/2016	20/07/2016	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	223,86
000721/16	AZENAIDE ABREU SOARES VIEIRA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	06/07/2016	08/07/2016	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0	401,2	
							08/07/2016	08/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	439,04
000722/16	MICHELL MARTINS LOPES	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/07/2016	22/07/2016	Naviraí (MS)	Nova Andradina (MS)	Rodoviário	1	177	0	177	
							22/07/2016	22/07/2016	Nova Andradina (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Rodoviário	0,5	88,5	0	88,5	

													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	318,86			
000724/16	TIAGO AMARAL SILVA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	25/07/2016	28/07/2016	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	3	601,8	0	601,8			
							28/07/2016	28/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		3,5	702,1	0	702,1
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	618,82			
000725/16	ALINE DESSANDRE DUENHA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	25/07/2016	28/07/2016	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	3	601,8	0	601,8			
							28/07/2016	28/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		3,5	702,1	0	702,1
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	618,82			
000726/16	VINICIUS VILLAS BOAS NETO BAZENGA VIEIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	19/07/2016	20/07/2016	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5			
							20/07/2016	20/07/2016	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		1,5	317,25	0	317,25

Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						275,61	
000727/16	VINICIUS VILLAS BOAS NETO BAZENGA VIEIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	21/07/2016	22/07/2016	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							22/07/2016	22/07/2016	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						275,61	
000728/16	LUIS OTAVIO MENDES	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/07/2016	28/07/2016	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	3	601,8	0	601,8
							28/07/2016	28/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												3,5	702,1	0	702,1
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						618,82	
000729/16	ANDREA MARQUES ROSA EDUARDO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/07/2016	28/07/2016	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	3	601,8	0	601,8
							28/07/2016	28/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												3,5	702,1	0	702,1
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						618,82	

000730/16	SUELY LOPES RODRIGUES	CA	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/07/2016	28/07/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	3	601,8	0	601,8
							28/07/2016	28/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												3,5	702,1	0	702,1
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							618,82
000731/16	LUIS EDUARDO MORAES SINESIO	CA	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	25/07/2016	28/07/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	3	601,8	0	601,8
							28/07/2016	28/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												3,5	702,1	0	702,1
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							618,82
000732/16	IGOR DAL BELLO LAMONICA	CA	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/07/2016	28/07/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	3	601,8	0	601,8
							28/07/2016	28/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												3,5	702,1	0	702,1
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							618,82
000733/16	MARCO AURELIO ANDRADE MASSILON	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	25/07/2016	28/07/2016	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	3	601,8	0	601,8

							28/07/2016	28/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		3,5	702,1	0	702,1
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	618,82
000734/16	JULIANA DANIELLY DE REZENDE MIGUEL	CTL	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	08/07/2016	10/07/2016	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Rodoviário	2	354	82,9	436,9		
							10/07/2016	10/07/2016	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Rodoviário	0,5	88,5	83,19	171,69		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		2,5	442,5	166,09	608,59
Total Adicional	95	Descontos	20,82	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	682,77
000735/16	JOAO BATISTA DE MORAIS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/07/2016	15/07/2016	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7		
							15/07/2016	15/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	317,91
000736/16	ALAN RODRIGO ANTUNES	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	25/07/2016	28/07/2016	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	3	601,8	0	601,8		
							28/07/2016	28/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3		

													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		3,5	702,1	0	702,1
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	618,82	
000737/16	MARIA CELINEI DE SOUSA HERNANDES	CTL	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	25/07/2016	28/07/2016	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	3	601,8	0	601,8	
							28/07/2016	28/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		3,5	702,1	0	702,1
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	618,82	
000738/16	JOEL MARCELO BECKER	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	25/07/2016	28/07/2016	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	3	601,8	0	601,8	
							28/07/2016	28/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		3,5	702,1	0	702,1
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	618,82	
000739/16	CALEBE PINHEIRO AVILA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	25/07/2016	28/07/2016	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	3	601,8	0	601,8	
							28/07/2016	28/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		3,5	702,1	0	702,1
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	618,82	

000740/16	RONIVAN SOUSA DA SILVA	CTL	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	25/07/2016	28/07/2016	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	3	601,8	0	601,8
							28/07/2016	28/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											3,5	702,1	0	702,1	
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							618,82
000741/16	JAIR BRITO DA COSTA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/07/2016	28/07/2016	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	3	601,8	0	601,8
							28/07/2016	28/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											3,5	702,1	0	702,1	
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							618,82
000742/16	KARINA KRISTIANE VICELLI	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/07/2016	28/07/2016	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	3	601,8	0	601,8
							28/07/2016	28/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											3,5	702,1	0	702,1	
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							618,82
000743/16	LIGIA KARINA MENEGHETTI	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/07/2016	08/07/2016	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0	401,2

							08/07/2016	08/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	439,04	
000744/16	KARISTON EGER DOS SANTOS	CPP	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	25/07/2016	28/07/2016	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	3	601,8	0	601,8		
							28/07/2016	28/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		3,5	702,1	0	702,1
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	618,82	
000745/16	SOFIA URT	R	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	19/07/2016	20/07/2016	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177		
							20/07/2016	20/07/2016	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0							Total Viagem	223,86	
000746/16	LIDIANE DE MEDEIROS BARBOSA VILELA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	19/07/2016	20/07/2016	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177		
							20/07/2016	20/07/2016	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0

											Sub-Total	1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							223,86
000747/16	CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	27/07/2016	29/07/2016	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	479,4	0	479,4
							29/07/2016	29/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	2,5	599,25	0	599,25
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							536,79
000748/16	LIDIANE DE MEDEIROS BARBOSA VILELA	R	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	21/07/2016	22/07/2016	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							22/07/2016	22/07/2016	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							223,86
000749/16	DALVA TERESINHA DE SOUZA ZARDO MIRANDA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	25/07/2016	28/07/2016	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	3	601,8	0	601,8
							28/07/2016	28/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
											Sub-Total	3,5	702,1	0	702,1
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							618,82

000750/16	ELISANGELA TORRES MELO	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/07/2016	14/07/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	1	200,6	67,3	267,9
							14/07/2016	14/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	70,2	170,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	137,5	438,4
Total Adicional	95	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							491,76
000751/16	FELIPE COELHO SENNA	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	12/07/2016	14/07/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	2	401,2	111,9	513,1
							14/07/2016	14/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	112,8	213,1
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	501,5	224,7	726,2
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							758,74
000752/16	CLEYTON PEREIRA LUTZ	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/07/2016	14/07/2016	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6
							14/07/2016	14/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
000753/16	MARCIO LUSTOSA SANTOS	CPP	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	30/06/2016	01/07/2016	Nova Andradina (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Próprio	1	177	0	177

							01/07/2016	01/07/2016	Ponta Porã (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Próprio	0,5	88,5	0	88,5		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	223,86	
000754/16	FABRICIO ROCHA SANCHES	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	19/07/2016	20/07/2016	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5		
							20/07/2016	20/07/2016	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	275,61	
000755/16	FABRICIO ROCHA SANCHES	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	21/07/2016	22/07/2016	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5		
							22/07/2016	22/07/2016	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0								Total Viagem	275,61	
000756/16	HYGOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/07/2016	30/07/2016	Coxim (MS)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	7	1.404,20	0	1.404,20		
							30/07/2016	30/07/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3		

												Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
												Sub-Total		7,5	1.504,50	0	1.504,50
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0						Total Viagem	1.400,40			
000757/16	ANA GABRIELA FELIX FERREIRA	R	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	19/07/2016	20/07/2016	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5		
							20/07/2016	20/07/2016	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75		
												Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
												Sub-Total		1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0						Total Viagem	275,61			
000758/16	ALEXANDRE MOREIRA DO CARMO LEWERGGER	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/07/2016	30/07/2016	Coxim (MS)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	7	1.404,20	0	1.404,20		
							30/07/2016	30/07/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3		
												Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
												Sub-Total		7,5	1.504,50	0	1.504,50
Total Adicional	0	Descontos	104,1	Restituição	0	Reembolso	0						Total Viagem	1.400,40			
000759/16	ANA GABRIELA FELIX FERREIRA	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	21/07/2016	22/07/2016	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5		
							22/07/2016	22/07/2016	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75		
												Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
												Sub-Total		1,5	317,25	0	317,25

Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						275,61	
000760/16	PAULO ROBERTO GARCIA VALLE	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	27/07/2016	29/07/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	2	401,2	111,9	513,1
							29/07/2016	29/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	112,8	213,1
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											2,5	501,5	224,7	726,2	
Total Adicional	95	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						821,2	
000761/16	MATHEUS BORNELLI DE CASTRO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	28/07/2016	29/07/2016	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							29/07/2016	29/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	359,55	0	359,55	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						317,91	
000762/16	GUILHERME SEMIONATO GALICIO	IF MS	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	28/07/2016	29/07/2016	Jardim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7
							29/07/2016	29/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Jardim (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	359,55	0	359,55	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem						317,91	

000763/16	MANOEL FELIPE DA PAZ ALMEIDA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	28/07/2016	29/07/2016	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							29/07/2016	29/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	64,2	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							236,7
000764/16	ALESSANDRO BLAINSKI	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	28/07/2016	29/07/2016	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							29/07/2016	29/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
000765/16	FERNANDO SILVEIRA ALVES	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	27/07/2016	29/07/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	2	401,2	0	401,2
							29/07/2016	29/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							439,04
000766/16	ISNAEL DE CAMARGO DIAS	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	27/07/2016	29/07/2016	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	2	401,2	0	401,2

							29/07/2016	29/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		2,5	501,5	0	501,5
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	439,04
000768/16	JULIANA DANIELLY DE REZENDE MIGUEL	CTL	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	22/07/2016	24/07/2016	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Rodoviário	2	354	82,9	436,9		
							24/07/2016	24/07/2016	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Rodoviário	0,5	88,5	83,19	171,69		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		2,5	442,5	166,09	608,59
Total Adicional	95	Descontos	20,82	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	682,77
000770/16	DIOGO PEREIRA DE OLIVEIRA	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	19/07/2016	21/07/2016	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	2	354	0	354		
							21/07/2016	21/07/2016	Ponta Porã (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		2,5	442,5	0	442,5
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	380,04
000771/16	MARILUCI MORAES DO AMARAL	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	19/07/2016	21/07/2016	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	2	354	0	354		

							21/07/2016	21/07/2016	Ponta Porã (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		2,5	442,5	0	442,5
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	380,04
000772/16	JOELSON MASCHIO	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	19/07/2016	21/07/2016	Campo Grande (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	2	423	0	423		
							21/07/2016	21/07/2016	Ponta Porã (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		2,5	528,75	0	528,75
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	466,29
000773/16	JOAO BATISTA DE MORAIS	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/07/2016	26/07/2016	Naviraí (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	239,7	0	239,7		
							26/07/2016	26/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Naviraí (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		1,5	359,55	0	359,55
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	317,91
000774/16	MARCELA RUBIM SCHWAB LEITE RODRIGUES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/07/2016	26/07/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	1	200,6	0	200,6		
							26/07/2016	26/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	0	100,3		

													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	259,26	
000775/16	ALEX FERREIRA DA SILVA	CPP	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	26/07/2016	26/07/2016	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
							26/07/2016	26/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		0,5	100,3	0	100,3
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	79,48	
000776/16	JULIO MARQUES CARDOSO	CPP	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	26/07/2016	26/07/2016	Ponta Porã (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0	
							26/07/2016	26/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		0,5	100,3	0	100,3
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	79,48	
000777/16	ODAIR DIEMER	CPP	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	20/07/2016	22/07/2016	Coxim (MS)	Ponta Porã (MS)	Veículo Oficial	2	354	0	354	
							22/07/2016	22/07/2016	Ponta Porã (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
											Sub-Total		2,5	442,5	0	442,5
Total Adicional	0	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	380,04	

000778/16	FERNANDO SILVEIRA ALVES	CC	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/07/2016	13/07/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							13/07/2016	13/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	300,9	0	300,9	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
000779/16	HEBERTON LUIZ DUARTE RODRIGUES	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	19/07/2016	20/07/2016	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5
							20/07/2016	20/07/2016	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	317,25	0	317,25	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							275,61
000780/16	JHONNY ALENCAR MARCHINI	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	19/07/2016	20/07/2016	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							20/07/2016	20/07/2016	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total											1,5	265,5	0	265,5	
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							223,86

000781/16	HENRIQUE RIBEIRO GIACON	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	21/07/2016	22/07/2016	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177
							22/07/2016	22/07/2016	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							223,86
000784/16	CLAUDIO ZARATE SANAVRIA	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	28/07/2016	28/07/2016	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							28/07/2016	28/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0,5	119,85	0	119,85
Total Adicional	0	Descontos	66,61	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							53,24
000785/16	PEDRO TONETTI	IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	28/07/2016	28/07/2016	Nova Andradina (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							28/07/2016	28/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0,5	100,3	0	100,3
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							100,3
000786/16	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	19/07/2016	20/07/2016	Campo Grande (MS)	Coxim (MS)	Veículo Oficial	1	253,5	0	253,5

							20/07/2016	20/07/2016	Coxim (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0	126,75		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		1,5	380,25	0	380,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	338,61
000787/16	LUIZ SIMAO STASZCZAK	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	21/07/2016	22/07/2016	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	253,5	0	253,5		
							22/07/2016	22/07/2016	Três Lagoas (MS)	Ribas do Rio Pardo (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0		
							22/07/2016	22/07/2016	Ribas do Rio Pardo (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0	126,75		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		1,5	380,25	0	380,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	338,61
000789/16	ALFREDO GONCALVES BEDA	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	21/07/2016	22/07/2016	Campo Grande (MS)	Três Lagoas (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177		
							22/07/2016	22/07/2016	Três Lagoas (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5		
														Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0
												Sub-Total		1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	223,86
000790/16	MAIARA OLIVEIRA DINIZ	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/07/2016	28/07/2016	Coxim (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	3	601,8	0	601,8		

							28/07/2016	28/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
											Sub-Total		3,5	702,1	0	702,1	
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	618,82
000791/16	RICARDO FRANCA DE BRITO	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	25/07/2016	25/07/2016	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	0	0	58,1	58,1		
							25/07/2016	28/07/2016	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	3	634,5	0	634,5		
							28/07/2016	28/07/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0		
							28/07/2016	28/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Rodoviário	0,5	105,75	59,5	165,25		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
											Sub-Total		3,5	740,25	117,6	857,85	
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	774,57
000792/16	ALEXANDRE GERALDO VIANA FARIA	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	25/07/2016	28/07/2016	Coxim (MS)	Florianópolis (SC)	Aéreo	0	0	0	0		
							28/07/2016	28/07/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Coxim (MS)	Aéreo	0	0	0	0		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
											Sub-Total		0	0	0	0	
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	0
000793/16	JULIANA PEREIRA SALES DE QUEIROZ	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	25/07/2016	28/07/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	3	601,8	0	601,8		

							28/07/2016	28/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
											Sub-Total		3,5	702,1	0	702,1	
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	618,82
000794/16	TIAGO THOMAZ DE ASSIS	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	25/07/2016	28/07/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	3	601,8	0	601,8		
							28/07/2016	28/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
											Sub-Total		3,5	702,1	0	702,1	
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	618,82
000795/16	TIAGO TRISTAO ARTERO	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	25/07/2016	28/07/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	3	601,8	0	601,8		
							28/07/2016	28/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
											Sub-Total		3,5	702,1	0	702,1	
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0		Reembolso	0								Total Viagem	618,82
000796/16	GEZIEL RODRIGUES DE ANDRADE	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	23/07/2016	29/07/2016	Coxim (MS)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0	0	0	0		
							29/07/2016	29/07/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0		
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	

											Sub-Total	0	0	0	0
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem	0		
000797/16	PATRICIA DE CASSIA RUELA PALMIERI	R	IF MS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	25/07/2016	28/07/2016	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Próprio	3	601,8	0	601,8
							28/07/2016	28/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
											Sub-Total	3,5	702,1	0	702,1
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem	618,82		
000798/16	GRISCELE SOUZA DE JESUS	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	23/07/2016	29/07/2016	Coxim (MS)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							29/07/2016	29/07/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
											Sub-Total	0	0	0	0
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem	0		
000799/16	JOSELA APARECIDA BERGAMO	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	23/07/2016	29/07/2016	Coxim (MS)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							29/07/2016	29/07/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
											Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0	
											Sub-Total	0	0	0	0
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0					Total Viagem	0		

000800/16	JOSE CORREA RODRIGUES FILHO	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	23/07/2016	29/07/2016	Coxim (MS)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0	0	0	0
							29/07/2016	29/07/2016	Florianópolis (SC)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												0	0	0	0
Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							0
000801/16	RAFAEL MENDONCA DOS SANTOS	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	28/07/2016	29/07/2016	Dourados (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	1	200,6	0	200,6
							29/07/2016	29/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Dourados (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												1,5	300,9	0	300,9
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							259,26
000807/16	GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	31/07/2016	03/08/2016	Corumbá (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	3	601,8	111,9	713,7
							03/08/2016	03/08/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Corumbá (MS)	Rodoviário	0,5	100,3	112,8	213,1
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0	0	
Sub-Total												3,5	702,1	224,7	926,8
Total Adicional	95	Descontos	62,46	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem							959,34
000809/16	ROSIMALDO SONCELA	CNA/IF MS	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	22/07/2016	22/07/2016	Nova Andradina (MS)	Ribas do Rio Pardo (MS)	Veículo Oficial	0	0	0	0

							22/07/2016	22/07/2016	Ribas do Rio Pardo (MS)	Retorno para Nova Andradina (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												0,5	88,5	0	88,5	
Total Adicional	0	Descontos	20,82	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								67,68
000810/16-1C	PATRICIA DE CASSIA RUELA PALMIERI	CTL	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	25/07/2016	28/07/2016	Três Lagoas (MS)	Campo Grande (MS)	Rodoviário	3	601,8	83,19	684,99	
							28/07/2016	28/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Três Lagoas (MS)	Veículo Próprio	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														82,9	82,9	
Sub-Total												3,5	702,1	166,09	868,19	
Total Adicional	95	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								879,91
000811/16	EVELYN GONCALVES DE LIMA MAEDA	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/07/2016	28/07/2016	Aquidauana (MS)	Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	3	601,8	0	601,8	
							28/07/2016	28/07/2016	Campo Grande (MS)	Retorno para Aquidauana (MS)	Veículo Oficial	0,5	100,3	0	100,3	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização														0	0	
Sub-Total												3,5	702,1	0	702,1	
Total Adicional	0	Descontos	83,28	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem								618,82
000822/16	VICTOR HUGO MOURA CRISTALDO	R	IF MS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/07/2016	29/07/2016	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177	
							29/07/2016	29/07/2016	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5	

													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	223,86			
000823/16	HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/07/2016	29/07/2016	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	177	0	177			
							29/07/2016	29/07/2016	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	88,5	0	88,5			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		1,5	265,5	0	265,5
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	223,86			
000824/16	JULIANA SANTOS FIALHO	R	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/07/2016	29/07/2016	Campo Grande (MS)	Corumbá (MS)	Veículo Oficial	1	211,5	0	211,5			
							29/07/2016	29/07/2016	Corumbá (MS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0	105,75			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		1,5	317,25	0	317,25
Total Adicional	0	Descontos	41,64	Restituição	0	Reembolso	0							Total Viagem	275,61			
000846/16	ELISMAR BERTOLUCI DE ARAUJO ANASTACIO	CC	IF MS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	11/07/2016	15/07/2016	Coxim (MS)	Campinas (SP)	Veículo Próprio	0	0	0	0			
							15/07/2016	15/07/2016	Campinas (SP)	Retorno para Coxim (MS)	Veículo Próprio	0	0	0	0			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0	0		
													Sub-Total		0	0	0	0

Total Adicional	0	Descontos	0	Restituição	0	Reembolso	0	Total Viagem		0		
								Total Geral	320,5	65.302,20	21.323,41	81.861,32

LICENÇAS

Matrícula SIAPE	CPF	Nome	Descrição Afastamento	Data Início	Data Fim	Total de Dias
2092236	86128663168	ALINE MARUSE MONTEIRO MARIANO ZOTELLI	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	29/06/2016	29/06/2016	1
1873375	3358991105	AMANDA PAOLA ALVES CALDO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	12/07/2016	12/07/2016	1
2264305	72422173187	BRUNA GANZELI MANTOVANI WINTER	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	24/06/2016	24/06/2016	1
2093020	592672085	DOUGLAS MAZZOTTI	Lic. Tratamento de Saúde - EST	07/07/2016	21/07/2016	15
2106414	28778250862	ELIANE CERI ASSIS SANTANA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	27/06/2016	01/07/2016	5
1846476	2665975998	ELIZANGELA MARINES RIGOTTE	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da	30/06/2016	10/07/2016	11
1777353	38304152819	ERIC MACIEL CARDOSO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	25/06/2016	24/07/2016	30
1844931	68939752104	JOCIMARA PAIVA GRILLO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	20/06/2016	19/07/2016	30
1945443	84698250110	JOSE ANCELMO PAULINO SOBRINHO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	13/07/2016	15/07/2016	3
1945443	84698250110	JOSE ANCELMO PAULINO SOBRINHO	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	25/07/2016	27/07/2016	3
1812762	101657110	KELLY CRISTINE SILVEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	18/07/2016	22/07/2016	5
1954583	3165581177	LAIS FERNANDA RODRIGUES DELEON	Lic. Tratamento de Saúde - EST	24/06/2016	24/06/2016	1
1558976	4124376944	LETICIA CALSAVARA DE OLIVEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	25/07/2016	29/07/2016	5
1761097	990589102	LINCIO JUNIOR ASSUNCAO NOGUEIRA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	14/06/2016	14/06/2016	1
1761097	990589102	LINCIO JUNIOR ASSUNCAO NOGUEIRA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	16/06/2016	16/06/2016	1
2091543	1967249105	LUCIENE DA SILVA SANTOS BOMFIM	Lic. Tratamento de Saúde - EST	20/06/2016	14/07/2016	25
2114119	96931841904	MARCIO ROBERTO RIGOTTE	Lic. Tratamento de Saúde - EST	13/06/2016	30/06/2016	18
2217298	38653729291	MARINES FERREIRA DE OLIVEIRA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	06/07/2016	07/07/2016	2
1732459	1834838126	MARYANNA BESERRA DE ALMEIDA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	03/06/2016	03/06/2016	1
1732459	1834838126	MARYANNA BESERRA DE ALMEIDA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	29/06/2016	01/07/2016	3
2103316	1888041102	PAULA LOBO SOARES	Lic. Tratamento de Saúde - EST	02/06/2016	02/06/2016	1
2103316	1888041102	PAULA LOBO SOARES	Lic. Tratamento de Saúde - EST	07/06/2016	07/06/2016	1
2103316	1888041102	PAULA LOBO SOARES	Lic. Tratamento de Saúde - EST	21/06/2016	23/07/2016	33

1850250	84181001172	REGINA AURORA JARA PUKER DE SOUSA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	13/07/2016	15/07/2016	3
1879410	56951272115	REINALDO MESQUITA CASSIANO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	07/06/2016	21/07/2016	45
1876544	25486464835	ROGERIO CARDOSO BATISTA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	13/06/2016	11/07/2016	29
2139244	89690982168	SANDRA DA SILVA COSTA	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	28/06/2016	28/06/2016	1
1879845	34637673844	SUELLEN MOREIRA DE OLIVEIRA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	05/07/2016	22/07/2016	18
1846107	31919196862	SUZANA DE MORAIS BERRIEL	Lic. Tratamento de Saúde - EST	12/07/2016	12/07/2016	1
1846107	31919196862	SUZANA DE MORAIS BERRIEL	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	01/07/2016	01/07/2016	1
1020735	2271063183	THALES FARIAS DUARTE	Lic. Tratamento de Saúde - EST	16/07/2016	30/07/2016	15
1818140	31878328816	THIAGO ALEXANDRE PRADO	Lic. Tratamento de Saúde - EST	27/06/2016	08/07/2016	12
1878477	7331817671	VALERIA FERREIRA LINDEMAYER	Lic. Tratamento de Saúde - EST	12/07/2016	12/07/2016	1
1864391	611753154	VANESSA RAMOS RAMIRES BRESSAN	Lic. por Motivo de Doença em Pesssoa da	13/06/2016	27/06/2016	15
1584041	85563080153	VERONICA ELIZABETH RIVAS	Lic. Tratamento de Saúde - EST	21/06/2016	13/07/2016	23
2139189	93926197153	WALDIRENE MIGUEL DIAS DA SILVA	Lic. Tratamento de Saúde - EST	22/06/2016	01/07/2016	10
1661007	22393908838	WILLIAN PENANTE DA CRUZ	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dia	26/07/2016	28/07/2016	3



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br